

Diário Oficial



Maceio - terça-feira
8 de setembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2879

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 111.265, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.

ALTERA O DECRETO ESTADUAL N° 66.917, DE 12 DE JULHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE PARCELAMENTO E DE REDUÇÃO DE DÉBITOS DO ICM/ICMS DE COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DO CONVÊNIO ICMS N° 172, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017, DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000031708/2026, Considerando o disposto no Convênio ICMS n° 72, de 3 de julho de 2026, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, DECRETA:

Art. 1° Os incisos I e II do art. 9° do Decreto Estadual n° 66.917, de 12 de julho de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9° O parcelamento previsto neste Decreto será considerado cancelado, restabelecendo-se o débito fiscal sem os benefícios de que trata este Decreto, nos seguintes casos:

I - não pagamento de 6 (seis) parcelas, consecutivas ou não;

II - existência de alguma parcela ou saldo de parcela não paga por período superior a 180 (cento e oitenta) dias;

(...)” (NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de setembro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 111.266, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1° do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206-0000056249/2026, RESOLVE autorizar o afastamento, sem ônus para o Erário, do Soldado QP PM JOHNATHA PINTO CARDOSO, matrícula n° 55298, para viajar à Europa, no período de 10 a 29 de setembro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de setembro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1112261

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 4 DE SETEMBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1500-31708/26, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto.

Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para as providências a seu cargo.

PROC.E:1206-56249/26, de JOHNATHA PINTO CARDOSO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Arquivando-se em seguida.

PROC.S.E:41010-7089/24, de ROSA MARIA VIEIRA DA SILVA; e E:20105-4976/26, de IRONILDO DA SILVA COSTA:

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1112262

Gabinete Civil

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO GC N° 08/2025.

Processo Administrativo n° E:01101.0000001505/2026

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ n° 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/n°, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, Sr. MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o n° 05X.XXX.XXX-77, conforme Portaria N° 846, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial de AL em 17/11/2023.

Contratado: A empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., inscrita no CNPJ: 18.008.915/0001-09, estabelecida na Rua Abelardo Pugliese, n° 55, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57036-020, Telefone: (82) 3327-1052 / (82) 98841-0480, E-mail: kleberfilho@aguaamigao.com.br, representada pelo seu sócio administrador, Sr. KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 15X.XXX.XXX-16.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do contrato GC n° 08/2025. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2026: Elemento de despesa 3390.30.07, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 500.

Data da Assinatura: 03/09/2026

Signatários: Madson Correia Maximo de Lima, CPF 05X.XXX.XXX-77; Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira, CPF: 15X.XXX.XXX-16.

Protocolo 1112259

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 4 DE SETEMBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-2097/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 41902575 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1840/2025, de autoria do Deputado Estadual Dudu Ronalsa e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquite-se.

PROC.E:1101-2152/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 41902388 = Diante da promulgação da Lei Estadual nº 10.036, de 25 de agosto de 2026, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, conforme disposto no doc. 41861077, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação acerca da possibilidade de se adotar alguma providência jurídica em face da referida proposta. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2160/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 41902291 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1805/2025, de autoria do Deputado Estadual Cabo Beбето e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquite-se.

PROC.E:1101-2168/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 41902217 = Diante do exaurimento do objeto dos autos, em razão da publicação da Lei Estadual nº 9.997, de 5 de agosto de 2026 (doc. 41860658), e inexistindo ato administrativo a ser editado no âmbito da competência deste Gabinete, arquite-se os autos.

PROC.E:1800-9697/26 de ADRIANA MEDEIROS B. FERRO = DESPACHO SEI Nº 4190261 = Não obstante a manifestação da SEDUC pelo cumprimento das condicionantes constantes dos itens 42.a e 42.b, observa-se que tais exigências ainda não restaram integralmente atendidas, uma vez que não constam dos autos a declaração retificada de acumulação de proventos, na qual a interessada informe expressamente a aposentadoria já percebida na matrícula nº 031214-2, tampouco a certificação administrativa de que a aposentadoria da matrícula nº 031214-2 e o vínculo da matrícula nº 0081144-0 decorrem de dois cargos efetivos de Professor constitucionalmente acumuláveis. Os documentos anexados, portanto, não correspondem integralmente ao que foi requisitado pela PGE, razão pela qual os autos devem retornar, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e ao Alagoas Previdência, para análise e adoção das providências cabíveis ao atendimento das exigências pendentes. Após, retornem os autos para superior consideração governamental.

PROC.E:4104-1527/24 de ANTÔNIO EURICO V. TRAVESSOS = DESPACHO SEI Nº 41898987 = Retornem os autos, simultaneamente, à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 40338888, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 41231666 e aprovado pelo Despacho PGE GPG 41819468, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-35037/26 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 41896601 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-32482/26 de LUIZ HENRIQUE DE A. SILVA = DESPACHO SEI Nº 41895390 = Tendo em vista as informações contidas no Despacho PMAL SPP 41829397, da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, e considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise

e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-40726/26 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 41895122 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2093/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 41890888 = Tendo em vista a publicação da Lei Estadual nº 9.996, de 5 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 6 de agosto de 2026, conforme doc. 41861756, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada, arquite-se.

PROC.E:1101-2150/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 41889541 = Tendo em vista a publicação da Lei Estadual nº 9.990, de 29 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL Suplementar em 30 de julho de 2026, conforme doc. 41879189, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser adotada, arquite-se.

PROC.E:1101-2154/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 41889015 = Tendo em vista a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, da Lei Estadual nº 10.046, de 25 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL na mesma data, conforme doc. 41880400, e considerando que não há mais providência a ser adotada, arquite-se.

PROC.1700-3209/18 de NICOMEDES SOARES SILVA = DESPACHO SEI Nº 41888483 = Considerando o Despacho SEPLAG CPAD 40361422, da 1ª Câmara da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, e o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2166/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 41888634 = Tendo em vista a promulgação pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, da Lei Estadual nº 10.037, de 25 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL no dia 25 de agosto de 2026, conforme doc. 41881161, bem como levando em consideração que não há nenhuma providência a ser tomada, arquite-se.

PROC.E:1101-2171/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 41888288 = Tendo em vista a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, da Lei Estadual nº 10.042, de 25 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 25 de agosto de 2026, conforme doc. 41883989, e tendo em vista o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2225/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 41887956 = Tendo em vista a publicação da Lei Estadual nº 9.998, de 12 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 13 de agosto de 2026, conforme doc. 41882398, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada, arquite-se.

PROC.E:2000-2323/24 de MARIA VERÔNICA R. CORREA = DESPACHO SEI Nº 41884585 = A fim de evitar equívocos na elaboração do ato governamental, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes estabelecidas no Despacho PGE PASUBPREV 38347352 e no Despacho PGE COOPA 40814471, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40841583, em especial a condicionante prevista no item 3 do mencionado Despacho PGE



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	04
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	04
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	04
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH).....	05
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	07
Conselho Estadual de Educação.....	14
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	14
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	34
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	35
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	38
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS).....	53
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	54
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	54
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ).....	55
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	55
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	55
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	57
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	57
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	59
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	60
Eventos Funcionais.....	66
Prefeituras do Interior.....	102
PARTICULARES.....	103



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PASUBPREV 38347352, à vista da documentação posteriormente juntada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Após, retornem os autos para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-9799/26 de MARCOS RANGEL DE MOURA SOUSA = DESPACHO SEI Nº 41872999 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE SUBCOOPA 41434332, da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1112260

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 04 DE SETEMBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01101.0000002591/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 41926167 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 41909428), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, opinou pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.466/2025 formalmente, por vício de iniciativa, pois a proposição parlamentar dispõe sobre organização administrativa, prestação de serviços públicos e atribuições de órgãos do Poder Executivo, em afronta ao art. 86, § 1º, II, “b” e “e”, da Constituição do Estado de Alagoas; e materialmente, por violação ao princípio da separação dos Poderes e à reserva de administração, ao impor ao Poder Executivo a criação e a manutenção de novo canal permanente de atendimento emergencial e definir aspectos relacionados ao pessoal, aos protocolos e ao funcionamento dos órgãos alcançados. Recomenda-se, por conseguinte, o veto total ao Projeto de Lei nº 1.466/2025, por inconstitucionalidade. O veto parcial não se mostra adequado, pois as obrigações previstas nos arts. 1º a 3º constituem o núcleo normativo da proposição. A supressão desses dispositivos deixaria apenas as cláusulas de natureza orçamentária e de vigência, desprovidas de conteúdo autônomo. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000002596/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 41926277 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 41910700), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, opinou: a) pelo veto integral dos arts. 1º, 4º e 9º do Projeto de Lei nº 1.588/2025, por violação à separação dos Poderes e à competência do Chefe do Executivo para exercer a direção superior da Administração; b) pelo veto integral do art. 11, em razão da inconstitucional imposição de prazo para o exercício do poder regulamentar; e c) pela sanção dos arts. 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10, 12 e 13. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04105.0000000183/2026 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-GPG Nº 41809633/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-SUBCOOPLIC nº 41704833, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), que conheceu e aprovou o PARECER PGE-PLICBENS nº 41684645, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa do PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL nº 90.169/2026, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para o atendimento das necessidades da Administração Pública, havendo ensejo para a realização dos atos de adjudicação, homologação e assinatura das correspondentes atas. 2. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes da formalização dos eventuais contratos, é necessário o envio dos autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/AL para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023, bem como o encaminhamento ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 106.441/2026, quando das efetivas contratações. 3. Reitero que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde

de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP/AL, para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 3 de setembro de 2026.

Pedro Geronimo Alves da Silva
Superintendente de Precedentes

Protocolo 1112150

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

Portaria/SECDEF Nº432 /2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra, Dione Caciano da Silva, Supervisora de almoxarifado, matrícula 126-0, como Gestora do TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026 a ser celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF e a empresa BRAZLINK LOCACAO E SERVICOS LTDA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNERS COM GERENCIAMENTO E SUPLEMENTAÇÃO (EXCETO PAPEL) - INTENÇÃO RP 175/2024, conforme Processo Administrativo nº E:24038.0000002055/2026, e como seu suplente, Sandoval Silva Souto Neto, Superintendente Administrativo, matrícula 83-3.

Art. 2º Designar o Sr. Ítalo Guilherme Cardoso Barbosa, ocupando o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, como fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026 o a ser celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF e a empresa BRAZLINK LOCACAO E SERVICOS LTDA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNERS COM GERENCIAMENTO E SUPLEMENTAÇÃO (EXCETO PAPEL) - INTENÇÃO RP 175/2024, conforme Processo Administrativo nº E:24038.0000002055/2026, e como suplente, Guilherme Nilton Alves Pinto de Souza, ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 92.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

04 de setembro de 2026.

Francine Glória Marinho do Bomfim
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Protocolo 1112139

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 276/2026

Maceió, 04 de setembro de 2026.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 9 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: Constituir a Comissão de Análise de Mérito e Seleção dos candidatos inscritos no Edital 04/2026 - Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas 2026, oriundos do processo E:02600.0000001278/2026, junto a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, ficando designados para tanto os seguintes membros: Josefina Maria Medeiros Novaes (Especialista em Cultura Popular, com ênfase em folgores alagoanos), Ceriza Maria Ramos Ferrari de Melo (Mestra em Propriedade Intelectual e Transparência para a Inovação, pesquisadora da área de Folkcomunicação), Patrícia Irazabal Mourão (cineasta), Maria João Azevedo Madeira de Abreu (Artista Plástica, portuguesa, trabalhou com eventos, desenvolvimento de produtos, projetos sociais, reciclagem de materiais, pintura e esculturas) e Simone de Freitas Correia (Arquiteta e artista plástica), com o objetivo de selecionar os inscritos conforme critérios estabelecidos no Edital 04/2026 - Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas 2026.

Registre-se

Publique-se

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1112137

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 12/2026 Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.	
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a)	Unidade Descentralizadora e Responsável SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS - SEDH AL
b)	UG SIAFE 540039
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a)	Unidade Descentralizada e Responsável SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECULT
b)	UG SIAFE 510021
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Contratação das atrações artísticas Banda Batuque da Rua e do Teatro Gigante Rua, para apresentação durante a Semana Estadual de Luta da População em Situação de Rua, que ocorrerá entre os dias 17 e 22 de agosto de 2026.	
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPIES	
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
I	- analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II	- analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III	- descentralizar os créditos orçamentários;
IV	- repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V	- aprovar as alterações no TED;
VI	- solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII	- emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII	- registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX	- instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
X	- publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA	
I	- executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II	- solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III	- aprovar as alterações no TED;
IV	- encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a)	Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b)	o Relatório de prestação de contas do TED.
V	- zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI	- citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII	- devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
VIII	- disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA	
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Início: 01/08/2026 Fim: 31/12/2026	
6. VALOR DO TED: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 540039 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos PLANO DE TRABALHO: 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
8. BENS REMANESCENTES	
O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? () Sim (X) Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:	
9. DAS ALTERAÇÕES	
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.	
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.	

11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Protocolo 1112059

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 10/2026

Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

b) UG SIAFE
540039

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

b) UG SIAFE
350032

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Contratação da estrutura necessária à realização da Semana Estadual de Luta da População em Situação de Rua do Estado de Alagoas, que acontecerá no período de 17 a 22 de agosto de 2026, conforme especificações constantes no documento anexo.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPIES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
- VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
- X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

- I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
- III - aprovar as alterações no TED;
- IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

- a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
- b) o Relatório de prestação de contas do TED.
- V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
- VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Início: 01/08/2026 Fim: 31/12/2026

6. VALOR DO TED:

R\$ 168.697,09 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e nove centavos)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

UG: 540039

Programa de trabalho: 14.422.1027.3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Fonte: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Natureza de Despesa: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

8. BENS REMANESCENTES

O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? () Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Protocolo 1112113

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000038481/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJAMNOTEJAEB - MAT, EJAMVESEJAEB- MAT, EJAMNOTEJAEF- MAT, EJAMNOTEJAEH- HUM, EJAMNOTEJAE- LING e EJAMNOTEJAEG- NAT, referente ao ano letivo de 2026 e modalidade de ensino EJA MODULAR , da Escola Estadual 13 de Outubro, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.231/2026
RELACAO DOS CONCLUINTES 2026

IDENTIFICACAO: ESCOLA ESTADUAL 13 DE OUTUBRO
MODALIDADE: ENSINO MEDIO/ EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
ANO DE CONCLUSAO: 2026.2
CODIGO DO INEP DA ESCOLA: 27025535

Nº de Ordem	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALBERTO ADRIANO PAULO SANTANA DOS SANTOS	077.030.544-02
02	ANA CLARA DA SILVA ALVES	159.393.104-27
03	ANDRE MIGUEL DA SILVA FILHO	095.573.174-77
04	ANGELICA TEIXEIRA DE LIMA	128.319.854-12
05	CICERO FERREIRA DA SILVA FILHO	122.294.454-56
06	CLAUDINETE CLAUDINO DE LIMA	120.104.664.54
07	CLEIDINEIDE GUEDES DA SILVA SANTOS	049.755.414-32
08	DAMIANA PAULINO DOS SANTOS	102.808.534-67
09	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	090.231.154-90
10	DANIELA LINS DOS SANTOS	103.045.084-62
11	FRANCKYSLENIA CLEIDE DA SILVA RAFAEL	710.828.294-12
12	HELOISA CAMILLA DE SOUZA	143.813.844-07
13	JADSON NASCIMENTO DOS SANTOS	108.674.484-58
14	JOAO VITOR FERREIRA DOS SANTOS	160.408.874-51
15	JOSE EDSON COSTA DA SILVA	161.729.944-84
16	JOSE JAILSON DE OLIVEIRA	069.653.664-19
17	JOSE JUSTINO DA SILVA FILHO	030.447.174-77
18	KAELLANE DA SILVA CRISTOVAM	101.685.254-10
19	KAYKI DAYVID REGO DE MELO	144.961.854-58
20	LUAN DA CONCEICAO	184.922.304-10
21	LUCICLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	081.359.254-25
22	LUCINEIDE DA SILVA	075.241.684-70
23	LUIZ CARLOS DA SILVA	125.385.614-18
24	LUIZ HENRIQUE NICACIO AMORIM	100.766.854-70
25	MARIA AURORA FERREIRA GOMES	554.165.604-44
26	MARIA LUCIA SOARES DOS SANTOS	070.274.964-88
27	MARIA LUZIANA DA CONCEICAO DOS SANTOS	053.329.484-33
28	MARIA NIEDJA SANTOS CORREIA DA PAZ	135.415.044-98
29	MARIELE DA SILVA APOLINARIO	140.632.734-40
30	RARYSSON SILVA CABRAL	145.890.584-56
31	RAYNE DO CARMO DA SILVA	072.506.374-28
32	TACIANA DOS SANTOS SILVA	125.720.284-76
33	TATIANA LEITE DA SILVA	078.593.064-76
34	WELLINGTON TEIXEIRA DA SILVA	102.726.094-20

Portaria/SEDUC Nº 10.232/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000039078/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da educação básica, modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Professor Atanagildo Brandão, referente ao ano letivo 2025, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.232/2026

Escola estadual Professor Atanagildo Brandão

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	DAUILLIS ALVES DE OLIVEIRA	118.999.184-50
02	MARIA CICERA DA SILVA	015.581.244-03

Portaria/SEDUC Nº 10.236/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000038938/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas EJA Modular 2026.1, da Escola Estadual Manoel Pereira Filho, após conferência da Ata de Resultados Finais do período letivo de 2026.1, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.236/2026

ESCOLA ESTADUAL MANOEL PEREIRA FILHO

RELATÓRIO FINAL - CONCLUINTES 2026

EJA MODULAR

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ANO LETIVO 2026.1

4ºN01 CIEN - HUMANAS

Nº	NOME	CPF
01	ALAN LIMA ADRIANO	127.948.514-03
02	ANTONIO CARLOS CORDEIRO	096.390.354-32
03	EDUARDA GABRIELA DOS SANTOS	089.270.314-82
04	ELIOMAR FEITOSA PEREIRA	097.898.348-37
05	GLEICIANE SANTOS FIGUEIREDO	095.967.614-71
06	ISLANIA DA SILVA SANTOS	127.803.824-81
07	JOSEFA LOURENÇO DE SÁ	056.958.034-03
08	JOSIMEIRE RODRIGUES DE FARIAS	044.000.874-33
09	JOSÉ ELCIO DOS SANTOS	053.008.464-30
10	LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA	075.003.804-70
11	WELLINGTON DA SILVA MELO	127.486.854-82
12	WEVERTON HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	121.005.574-08

Portaria/SEDUC Nº 10.233/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000036826/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas EJAMNOTEJAEC-NAT e EJAMNOTEJAED-HUM 2026.2 do Ensino Médio da modalidade EJA Modular, referente ao ano letivo de 2026, da Escola Estadual Major Luiz Cavalcante, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.233/2026

Escola Estadual Major Luiz Cavalcante

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA EJA MODULAR –
ANO LETIVO 2026

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRIANA MARIA DA SILVA	014.623.234-80
02	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	049.578.854-60
03	BENICIO OLIVEIRA MUNGUBA	174.013.324-26
04	DANIEL JOSÉ DA SILVA	068.092.114-11
05	EDSON DA SILVA SOUZA	001.774.114-90
06	ELZA MARIA BATISTA DA SILVA	047.011.664-13
07	EVILLYN NAYARA HERCULANO DA SILVA	161.602.694-45
08	GEANE MARIA DA SILVA	114.064.674-56
09	ISAACK ANTONY DA SILVA	156.183.964-75
10	JOÃO VITOR FAUSTINO CARVALHO	078.881.864-32
11	JOBSON CORDEIRO DE LIMA	121.305.604-74
12	JOSÉ ARTHUR DE OLIVEIRA FERREIRA	061.716.524-66
13	JOSE DANILO DOS SANTOS	155.871.164-33
14	JOSE MANOEL DOS SANTOS	389.969.954-87
15	JOSE PAULO DA SILVA	051.473.494-99
16	JOSEFA ALVES DE ARAUJO BARROS	277.269.748-77
17	JOSELMA CORREIA DE LIRA	069.925.274-10
18	JULIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	134.418.724-28
19	LUCIA MARIA DA SILVA	045.522.134-07
20	LUÍS CARLOS LIMA DOS SANTOS FRANÇA	185.448.404-42
21	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO	716.034.564-90
22	MARIA CLARA DA SILVA	719.711.994-43
23	MARIA ELISABETE SILVA DE MOURA	053.681.694-85
24	MARIA JOSÉ DE SOUZA	062.521.064-61
25	MESSIANO OLIVEIRA DA SILVA	166.427.874-55
26	RAFAEL MACIANO DOS SANTOS PEREIRA	704.636.214-92
27	TATIANE MARIA DE ALMEIDA	107.977.904-38
28	VALDILENE MARIA DA SILVA	086.313.464-54

Portaria/SEDUC Nº 10.234/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000038588/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2026.2, da Escola Estadual PROFESSORA MARIA AVELINA DO CARMO, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.234/2026

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA AVELINA DO CARMO INEP Nº 27022200

RELATÓRIO FINAL CONCLUINTES EJA MODULAR 2026.2

Nº	NOME	CPF
01	ADILSON LIMA DOS SANTOS.	060.325.654-67
02	ALINE DOS SANTOS FARIAS.	162.213.434-61
03	CARMEM LÚCIA ARAÚJO PACHECO	093.655.734-67
04	CLEANE DE OLIVEIRA MELO	701.544.674-05
05	EDELAMAR ROMÃO DOS SANTOS.	065.428074-62
06	EDIVANEIDE LIMA DOS SANTOS	045.228.254-39
07	ESTAFANE LAIANE VITAL MENDONÇA LIMA.	110.388.844-70
08	FILIPPE ALVES VIEIRA.	108.859.904-47
09	HERCILIO MELO DA SILVA	174.510.044-06
10	JEANE FERREIRA SANTOS DOS ANJOS	061.520.994-71
11	JOSÉ GENILSON DOS SANTOS	084.320.644-67
12	JULIENE DOS SANTOS	128.767.954-42
13	KATIANE SILVA DE FARIAS.	067.515.704-81
14	KELINE SANTOS DE OLIVEIRA.	181.235.954-33
15	LARISSA FARIAS DOS SANTOS	124.032.254-28
16	LIDIA KAROLAYNE OLIVEIRA GAMELEIRA	073.901.075-10
17	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS	196.339.887-48
18	MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	844.287.674-04
19	MARIA LUCILENE LIMA VIEIRA.	101.641.994-54
20	ROSINEIDE FARIAS DOS SANTOS	081.131.234-82
21	VALQUIRIA DE MELO SILVA.	078.244.224-29

Portaria/SEDUC Nº 10.235/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000038198/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2026.2, da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.235/2026
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI INEP Nº 27016510
LISTA DOS CONCLUINTE DA EJA MODULAR ANO LETIVO 2026.2

Nº	NOME	CPF
1	ADRIANO DE BRITO SANTOS	071.607.314-50
2	ADRIANO REIS LOPES	076.521.456-35
3	ALICE KAUANE DE SENA VIEIRA	139.789.744-95
4	ANA PAULA DOS SANTOS	014.788.594-90
5	ANA VITÓRIA AMORIM DE FARIAS	134.135.474-10
6	ANDRÊSSA DA SILVA QUEIROZ	701.534.594-33
7	CARLOS ANDRÉ CANUTO ALVES	180.206.614-41
8	CARLOS HENRIQUE NERIS RODRIGUES	146.049.764-30
9	CICERA RAMOS DE LIMA	087.989.764-35
10	CLAUDENICE MARIA QUIRINO DOS SANTOS	843.142.144-49
11	CLAUDINETE FLORENTINO DE ARAUJO	074.248.324-09
12	CLEYTON TAVARES DE ARAUJO	066.736.534-69
13	DAMACIO CABOCLO DA SILVA	075.567.314-05
14	DANILO RODRIGUES DE SOUSA	112.956.174-71
15	DARLYSSON DOS SANTOS SILVA	170.033.794-73
16	ELOIZA SHEILA DOS SANTOS FERREIRA	120.010.454-41
17	ERIVÂNIO XAVIER LEITE	075.408.834-05
18	EVALDO LUIZ LIMA	143.224.848-08
19	EVANIO DE ARAUJO RIBEIRO	704.500.594-64
20	FLÁVIO JÚLIO SANTOS SILVA	149.848.694-02
21	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	041.854.694-03
22	GENILEIDE FERREIRA DOS SANTOS	064.762.564-40
23	GILVANEIDE ALVES DA SILVA COSTA	011.974.674-32
24	HEYTOR RENSULE DOS SANTOS	152.317.664-45
25	IRACEMA TEIXEIRA DA SILVA	564.951.104-72
26	IVANILDA TEIXEIRA DE MAGALHÃES SOUZA	606.132.384-00
27	JACKSON JARDEL LOURENÇO DOS SANTOS	151.244.574-65
28	JACKYLANE BEZERRA	122.131.974-40
29	JANAINA ALVES DA SILVA	152.929.194-11
30	JANDIRA DOS SANTOS SILVA	122.362.274-69

31	JEFFERSON CAIQUE DOS SANTOS FERREIRA	109.686.914-47
32	JORIO MARCOS ALMEIDA FREITAS	040.134.644-70
33	JOSÉ ADERLANIO SILVA DE LIMA	096.278.454-00
34	JOSE JHONATAN ALMEIDA DE LIMA	109.540.724-48
35	JOSÉ SANDRO DOS SANTOS SILVA	063.657.704-05
36	JOSÉ SINVALDO LEITE LIMA	040.534.924-67
37	JOSEVANIA LIMA DA SILVA	041.135.074-90
38	JULIANA SELMA DE BRITO	073.059.504-83
39	JUSCÉLIO OTILIO DOS SANTOS	075.184.594-93
40	KATIA DE MORAIS LIMA	039.899.394-75
41	LILIAN RODRIGUES DA SILVA	097.673.514-85
42	MARIA DO CARMO SILVA	016.521.364-79
43	MARIA ISABEL DOS SANTOS SILVA	040.306.394-96
44	MARIA JOSÉ MATIAS SILVA	079.727.234-86
45	MARIA RIZELMA NASCIMENTO SILVA	701.459.524-52
46	MARIA ROSEANE SILVA DE OLIVEIRA ROMÃO	033.161.074-44
47	MARIANA ALVES DA SILVA	126.219.334-67
48	MAYRA ALVES SILVA SANTOS	126.219.524-10
49	MÍRIA YASMIM FLORENCIO DA SILVA	143.788.444-00
50	NEIRISVALDO NASCIMENTO SILVA	384.502.404-68
51	NIVALDA LIMA DOS SANTOS	009.870.385-40
52	PATRICIA MARIANA DA SILVA BRITO	087.537.754-81
53	PAULO VINICIUS DE LIRA FARIAS	180.195.184-52
54	PEDRO LIMA DA SILVA	022.161.534-27
55	POLIANA MARIA DOS ANJOS	077.935.814-74
56	QUITERIA IRENE DA SILVA PASSOS	787.912.194-34
57	RAFAELA MARIA DA SILVA	078.951.444-30
58	STEPHANY GABRIELE DOS SANTOS	145.460.054-31
59	TAINAR FERREIRA BATISTA	145.860.904-99
60	TIAGO FERREIRA DE ALMEIDA	081.323.844-74
61	VALDILENE DA SILVA	115.506.674-08
62	WENYK ALEXANDRE ARAUJO DOS SANTOS	115.991.154-17
63	WILVYA DA SILVA SANTOS	087.081.794-92

Alimente a leitura

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagrაციianoramos.com.br

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO

Portaria/SEDUC N° 10.213/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° :01800.0000027454/2026

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, , prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas n.ºs 82.631-6 e 826.282--9, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 03 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1112187

Portaria/SEDUC N° 10.216/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° :01800.0000019274/2026

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, , prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas n.ºs 49 680-4, 84.832-8 e 9867059-00, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 03 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1112190

Portaria/SEDUC N° 10.217/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° :01800.0000021285/2026

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas n.ºs 30147, 1055-3 e 30563-4, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 03 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1112191

Portaria/SEDUC N° 10.218/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° :01800.0000023688/2026

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, , prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como

indiciados os servidores inscritos nas matrículas n.ºs 49.182-9 e 826.119-9, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 03 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC N° 10.205/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° :01800.0000021105/2026

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula n.º 87.172-9, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 03 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC N° 10.212/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° :01800.0000018787/2026

RESOLVE:

1. Na forma dos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula n.º 28965-5, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 03 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC N° 10.214/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° :01800.0000024720/2026

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, , prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas n.ºs 0357-3, 826-187-3 e 826.184-9, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 03 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 10.215/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº :01800.0000027619/2026

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, , prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas nºs 29685-6 e 826.185-7, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 03 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 10.211/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº :01800.0000028280/2026

RESOLVE:

1. Na forma dos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciada as servidoras inscritas nas matrículas nºs 52.179-5 e 1.863.568-7, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 03 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1112192

Conselho Estadual de Educação

Extrato de Convênio nº 007/2026.

Processo Administrativo nº 1800.0000034947/2026

CONVENIENTES: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol - Maceió/AL - CEP, representado pela Secretária de Estado da Educação de Alagoas, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrita no CPF sob o nº CPF/MF: 635.342584-87 e a Faculdade Raimundo Marinho de Penedo, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.432.605/0001-30, e estabelecida na Rua 15 de Novembro, S/N, Centro, Penedo-AL, CEP: 57.200-000, representada pelo seu Diretor. Sr. Daniel Ramalho Marinho, inscrito no CPF sob o nº CPF/MF: 061.931.784-14, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

OBJETO DO CONVÊNIO: O oferecimento, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e não Remunerado à estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos superiores e tecnológicos, bem como apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão em educação, na Faculdade Raimundo Marinho de Penedo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este convênio tem vigência de 05(cinco) anos, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis. O prazo de vigência deste convênio pode ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração Pública. Data de assinatura: 02/09/2026

Signatários: Os representantes acima citados.

Protocolo 1112133

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EDITAL E-PAT GJ Nº 213/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 200/2026 referente à: RAIÁ DROGASIL S/A, CACEAL: 24415152 - 0:

PROCESSO: 1500.500785/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000289

AUTUADO: RAIÁ DROGASIL S/A

AUTUANTE: GEORGE CABRAL DE ARAÚJO

JULGADOR (A): JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA

GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 200/2026

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. CRÉDITOS DE ICMS-ST APROPRIADOS NA ESCRITA FISCAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO FORMULADOS COM FUNDAMENTO NO ART. 27 DA LEI Nº 5.900/1996. APROPRIAÇÃO DECORRENTE DA AUSÊNCIA DE DELIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA NO PRAZO LEGAL. SOBREVEIO DECISÕES DE INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO. EFETUADA NOTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE. NÃO REALIZADO O ESTORNO DOS CRÉDITOS. INFRAÇÃO AO ART. 27, § 2º, DA LEI Nº 5.900/1996. INSUFICIÊNCIA DOS ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS CRÉDITOS NOS PROCESSOS ORIGINÁRIOS. A DEFESA APRESENTA PLANILHA SEM ELEMENTOS NECESSÁRIOS À AFERIÇÃO DOS CRÉDITOS UTILIZADOS. ERRO DE METODOLOGIA DE CÁLCULO POR PARTE DO ACUSADO. PEDIDO DE PERÍCIA E DILIGÊNCIA FISCAL. DESNECESSIDADE EM RAZÃO DOS ELEMENTOS DE PROVAS ACOSTADOS AOS AUTOS. APLICADA A PENALIDADE DO ART. 79, DA LEI Nº 5.900/96, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 7.079/09. IMPERATIVIDADE DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/06, julgar PROCEDENTE o lançamento, consignado no auto de infração nº 80.00000-289, com fundamento nos artigos 27, § 2º, e 79 da Lei Estadual nº 5.900/1996, art. 27, § 3º, do Decreto nº 90.309/2023 e art. 79, I, “c”, do Decreto nº 35.245/1991, condenando o sujeito passivo a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário, ICMS de R\$ 356.190,95 e MULTA de R\$ 178.095,48, totalizando R\$ 534.286,43 (quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), mais acréscimos legais a serem calculados com base no planilhamento do auto de infração.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46, da Lei Estadual nº 6.771/2006.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 04 de setembro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1111965

Portaria/SEFAZ Nº 1627/2026

Publica os Índices Definitivos de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a vigorar no exercício de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº. 63, de 11 de janeiro de 1990, a Lei Estadual nº. 5.981, de 19 de dezembro de 1997, a Portaria SEF nº 389, de 15 de agosto de 2007 e a Instrução Normativa SEF nº 25, de 25 de outubro de 2013,

Considerando o que consta nos processos abaixo

E:01500.0000036180/2026

resolve expedir a seguinte

Portaria:

- Art.1º - Republicar os Índices Definitivos de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da arrecadação do imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações – ICMS especificados nos anexos da presente Portaria, apurados na forma dos diplomas legais acima mencionados.
- Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 04 de Setembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO I

MUNICÍPIOS	2022 - Produção Primária	2023-Produção Primária	Média	IPCA 4,83%	FINAL
ÁGUA BRANCA	94.868.011,92	84.762.345,15	89.815.178,54	4.338.073,12	94.153.251,66
ANADIA	148.404.462,14	132.973.135,04	140.688.798,59	6.795.268,97	147.484.067,56
ARAPIRACA	351.364.601,00	456.782.890,95	404.073.745,97	19.516.761,93	423.590.507,90
ATALAIA	572.936.509,21	558.398.200,52	565.667.354,86	27.321.733,24	592.989.088,10
BARRA DE SANTO ANTONIO	28.297.569,71	31.778.584,96	30.038.077,34	1.450.839,14	31.488.916,47
BARRA DE SAO MIGUEL	20.741.226,17	23.648.786,71	22.195.006,44	1.072.018,81	23.267.025,25
BATALHA	277.735.294,54	289.205.667,10	283.470.480,82	13.691.624,22	297.162.105,04
BELEM	56.724.283,30	63.549.897,05	60.137.090,17	2.904.621,46	63.041.711,63

BELO MONTE	112.533.509,44	109.126.541,75	110.830.025,59	5.353.090,24	116.183.115,83
BOCA DA MATA	399.129.310,57	419.469.481,50	409.299.396,03	19.769.160,83	429.068.556,86
BRANQUINHA	212.190.775,97	258.803.368,25	235.497.072,11	11.374.508,58	246.871.580,69
CACIMBINHAS	268.495.630,06	280.758.817,30	274.627.223,68	13.264.494,90	287.891.718,59
CAJUEIRO	196.249.888,34	218.306.922,85	207.278.405,60	10.011.546,99	217.289.952,59
CAMPESTRE	27.512.020,00	27.915.880,80	27.713.950,40	1.338.583,80	29.052.534,20
CAMPO ALEGRE	438.280.293,70	538.641.189,18	488.460.741,44	23.592.653,81	512.053.395,25
CAMPO GRANDE	142.382.552,60	177.758.133,53	160.070.343,07	7.731.397,57	167.801.740,64
CANAPI	214.800.399,30	199.679.029,64	207.239.714,47	10.009.678,21	217.249.392,68
CAPELA	147.221.481,11	191.387.925,44	169.304.703,27	8.177.417,17	177.482.120,44
CARNEIROS	45.299.833,58	39.282.980,55	42.291.407,07	2.042.674,96	44.334.082,03
CHA PRETA	280.005.353,62	214.740.986,49	247.373.170,06	11.948.124,11	259.321.294,17
COITE DO NOIA	77.466.756,61	100.706.783,60	89.086.770,11	4.302.891,00	93.389.661,10
COLONIA LEOPOLDINA	417.712.761,93	408.616.318,99	413.164.540,46	19.955.847,30	433.120.387,77
COQUEIRO SECO	107.665.956,35	87.036.432,55	97.351.194,45	4.702.062,69	102.053.257,14
CORURIBE	1.244.342.189,70	1.681.289.205,53	1.462.815.697,61	70.653.998,19	1.533.469.695,81
CRAIBAS	402.268.541,85	421.841.343,93	412.054.942,89	19.902.253,74	431.957.196,63
DELMIRO GOUVEIA	93.240.429,52	83.673.305,55	88.456.867,53	4.272.466,70	92.729.334,24
DOIS RIACHOS	145.308.354,03	157.892.422,30	151.600.388,17	7.322.298,75	158.922.686,92
ESTRELA DE ALAGOAS	114.841.782,21	149.294.316,88	132.068.049,55	6.378.886,79	138.446.936,34
FEIRA GRANDE	115.980.295,28	115.873.610,55	115.926.952,92	5.599.271,83	121.526.224,74
FELIZ DESERTO	215.669.364,61	266.363.748,85	241.016.556,73	11.641.099,69	252.657.656,42
FLEXEIRAS	236.832.353,72	233.668.123,04	235.250.238,38	11.362.586,51	246.612.824,89
GIRAU DO PONCIANO	598.837.727,77	1.041.315.785,63	820.076.756,70	39.609.707,35	859.686.464,05
IBATEGUARA	151.508.249,03	119.185.986,25	135.347.117,64	6.537.265,78	141.884.383,42
IGACI	172.060.482,59	168.745.853,36	170.403.167,97	8.230.473,01	178.633.640,99
IGREJA NOVA	550.965.192,03	553.844.219,18	552.404.705,61	26.681.147,28	579.085.852,89
INHAPI	141.030.836,42	127.611.105,50	134.320.970,96	6.487.702,90	140.808.673,86
JACARE DOS HOMENS	99.222.460,68	92.297.845,20	95.760.152,94	4.625.215,39	100.385.368,33
JACUIPE	330.369.404,98	298.551.504,30	314.460.454,64	15.188.439,96	329.648.894,60
JAPARATINGA	38.986.441,63	32.224.583,30	35.605.512,47	1.719.746,25	37.325.258,72
JARAMATAIA	57.326.309,03	59.010.208,40	58.168.258,72	2.809.526,90	60.977.785,61
JEQUIA DA PRAIA	513.265.450,27	515.309.121,22	514.287.285,74	24.840.075,90	539.127.361,64

JOAQUIM GOMES	246.977.487,35	183.490.889,35	215.234.188,35	10.395.811,30	225.629.999,65
JUNDIA	209.158.454,13	247.511.679,80	228.335.066,97	11.028.583,73	239.363.650,70
JUNQUEIRO	197.494.632,05	167.766.733,35	182.630.682,70	8.821.061,97	191.451.744,68
LAGOA DA CANOA	60.259.468,77	70.433.507,50	65.346.488,14	3.156.235,38	68.502.723,51
LIMOEIRO DE ANADIA	222.421.433,24	289.147.863,22	255.784.648,23	12.354.398,51	268.139.046,74
MACEIO	86.124.888,28	119.989.130,31	103.057.009,30	4.977.653,55	108.034.662,85
MAJOR IZIDORO	480.354.926,82	450.720.245,10	465.537.585,96	22.485.465,40	488.023.051,36
MAR VERMELHO	64.138.715,82	78.757.488,27	71.448.102,05	3.450.943,33	74.899.045,37
MARAGOGI	564.450.056,17	606.158.686,05	585.304.371,11	28.270.201,12	613.574.572,23
MARAVILHA	107.970.130,94	92.230.661,25	100.100.396,10	4.834.849,13	104.935.245,23
MARECHAL DEODORO	530.906.146,29	813.295.272,84	672.100.709,56	32.462.464,27	704.563.173,83
MARIBONDO	142.278.127,79	119.674.507,16	130.976.317,48	6.326.156,13	137.302.473,61
MATA GRANDE	187.572.686,73	189.179.437,56	188.376.062,14	9.098.563,80	197.474.625,94
MATRIZ DE CAMARAGIBE	271.567.140,25	306.202.713,07	288.884.926,66	13.953.141,96	302.838.068,62
MESSIAS	53.773.478,50	62.795.515,36	58.284.496,93	2.815.141,20	61.099.638,13
MINADOR DO NEGRAO	117.200.707,47	106.541.673,50	111.871.190,48	5.403.378,50	117.274.568,98
MONTEIROPOLIS	55.906.376,63	49.860.301,65	52.883.339,14	2.554.265,28	55.437.604,42
MURICI	509.967.891,21	565.844.971,68	537.906.431,45	25.980.880,64	563.887.312,09
NOVO LINO	152.874.095,43	90.807.533,05	121.840.814,24	5.884.911,33	127.725.725,57
OLHO D AGUA DAS FLORES	126.407.698,89	107.850.958,66	117.129.328,78	5.657.346,58	122.786.675,36
OLHO D AGUA DO CASADO	65.641.683,13	57.412.112,20	61.526.897,67	2.971.749,16	64.498.646,82
OLHO D AGUA GRANDE	99.276.836,83	76.937.181,85	88.107.009,34	4.255.568,55	92.362.577,89
OLIVENCA	154.875.906,17	179.848.937,75	167.362.421,96	8.083.604,98	175.446.026,94
OURO BRANCO	82.124.228,97	70.950.117,50	76.537.173,24	3.696.745,47	80.233.918,70
PALESTINA	16.164.420,87	13.037.065,20	14.600.743,03	705.215,89	15.305.958,92
PALMEIRA DOS INDIOS	391.743.726,36	322.803.205,29	357.273.465,83	17.256.308,40	374.529.774,23
PAO DE ACUCAR	180.827.224,86	151.969.205,35	166.398.215,10	8.037.033,79	174.435.248,89
PARICONHA	57.502.403,20	50.938.266,50	54.220.334,85	2.618.842,17	56.839.177,02
PARIPUEIRA	184.503.985,98	166.829.169,89	175.666.577,94	8.484.695,71	184.151.273,65
PASSO DE CAMARAGIBE	131.657.982,48	108.559.514,39	120.108.748,44	5.801.252,55	125.910.000,98
PAULO JACINTO	87.105.583,30	70.243.629,05	78.674.606,17	3.799.983,48	82.474.589,65

PENEDO	584.928.327,47	691.267.672,39	638.097.999,93	30.820.133,40	668.918.133,33
PIACABUCU	163.990.645,40	178.820.496,35	171.405.570,88	8.278.889,07	179.684.459,95
PILAR	237.005.447,48	122.678.308,36	179.841.877,92	8.686.362,70	188.528.240,63
PINDOBA	120.256.400,20	79.918.691,30	100.087.545,75	4.834.228,46	104.921.774,21
PIRANHAS	144.658.613,92	115.363.175,80	130.010.894,86	6.279.526,22	136.290.421,08
POCO DAS TRINCHEIRAS	120.543.240,93	103.140.130,35	111.841.685,64	5.401.953,42	117.243.639,06
PORTO CALVO	217.814.677,56	199.976.150,46	208.895.414,01	10.089.648,50	218.985.062,51
PORTO DE PEDRAS	381.684.536,35	358.191.826,93	369.938.181,64	17.868.014,17	387.806.195,81
PORTO REAL DO COLEGIO	159.546.693,33	145.376.070,29	152.461.381,81	7.363.884,74	159.825.266,55
QUEBRANGULO	235.917.788,90	190.216.938,86	213.067.363,88	10.291.153,68	223.358.517,56
RIO LARGO	143.360.707,90	130.967.206,38	137.163.957,14	6.625.019,13	143.788.976,27
ROTEIRO	35.486.045,57	44.178.774,70	39.832.410,14	1.923.905,41	41.756.315,55
SANTA LUZIA DO NORTE	135.512.841,40	157.177.738,46	146.345.289,93	7.068.477,50	153.413.767,43
SANTANA DO IPANEMA	220.667.317,76	185.370.760,89	203.019.039,33	9.805.819,60	212.824.858,92
SANTANA DO MUNDAU	373.627.620,82	394.671.967,33	384.149.794,07	18.554.435,05	402.704.229,13
SAO BRAZ	70.010.277,35	61.638.245,80	65.824.261,58	3.179.311,83	69.003.573,41
SAO JOSE DA LAGE	165.564.389,30	215.233.706,09	190.399.047,70	9.196.274,00	199.595.321,70
SAO JOSE DA TAPERA	226.802.802,06	284.111.110,51	255.456.956,29	12.338.570,99	267.795.527,28
SAO LUIZ DO QUITUNDE	437.978.982,67	497.488.808,95	467.733.895,81	22.591.547,17	490.325.442,98
SAO MIGUEL DOS CAMPOS	471.458.039,79	496.071.439,58	483.764.739,69	23.365.836,93	507.130.576,61
SAO MIGUEL DOS MILAGRES	37.374.614,48	48.586.998,82	42.980.806,65	2.075.972,96	45.056.779,61
SAO SEBASTIAO	343.539.533,53	446.601.393,58	395.070.463,56	19.081.903,39	414.152.366,95
SATUBA	36.079.823,78	31.653.220,05	33.866.521,92	1.635.753,01	35.502.274,92
SENADOR RUI PALMEIRA	127.882.158,79	166.045.190,81	146.963.674,80	7.098.345,49	154.062.020,29
TANQUE D ARCA	102.730.372,48	87.229.902,55	94.980.137,52	4.587.540,64	99.567.678,16
TAQUARANA	146.104.362,65	157.261.396,26	151.682.879,46	7.326.283,08	159.009.162,53

TEOTONIO VILELA	396.764.678,25	447.953.265,76	422.358.972,01	20.399.938,35	442.758.910,35
TRAIPU	478.522.542,83	444.005.394,17	461.263.968,50	22.279.049,68	483.543.018,18
UNIAO DOS PALMARES	814.953.485,52	777.936.814,62	796.445.150,07	38.468.300,75	834.913.450,82
VICOSA	312.534.323,66	292.277.298,29	302.405.810,98	14.606.200,67	317.012.011,65
TOTAL	23.142.604.163,62	24.570.520.857,25	23.856.562.510,43	1.152.271.969,25	25.008.834.479,69

ANEXO II

ANO BASE 2024 - EXERCICIO 2025 - APLICAÇÃO 2026

MUNICÍPIOS	VA 2023	IVA 2023 (%)	VA 2024	IVA 2024 (%)	IVA MÉDIO (65%)	POP.	IND. POP. (2%)	ÁREA	IND. ÁREA (5%)	IQEAL	IQEAL (18%)	IND. IGUAIS (10%)	IPM-01	Judicial	Abatime nto	IPM-FINAL
AGUA BRANCA	112.522.426,47	0,1584	132.975.975,09	0,1679	0,1060	19.008,00	0,0122	468,23	0,0841	0,4145	0,1541	0,0980	0,4544		0,0067	0,4477
ANADIA	166.087.428,93	0,2338	178.644.788,00	0,2255	0,1493	13.966,00	0,0089	186,13	0,0334	0,4351	0,1618	0,0980	0,4514		0,0067	0,4447
ARAPIRACA	3.286.421.129,42	4,6263	3.554.237.209,94	4,4868	2,9617	234.696,00	0,1501	345,66	0,0621	0,4066	0,1512	0,0980	3,4231		0,0508	3,3723
ATALAIA	969.581.967,43	1,3649	1.098.813.173,22	1,3871	0,8944	37.512,00	0,0240	533,26	0,0958	0,4227	0,1571	0,0980	1,2694		0,0188	1,2506
BARRA DE SANTO ANTONIO	68.071.400,35	0,0958	79.234.082,80	0,1000	0,0636	16.365,00	0,0105	131,36	0,0236	0,3653	0,1358	0,0980	0,3316		0,0049	0,3267
BARRA DE SAO MIGUEL	96.815.496,85	0,1363	117.034.482,06	0,1477	0,0923	7.944,00	0,0051	74,25	0,0133	0,4072	0,1514	0,0980	0,3601		0,0053	0,3548
BATALHA	343.731.750,51	0,4839	368.488.873,92	0,4652	0,3084	16.448,00	0,0105	315,87	0,0567	0,4203	0,1563	0,0980	0,6300		0,0094	0,6206
BELEM	67.469.678,74	0,0950	68.464.907,03	0,0864	0,0590	4.722,00	0,0030	66,63	0,0120	0,4324	0,1608	0,0980	0,3327		0,0049	0,3278
BELO MONTE	217.799.959,69	0,3066	244.533.488,73	0,3087	0,2000	5.936,00	0,0038	334,14	0,0600	0,8291	0,3082	0,0980	0,6701		0,0099	0,6602
BOCA DA MATA	470.331.019,53	0,6621	492.413.741,05	0,6216	0,4172	21.187,00	0,0135	193,00	0,0347	0,7481	0,2781	0,0980	0,8416		0,0125	0,8291
BRANQUINHA	266.264.561,51	0,3748	256.213.303,90	0,3234	0,2269	9.603,00	0,0061	168,05	0,0302	0,6312	0,2347	0,0980	0,5960		0,0088	0,5872
CACIMBINHAS	300.181.881,17	0,4226	380.251.597,61	0,4800	0,2933	10.482,00	0,0067	281,69	0,0506	0,4493	0,1670	0,0980	0,6157	0,0597	0,0091	0,6663
CAJUEIRO	245.679.062,44	0,3458	249.501.192,93	0,3150	0,2148	16.024,00	0,0102	94,36	0,0170	0,3600	0,1338	0,0980	0,4738		0,0070	0,4668
CAMPESTRE	35.555.907,48	0,0501	76.893.125,53	0,0971	0,0478	6.665,00	0,0043	65,91	0,0118	0,4825	0,1794	0,0980	0,3413		0,0051	0,3362
CAMPO ALEGRE	1.023.027.032,98	1,4401	1.176.537.667,24	1,4852	0,9507	32.106,00	0,0205	312,73	0,0562	0,5497	0,2044	0,0980	1,3298	0,0597	0,0197	1,3698
CAMPO GRANDE	191.206.888,58	0,2692	181.849.136,19	0,2296	0,1621	8.143,00	0,0052	170,14	0,0306	0,3872	0,1439	0,0980	0,4398		0,0065	0,4333
CANAPI	230.708.112,39	0,3248	410.319.384,04	0,5180	0,2739	15.559,00	0,0099	602,78	0,1083	0,5074	0,1886	0,0980	0,6788		0,0101	0,6687
CAPELA	231.883.843,08	0,3264	221.803.382,56	0,2800	0,1971	15.032,00	0,0096	263,74	0,0474	0,4118	0,1531	0,0980	0,5052		0,0075	0,4977
CARNEIROS	48.540.764,21	0,0683	113.428.849,09	0,1432	0,0687	8.999,00	0,0058	111,70	0,0201	0,4044	0,1503	0,0980	0,3429		0,0051	0,3378
CHA PRETA	225.573.393,86	0,3175	272.419.701,55	0,3439	0,2150	5.910,00	0,0038	157,83	0,0284	0,4371	0,1625	0,0980	0,5076		0,0075	0,5001
COITE DO NOIA	120.067.234,55	0,1690	113.062.813,66	0,1427	0,1013	10.810,00	0,0069	88,76	0,0159	0,6393	0,2377	0,0980	0,4599		0,0068	0,4531
COLONIA LEOPOLDINA	485.484.349,77	0,6834	583.621.993,20	0,7367	0,4616	15.816,00	0,0101	207,94	0,0374	0,7540	0,2803	0,0980	0,8874		0,0132	0,8742
COQUEIRO SECO	94.994.748,30	0,1337	114.036.233,45	0,1440	0,0902	5.581,00	0,0036	39,61	0,0071	0,4405	0,1638	0,0980	0,3627		0,0054	0,3573
CORURUPE	2.236.848.959,07	3,1488	2.830.432.468,12	3,5731	2,1846	50.414,00	0,0322	897,80	0,1613	0,8058	0,2996	0,0980	2,7757	0,0597	0,0412	2,7942
CRAIBAS	1.563.038.324,34	2,2003	1.640.660.645,87	2,0711	1,3882	25.397,00	0,0162	278,88	0,0501	0,5222	0,1941	0,0980	1,7467	0,0597	0,0259	1,7805

DELMIRO GOUVEIA	2.760.644.785,63	3,8861	2.679.002.704,31	3,3819	2,3621	51.318,00	0,0328	628,55	0,1129	0,3623	0,1347	0,0980	2,7406		0,0407	2,6999
DOIS RIACHOS	171.482.790,88	0,2414	249.032.373,73	0,3144	0,1806	9.805,00	0,0063	141,62	0,0254	0,4448	0,1654	0,0980	0,4757		0,0071	0,4686
ESTRELA DE ALAGOAS	166.810.648,82	0,2348	302.592.071,61	0,3820	0,2005	15.429,00	0,0099	260,77	0,0468	0,3715	0,1381	0,0980	0,4933		0,0073	0,4860
FEIRA GRANDE	139.245.899,70	0,1960	334.432.384,45	0,4222	0,2009	22.712,00	0,0145	175,91	0,0316	0,3963	0,1473	0,0980	0,4924		0,0073	0,4851
FELIZ DESERTO	317.727.323,90	0,4473	383.384.358,13	0,4840	0,3027	3.963,00	0,0025	110,06	0,0198	0,5038	0,1873	0,0980	0,6103		0,0091	0,6012
FLEXEIRAS	275.161.120,49	0,3873	271.439.729,82	0,3427	0,2372	9.618,00	0,0062	333,76	0,0600	0,4219	0,1568	0,0980	0,5582	0,2716	0,0083	0,8215
GIRAU DO PONCIANO	1.092.800.442,59	1,5383	923.283.486,08	1,1655	0,8788	36.102,00	0,0231	513,45	0,0922	0,4245	0,1578	0,0980	1,2499		0,0186	1,2313
IBATEGUARA	142.676.701,27	0,2008	173.060.813,53	0,2185	0,1363	13.731,00	0,0088	265,31	0,0477	0,4474	0,1663	0,0980	0,4571		0,0068	0,4503
IGACI	191.135.766,83	0,2691	205.488.708,14	0,2594	0,1718	23.995,00	0,0153	334,35	0,0601	0,3722	0,1384	0,0980	0,4836		0,0072	0,4764
IGREJA NOVA	645.410.588,04	0,9085	839.627.915,68	1,0599	0,6397	21.372,00	0,0137	426,54	0,0766	0,3974	0,1477	0,0980	0,9758		0,0145	0,9613
INHAPI	150.462.336,37	0,2118	164.755.064,84	0,2080	0,1364	15.167,00	0,0097	372,02	0,0668	0,7491	0,2785	0,0980	0,5895		0,0088	0,5807
JACARE DOS HOMENS	99.981.300,10	0,1407	108.987.201,42	0,1376	0,0905	5.083,00	0,0033	148,99	0,0268	0,4547	0,1690	0,0980	0,3876		0,0058	0,3818
JACUIPE	304.362.282,65	0,4284	336.375.847,67	0,4246	0,2773	5.352,00	0,0034	208,74	0,0375	0,5759	0,2141	0,0980	0,6303	0,0079	0,0094	0,6288
JAPARATINGA	58.437.566,97	0,0823	66.490.601,08	0,0839	0,0540	9.219,00	0,0059	85,36	0,0153	0,3661	0,1361	0,0980	0,3094		0,0046	0,3048
JARAMATAIA	66.738.129,04	0,0939	67.076.613,49	0,0847	0,0581	4.985,00	0,0032	105,42	0,0189	0,4204	0,1563	0,0980	0,3345		0,0050	0,3295
JEQUIÁ DA PRAIA	622.359.241,27	0,8761	673.465.803,83	0,8502	0,5610	9.470,00	0,0061	334,27	0,0601	0,8542	0,3176	0,0980	1,0427	0,0597	0,0155	1,0869
JOAQUIM GOMES	215.509.588,95	0,3034	267.452.348,13	0,3376	0,2083	17.150,00	0,0110	298,17	0,0536	0,3606	0,1341	0,0980	0,5050		0,0075	0,4975
JUNDIA	252.558.767,89	0,3555	251.156.506,64	0,3171	0,2186	4.092,00	0,0026	88,79	0,0160	0,4514	0,1678	0,0980	0,5030	0,0597	0,0075	0,5552
JUNQUEIRO	233.494.024,86	0,3287	299.528.218,65	0,3781	0,2297	23.907,00	0,0153	247,72	0,0445	0,4911	0,1826	0,0980	0,5701		0,0085	0,5616
LAGOA DA CANOA	110.417.479,82	0,1554	269.616.072,13	0,3404	0,1611	18.457,00	0,0118	83,62	0,0150	0,3933	0,1462	0,0980	0,4322		0,0064	0,4258
LIMOEIRO DE ANADIA	408.171.995,70	0,5746	395.537.818,59	0,4993	0,3490	24.740,00	0,0158	309,21	0,0556	0,4592	0,1707	0,0980	0,6891		0,0102	0,6789
MACEIO	17.631.260.494,13	24,8193	17.692.653.852,12	22,3347	15,3250	957.916,00	0,6125	509,32	0,0915	0,3744	0,1392	0,0980	16,2663		0,2415	16,0248
MAJOR IZIDORO	488.070.966,20	0,6871	535.150.384,71	0,6756	0,4428	17.700,00	0,0113	442,74	0,0795	0,4549	0,1691	0,0980	0,8009		0,0119	0,7890
MAR VERMELHO	83.168.834,31	0,1171	260.945.368,71	0,3294	0,1451	3.155,00	0,0020	91,74	0,0165	0,3986	0,1482	0,0980	0,4098		0,0061	0,4037
MARAGOGI	797.933.840,53	1,1232	833.386.844,11	1,0520	0,7070	32.174,00	0,0206	334,17	0,0600	0,4119	0,1531	0,0980	1,0387		0,0154	1,0233
MARAVILHA	106.434.194,36	0,1498	126.577.867,83	0,1598	0,1006	9.534,00	0,0061	332,37	0,0597	0,6245	0,2322	0,0980	0,4966		0,0074	0,4892
MARECHAL DEODORO	4.100.326.062,85	5,7720	5.546.754.773,99	7,0021	4,1516	60.370,00	0,0386	340,98	0,0613	0,4195	0,1560	0,0980	4,5054		0,0669	4,4385
MARIBONDO	155.005.602,52	0,2182	178.553.870,20	0,2254	0,1442	13.679,00	0,0087	180,11	0,0324	0,4105	0,1526	0,0980	0,4359		0,0065	0,4294
MATA GRANDE	216.729.432,25	0,3051	230.085.346,61	0,2905	0,1936	21.844,00	0,0140	914,72	0,1643	0,4403	0,1637	0,0980	0,6336		0,0094	0,6242
MATRIZ DE CAMARAGIBE	360.551.721,61	0,5075	421.853.744,05	0,5325	0,3380	23.857,00	0,0153	238,11	0,0428	0,3837	0,1426	0,0980	0,6367		0,0095	0,6272
MESSIAS	208.847.447,34	0,2940	213.292.666,54	0,2693	0,1831	15.405,00	0,0099	114,16	0,0205	0,3665	0,1363	0,0980	0,4477		0,0066	0,4411
MINADOR DO NEGRAO	113.736.671,71	0,1601	124.606.028,31	0,1573	0,1032	4.845,00	0,0031	167,46	0,0301	0,3671	0,1365	0,0980	0,3709		0,0055	0,3654
MONTEIROPO LIS	71.735.870,13	0,1010	211.751.525,98	0,2673	0,1197	7.184,00	0,0046	86,60	0,0156	0,4143	0,1540	0,0980	0,3919		0,0058	0,3861
MURICI	2.499.805.742,84	3,5189	3.648.255.577,19	4,6054	2,6404	25.187,00	0,0161	418,03	0,0751	0,7163	0,2663	0,0980	3,0960	0,3760	0,0460	3,4260
NOVO LINO	106.665.839,92	0,1502	147.387.409,37	0,1861	0,1093	10.020,00	0,0064	215,55	0,0387	0,4112	0,1529	0,0980	0,4053		0,0060	0,3993
OLHO D AGUA DAS FLORES	228.344.008,54	0,3214	268.595.457,54	0,3391	0,2147	20.695,00	0,0132	188,22	0,0338	0,4024	0,1496	0,0980	0,5094		0,0076	0,5018
OLHO D AGUA DO CASADO	71.124.812,71	0,1001	81.214.872,83	0,1025	0,0659	8.349,00	0,0053	327,68	0,0589	0,3546	0,1318	0,0980	0,3599		0,0053	0,3546
OLHO D AGUA GRANDE	80.552.487,15	0,1134	96.626.645,53	0,1220	0,0765	4.330,00	0,0028	117,01	0,0210	0,6415	0,2385	0,0980	0,4368		0,0065	0,4303
OLIVENCA	198.537.142,43	0,2795	335.643.244,37	0,4237	0,2285	10.812,00	0,0069	175,29	0,0315	0,7384	0,2745	0,0980	0,6395		0,0095	0,6300
OURO BRANCO	90.709.202,88	0,1277	104.267.557,19	0,1316	0,0843	11.446,00	0,0073	196,56	0,0353	0,4343	0,1615	0,0980	0,3864		0,0057	0,3807
PALESTINA	17.611.160,51	0,0248	21.077.679,66	0,0266	0,0167	4.325,00	0,0028	38,19	0,0069	0,4449	0,1654	0,0980	0,2898		0,0043	0,2855
PALMEIRA DOS INDIOS	647.830.396,18	0,9119	762.294.554,20	0,9623	0,6091	71.574,00	0,0458	450,99	0,0810	0,3996	0,1486	0,0980	0,9825		0,0146	0,9679
PAO DE ACUCAR	482.983.698,18	0,6799	498.054.320,59	0,6287	0,4253	23.823,00	0,0152	688,87	0,1238	0,4392	0,1633	0,0980	0,8256		0,0123	0,8133
PARICONHA	185.438.688,55	0,2610	182.585.574,36	0,2305	0,1597	10.573,00	0,0068	254,72	0,0458	0,4284	0,1593	0,0980	0,4696		0,0070	0,4626
PARIPUEIRA	227.968.718,66	0,3209	266.090.385,36	0,3359	0,2135	13.835,00	0,0088	92,79	0,0167	0,3914	0,1455	0,0980	0,4825		0,0072	0,4753

PASSO DE CAMARAGIBE	134.799.229,91	0,1898	156.469.413,08	0,1975	0,1259	13.804,00	0,0088	251,29	0,0451	0,3861	0,1435	0,0980	0,4214		0,0063	0,4151
PAULO JACINTO	80.614.533,71	0,1135	93.922.404,43	0,1186	0,0754	6.576,00	0,0042	118,46	0,0213	0,3528	0,1312	0,0980	0,3301		0,0049	0,3252
PENEDO	914.067.287,57	1,2867	930.647.959,99	1,1748	0,8000	58.650,00	0,0375	688,45	0,1237	0,4273	0,1589	0,0980	1,2181		0,0181	1,2000
PIACABUCU	312.524.719,08	0,4399	339.792.935,61	0,4289	0,2824	15.908,00	0,0102	243,69	0,0438	0,4143	0,1540	0,0980	0,5884		0,0087	0,5797
PILAR	2.900.415.545,03	4,0829	3.408.568.742,37	4,3029	2,7254	35.370,00	0,0226	259,61	0,0466	0,4857	0,1806	0,0980	3,0732		0,0456	3,0276
PINDOBA	82.590.824,40	0,1163	107.162.286,84	0,1353	0,0818	2.731,00	0,0017	117,09	0,0210	0,3880	0,1442	0,0980	0,3468		0,0051	0,3417
PIRANHAS	2.963.240.606,77	4,1713	2.843.725.471,72	3,5898	2,5224	22.609,00	0,0145	404,00	0,0726	0,3977	0,1479	0,0980	2,8553		0,0424	2,8129
POCO DAS TRINCHEIRAS	115.790.381,22	0,1630	130.953.208,56	0,1653	0,1067	12.518,00	0,0080	284,26	0,0511	0,4401	0,1636	0,0980	0,4274		0,0063	0,4211
PORTO CALVO	334.176.512,33	0,4704	316.283.588,85	0,3993	0,2826	24.071,00	0,0154	313,23	0,0563	0,4237	0,1575	0,0980	0,6099		0,0091	0,6008
PORTO DE PEDRAS	388.966.941,92	0,5475	514.991.645,37	0,6501	0,3892	9.295,00	0,0059	257,11	0,0462	0,3373	0,1254	0,0980	0,6648		0,0099	0,6549
PORTO REAL DO COLEGIO	195.107.512,75	0,2747	231.482.485,45	0,2922	0,1842	20.082,00	0,0128	235,85	0,0424	0,6726	0,2500	0,0980	0,5875		0,0087	0,5788
QUEBRANGULO	221.887.614,25	0,3123	274.118.606,80	0,3460	0,2140	11.080,00	0,0071	319,83	0,0575	0,4472	0,1663	0,0980	0,5428	0,4032	0,0081	0,9379
RIO LARGO	1.773.441.731,30	2,4965	2.169.698.486,27	2,7390	1,7015	93.927,00	0,0601	293,82	0,0528	0,3722	0,1384	0,0980	2,0508		0,0304	2,0204
ROTEIRO	412.203.444,92	0,5803	382.102.526,03	0,4824	0,3453	6.474,00	0,0041	128,93	0,0232	0,4205	0,1563	0,0980	0,6270		0,0093	0,6177
SANTA LUZIA DO NORTE	288.618.338,69	0,4063	217.621.270,71	0,2747	0,2213	6.919,00	0,0044	28,86	0,0052	0,3926	0,1460	0,0980	0,4749	0,0079	0,0070	0,4758
SANTANA DO IPANEMA	442.018.920,16	0,6222	494.143.934,00	0,6238	0,4050	46.220,00	0,0296	436,16	0,0784	0,3796	0,1411	0,0980	0,7520		0,0112	0,7408
SANTANA DO MUNDAU	417.213.704,50	0,5873	424.967.136,21	0,5365	0,3652	11.323,00	0,0072	232,17	0,0417	0,9092	0,3380	0,0980	0,8502		0,0126	0,8376
SAO BRAZ	365.560.129,57	0,5146	296.627.047,13	0,3745	0,2889	6.555,00	0,0042	139,04	0,0250	0,5572	0,2071	0,0980	0,6233		0,0093	0,6140
SAO JOSE DA LAGE	633.058.016,00	0,8911	907.885.089,60	1,1461	0,6621	20.813,00	0,0133	256,60	0,0461	0,8257	0,3070	0,0980	1,1265		0,0167	1,1098
SAO JOSE DA TAPERA	338.537.157,34	0,4766	331.685.101,90	0,4187	0,2910	30.604,00	0,0196	490,88	0,0882	0,4454	0,1656	0,0980	0,6623	0,0597	0,0098	0,7122
SAO LUIZ DO QUITUNDE	790.037.914,32	1,1121	797.180.237,28	1,0063	0,6885	30.873,00	0,0197	397,26	0,0714	0,4088	0,1520	0,0980	1,0296		0,0153	1,0143
SAO MIGUEL DOS CAMPOS	1.773.051.667,00	2,4959	1.820.065.212,92	2,2976	1,5579	51.990,00	0,0332	335,68	0,0603	0,4803	0,1786	0,0980	1,9280		0,0286	1,8994
SAO MIGUEL DOS MILAGRES	87.837.255,56	0,1236	95.899.776,65	0,1211	0,0795	8.482,00	0,0054	76,73	0,0138	0,4178	0,1553	0,0980	0,3521		0,0052	0,3469
SAO SEBASTIAO	572.424.407,72	0,8058	725.122.072,31	0,9154	0,5594	31.786,00	0,0203	314,92	0,0566	0,3899	0,1450	0,0980	0,8793		0,0131	0,8662
SATUBA	184.374.375,40	0,2595	301.365.881,69	0,3804	0,2080	24.278,00	0,0155	41,27	0,0074	0,4257	0,1583	0,0980	0,4872		0,0072	0,4800
SENADOR RUI PALMEIRA	185.879.803,80	0,2617	308.359.497,79	0,3893	0,2116	12.303,00	0,0079	338,57	0,0608	0,4372	0,1625	0,0980	0,5408		0,0080	0,5328
TANQUE D ARCA	93.178.868,18	0,1312	106.198.396,49	0,1341	0,0862	5.796,00	0,0037	124,62	0,0224	0,4082	0,1518	0,0980	0,3621		0,0054	0,3567
TAQUARANA	204.738.244,29	0,2882	214.412.507,28	0,2707	0,1816	19.032,00	0,0122	153,84	0,0276	0,4243	0,1577	0,0980	0,4772		0,0071	0,4701
TEOTONIO VILELA	821.670.838,27	1,1567	819.080.069,94	1,0340	0,7120	38.053,00	0,0243	299,22	0,0538	0,5692	0,2116	0,0980	1,0997		0,0163	1,0834
TRAIPU	695.318.648,09	0,9788	642.897.668,34	0,8116	0,5819	23.565,00	0,0151	681,58	0,1225	0,4628	0,1721	0,0980	0,9895		0,0147	0,9748
UNIAO DOS PALMARES	1.243.914.148,80	1,7510	1.391.963.286,30	1,7572	1,1402	59.280,00	0,0379	420,38	0,0755	0,8509	0,3163	0,0980	1,6680		0,0248	1,6432
VICOSA	376.404.659,26	0,5299	415.294.797,68	0,5243	0,3426	24.092,00	0,0154	367,89	0,0661	0,4172	0,1551	0,0980	0,6781		0,0099	0,6682
TOTAL	71.038.513.122,05	100,00	79.216.053.155,66	100,00	65,00	3.127.683,00	2,00	27.830,66	5,00	48,4177	18,00	10,00	100,0000	1,4845	1,4845	100,0000

Nº DO PROCESSO	STATUS	E:01500.0000060333/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000059182/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060473/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060737/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060454/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061000/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060461/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061208/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060508/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061412/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060505/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000059186/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060502/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060278/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060488/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000059454/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060476/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000059701/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060695/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060038/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060702/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060053/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060693/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060057/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060689/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060044/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060680/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060528/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060669/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060525/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060669/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060533/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060707/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060063/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060708/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060059/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060718/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060522/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060716/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060919/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060722/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060141/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060727/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060144/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060752/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060232/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060745/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060244/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060740/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060250/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060750/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060253/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000061730/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060256/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000061207/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060262/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060732/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060265/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060922/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060268/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060935/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060271/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060949/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060272/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060959/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060275/2025	TEMPESTIVO	E:01500.0000060967/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060280/2025	TEMPESTIVO		
E:01500.0000060284/2025	TEMPESTIVO		
E:01500.0000060288/2025	TEMPESTIVO		
E:01500.0000060296/2025	TEMPESTIVO		
E:01500.0000060301/2025	TEMPESTIVO		

E:01500.0000060964/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060982/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060978/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060994/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060988/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061008/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061181/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061160/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061171/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061185/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061193/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061205/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061211/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061222/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061217/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061215/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061218/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061308/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061321/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061319/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061318/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061309/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061317/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061315/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061310/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061312/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000059821/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061410/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061470/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061469/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061468/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061453/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061452/2025	TEMPESTIVO

E:01500.0000061451/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061450/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061448/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061447/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061446/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061442/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061445/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061443/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061444/2025	TEMPESTIVO

ANEXO IV

Nº DO PROCESSO	STATUS
E:01500.0000059182/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060737/2025	DEFERIDO
E:01500.0000061000/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061208/2025	INDEFERIR
E:01500.0000061412/2025	DEFERIDO
E:01500.0000059186/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060278/2025	DEFERIDO
E:01500.0000059454/2025	INDEFERIR
E:01500.0000059701/2025	INDEFERIR
E:01500.0000060038/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060053/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000060057/2025	DEFERIR PARCIALMENTE
E:01500.0000060044/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060528/2025	DEFERIDO

E:01500.0000060525/2025	EM ANÁLISE	E:01500.0000060301/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060533/2025	EM ANÁLISE	E:01500.0000060333/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060063/2025	EM ANÁLISE	E:01500.0000060473/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060059/2025	INDEFERIDO	E:01500.0000060454/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060522/2025	INDEFERIDO	E:01500.0000060461/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060919/2025	DEFERIDO	E:01500.0000060508/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060141/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE	E:01500.0000060505/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060144/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE	E:01500.0000060502/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060232/2025	DEFERIDO	E:01500.0000060488/2025	INDEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060244/2025	DEFERIDO	E:01500.0000060476/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060250/2025	DEFERIDO	E:01500.0000060695/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060253/2025	DEFERIDO	E:01500.0000060702/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060256/2025	DEFERIDO	E:01500.0000060693/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060262/2025	DEFERIDO	E:01500.0000060689/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060265/2025	INDEFERIDO PARCIALMENTE	E:01500.0000060680/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060268/2025	INDEFERIDO	E:01500.0000060669/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060271/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE	E:01500.0000060707/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060272/2025	EM ANÁLISE	E:01500.0000060708/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060275/2025	EM ANÁLISE	E:01500.0000060718/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060280/2025	DEFERIDO	E:01500.0000060716/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060284/2025	DEFERIDO	E:01500.0000060722/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060288/2025	INDEFERIDO	E:01500.0000060727/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060296/2025	INDEFERIDO	E:01500.0000060752/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE

E:01500.0000060745/2025	DEFERIDO	E:01500.0000061222/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000060740/2025	INDEFERIDO	E:01500.0000061217/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060750/2025	DEFERIDO	E:01500.0000061215/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061730/2025	DEFERIDO	E:01500.0000061218/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061207/2025	INDEFERIDO	E:01500.0000061308/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060732/2025	INDEFERIDO	E:01500.0000061321/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060922/2025	INDEFERIDO	E:01500.0000061319/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060935/2025	INDEFERIDO	E:01500.0000061318/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060949/2025	DEFERIDO	E:01500.0000061309/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060959/2025	INDEFERIDO	E:01500.0000061317/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060967/2025	INDEFERIDO	E:01500.0000061315/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060964/2025	INDEFERIDO	E:01500.0000061310/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060982/2025	INDEFERIDO	E:01500.0000061312/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000060978/2025	INDEFERIDO	E:01500.0000059821/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060994/2025	INDEFERIDO	E:01500.0000061410/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060988/2025	INDEFERIDO	E:01500.0000061470/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061181/2025	INDEFERIDO	E:01500.0000061469/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061160/2025	DEFERIDO	E:01500.0000061468/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061171/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE	E:01500.0000061453/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061185/2025	INDEFERIDO	E:01500.0000061452/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061193/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE	E:01500.0000061451/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061205/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE	E:01500.0000061450/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061211/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE	E:01500.0000061448/2025	INDEFERIDO

E:01500.0000061447/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061446/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061442/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061445/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061443/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061444/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000001543/2026	DEFERIDO

ANEXO V

Nº DO PROCESSO	STATUS
E:01500.0000060053/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000060271/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000060949/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061193/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061211/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061312/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000060669/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE

ANEXO VI

Nº DO PROCESSO	STATUS
E:01500.0000060044/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060525/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060533/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060063/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060919/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060272/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060275/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061217/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061215/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061218/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061319/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061318/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061315/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061452/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061450/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061447/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061446/2025	EM ANÁLISE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 14 - realizada em 07/07/2026.

PROCESSO Nº: 1500-27744/2015; ANEXOS: 1500-34108-2015; 1500-24119/2018; 1500-73/2024; 1500-20/2025; 1500-60/2025.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.40825-001
AUTUADA: MACEIÓ CARTUCHOS LTDA - EPP
CNPJ: 06.283.77210001-64; CACEAL: 246.00908-0
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO E VICTOR PONTES DE MAYA GOMES.
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 14 - REALIZADA EM 07/07/2026

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 30/2026

EMENTA: EMENTA: ICMS e multa. Processo Administrativo Tributário decorrente de Auto de Infração. Descumprimento de obrigação acessória. Aquisição de mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal. Fato comprovado por meio de levantamento físico de estoque. Decisão de primeira instância que reconheceu a procedência parcial do lançamento do crédito tributário. Reexame Necessário. Recurso Ordinário.
Reexame Necessário recebido, uma vez que a decisão singular foi contrária à Fazenda Estadual e excluiu crédito tributário em valor superior ao limite de 1.000 UPFAL, não se verificando hipótese legal de vedação ao reexame. Redução de base de cálculo prevista no Decreto Estadual nº 2.390/2005. Tratamento tributário favorecido aplicável às operações internas com produtos de informática e automação. Benefício fiscal de natureza objetiva, vinculado à mercadoria e à operação alcançada pela norma. Inexistência de afastamento da tributação legalmente aplicável apenas em razão de a operação ter ocorrido desacompanhada de documento fiscal. Manutenção da decisão singular quanto à utilização da redução de base de cálculo de 58,82% para apuração do imposto de referência utilizado no cálculo da penalidade.
Penalidade aplicável. Recebimento de mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal. Conduta tipificada de forma específica no art. 97 da Lei nº 5.900/1996. Inaplicabilidade da multa residual prevista no art. 79 da Lei nº 5.900/1996. Reforma da decisão singular neste ponto, para restabelecer a aplicação da multa específica do art. 97 da Lei nº 5.900/1996.
Recurso Ordinário conhecido, porquanto preenchidos os requisitos legais de admissibilidade.
Prescrição intercorrente administrativa. Inocorrência. A prescrição prevista no art. 174 do CTN refere-se à cobrança judicial do crédito tributário e somente se inicia após a constituição definitiva do crédito, isto é, após o encerramento da discussão administrativa. Alegação rejeitada.
Extemporaneidade e impossibilidade prática da exigência documental. A exigência fiscal decorre do lançamento consubstanciado no auto de infração, e não apenas de posterior intimação para apresentação de documentos. A eventual dificuldade do contribuinte em apresentar documentação não invalida automaticamente o lançamento, sobretudo quando a autuação está lastreada em livros e documentos fiscais do próprio sujeito passivo. Argumentos rejeitados.
Segurança jurídica, dever de guarda documental e razoável duração do processo. A demora na tramitação administrativa, embora indesejável, não implica, por si só, nulidade ou extinção do crédito tributário regularmente constituído. Inexistência de prejuízo concreto ao contraditório e à ampla defesa. Alegações rejeitadas.
REEXAME NECESSÁRIO RECEBIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 22.501/2025 REFORMADA EM PARTE. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DE 58,82% E APLICAÇÃO DA MULTA DO ART. 97 DA LEI Nº 5.900/1996.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer o Reexame Necessário para dar-lhe parcial provimento e em receber o Recurso Ordinário para negar-lhe provimento.
Nesse contexto, fica reformada a Decisão de primeira instância nº 22.501/2025, que decidiu pela procedência parcial do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração nº 70.40825-001.

Registro, ainda, que a intimação deve ser direcionada ao sócio do sujeito passivo (ANTÔNIO ALVES DA INVENÇÃO), tendo em vista a situação cadastral indicada no sistema de cadastro sincronizado (CACEAL e CNPJ BAIXADOS). Para fins didáticos, apresento tabela contendo o valor total do crédito tributário objeto desta decisão:

Período
Multa do art. 97 da Lei nº 5.900/1996
2011
R\$ 44.438,52
2012
R\$ 51.213,42
2013
R\$ 6.871,40
2014
R\$ 61.740,10
Total
R\$ 164.263,44

Publique-se. Intime-se.

JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR
Relator(a)
JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 04 de setembro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1111958

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01500.0000013811/2026

segundo Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 026/02025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA RISERV TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69, e com sede na Rua General Hermes, 80 - Cambona - Maceió/AL - CEP 57017-900, Fone: (82) 3315-9000, neste ato representada pelo seu Secretária de Estado da Fazenda, Sra. RENATA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº. 219.681.598-51, nomeada pelo DECRETO Nº 82.584, de 15 de maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 3529, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa RISERV TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.610.719/0001-21, sediada na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 155, Letra A, Chã do Pilar, Pilar/AL - Cep: 57.150-000, Telefone: (82) 98818-0359, E-mail: riservterceirizacao@gmail.com, riservterceirizacao@gmail.com, representado pelo Sr. GILSEMAR VENTURA ALMEIDA, inscrita no CPF nº 153.275.528-70, sob o RG nº 271605960 SSP/SP, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o teor do pedido (doc. 38567839) da CONTRATADA, faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua CLÁUSULA SEXTA - DA REPACTUAÇÃO, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento é a alteração do Contrato nº 026/02025, conforme previsão contratual da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2026/2026
1.2. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto repactuação de preços e reajuste dos insumos com base no índice IPCA, perfazendo o montante estimado de R\$ 219.659,07 (duzentos e dezenove mil seiscientos e cinquenta e nove reais e sete centavos) correspondente a 3,8125%, referente ao período de março/2025 e fevereiro/2026, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 38955404).

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2026.

Protocolo 1112158

EDITAL E-PAT GJ Nº 210/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 193/2026, referente à: AUTO POSTO GLOBO LTDA, CACEAL: 24267839 - 4:

PROCESSO: 1500.501704/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7107144002
AUTUADO: AUTO POSTO GLOBO LTDA
AUTUANTE: DILSON BUENOS AIRES FILHO
JULGADOR (A): SOLYMAR CORREIA ALVES
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 193/2026

EMENTA: ICMS. Procedimento Ordinário. 1. Omissão de entradas de mercadorias sujeitas à substituição tributária, especificamente diesel S500; 2. A irregularidade foi identificada por meio de controle físico de estoque e confronto entre entradas e saídas; 3. Aquisição de mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal, DIESEL S500; 4.Exercício de 2019; 5. Auto de Infração lavrado em 29/12/2024; 6. Ciência do sujeito passivo em 03/01/2025; 7. Termo final do prazo decadencial em 31/12/2024; 8. Constituição do crédito tributário aperfeiçoada após o decurso do quinquênio legal; 9. Decadência configurada, art. 173, I do CTN; 10. Extinção do crédito tributário art. 156, V, do CTN; 11. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO.12. Reexame necessário.

Diante do exposto, decide este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, julgo IMPROCEDENTE o LANÇAMENTO do crédito tributário, formalizado por meio do Auto de Infração no 71.08584-001, em vista da decadência do direito de a Fazenda Estadual constituir o crédito tributário, nos termos do art. 173, inciso I, do CTN, extinguindo o respectivo crédito tributário, nos termos do art. 156, V, c/c art. 173, I, do Código Tributário Nacional.

Remessa dos autos para reexame necessário, nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771/2006;

Registre-se. Publique-se. Intime-se

Gerência de Julgamento, Maceió, 28 de agosto de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1111959

EDITAL E-PAT GJ Nº 211/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 194/2026 referente à: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, CPF/ CNPJ: 295.748.034-49:

PROCESSO: 1500.501583/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7093972001
AUTUADO: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
AUTUANTE: DANIELA AMARAL DE CASTRO
JULGADOR (A): SOLYMAR CORREIA ALVES
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 194/2026

EMENTA - ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS. FALTA DE RECOLHIMENTO. INVENTÁRIO JUDICIAL. DUPLICIDADE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AO MESMO INVENTÁRIO. PAGAMENTOS REALIZADOS MEDIANTE DAR AVULSO NO CPF DO DE CUJUS. IMPOSSIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS QUANDO DA LAVRATURA DO AUTO. PAGAMENTO DE PARTE DO TRIBUTO ANTERIOR À CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO. PAGAMENTO COMPLEMENTAR POSTERIOR À LAVRATURA DO AUTO. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO ITCD POSTERIORMENTE EMITIDA.

AUSÊNCIA DE COTEJAMENTO ENTRE OS VALORES RECOLHIDOS E A EXIGÊNCIA TRIBUTÁRIA. DILIGÊNCIA DETERMINADA PELO JUÍZO ADMINISTRATIVO NÃO INTEGRALMENTE CUMPRIDA. INSUFICIÊNCIA DA APURAÇÃO FISCAL PARA DEMONSTRAÇÃO SEGURA DO CRÉDITO EFETIVAMENTE EXIGÍVEL. VÍCIO NA CONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO. NULIDADE. REEXAME NECESSÁRIO, POR FORÇA DO ART. 48, INCISO I, DA LEI Nº 6.771/2006.

Diante do exposto, declaro A NULIDADE DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO formalizado por meio do Auto de Infração nº 70.93972.001, em razão da insuficiência da apuração fiscal quanto ao efetivo crédito tributário exigível, notadamente diante da existência de pagamentos realizados no âmbito do mesmo inventário, da duplicidade dos processos administrativos, da emissão das guias no CPF do de cujus, da ausência de cotejamento adequado dos recolhimentos com a exigência originalmente constituída e da posterior emissão de Certidão de Regularidade do ITCD.

Decisão sujeita à reexame necessário, por força do art. 48, inciso I, da Lei nº 6.771/2006.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 28 de agosto de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1111961

EDITAL E-PAT GJ Nº 214/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 199/2026 referente à: RAIÁ DROGASIL S/A, CACEAL: 24409165 - 0:

PROCESSO: 1500.500783/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000290
AUTUADO: RAIÁ DROGASIL S/A
AUTUANTE: GEORGE CABRAL DE ARAÚJO
JULGADOR (A): JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 199/2026

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. CRÉDITOS DE ICMS-ST APROPRIADOS NA ESCRITA FISCAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO FORMULADOS COM FUNDAMENTO NO ART. 27 DA LEI Nº 5.900/1996. APROPRIAÇÃO DECORRENTE DA AUSÊNCIA DE DELIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA NO PRAZO LEGAL. SOBREVEIO DECISÕES DE INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO. EFETUADA NOTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE. NÃO REALIZADO O ESTORNO DOS CRÉDITOS. INFRAÇÃO AO ART. 27, § 2º, DA LEI Nº 5.900/1996. INSUFICIÊNCIA DOS ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS CRÉDITOS NOS PROCESSOS ORIGINÁRIOS. A DEFESA APRESENTA PLANILHA SEM ELEMENTOS NECESSÁRIOS À AFERIÇÃO DOS CRÉDITOS UTILIZADOS. ERRO DE METODOLOGIA DE CÁLCULO POR PARTE DO ACUSADO. PEDIDO DE PERÍCIA E DILIGÊNCIA FISCAL. DESNECESSIDADE EM RAZÃO DOS ELEMENTOS DE PROVAS ACOSTADOS AOS AUTOS. APLICADA A PENALIDADE DO ART. 79, DA LEI Nº 5.900/96, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 7.079/09. IMPERATIVIDADE DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

DECIDEeste juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/06, julgar PROCEDENTE o lançamento, consignado no auto de infração nº 80.00000-290, com fundamento nos artigos 27, § 2º, e 79 da Lei Estadual nº 5.900/1996, art. 27, § 3º, do Decreto nº 90.309/2023 e art. 79, I, “c”, do Decreto nº 35.245/1991, condenando o sujeito passivo a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário, ICMS de R\$ 429.013,79 e MULTA de R\$ 214.506,91, totalizando R\$ 643.520,70 (seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais e setenta centavos), mais acréscimos legais a serem calculados com base no planilhamento do auto de infração.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46, da Lei Estadual nº 6.771/2006.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 04 de setembro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1111967

EDITAL E-PAT GJ Nº 215/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 198/2026 referente à: AUTO POSTO MANGUEIRAO EIRELI EPP, CACEAL: 24267927 - 7:

PROCESSO: 1500.500864/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000328
AUTUADO: AUTO POSTO MANGUEIRAO EIRELI EPP
AUTUANTE: ANTONIO CARLOS LIMA REZENDE
JULGADOR (A): JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 198/2026

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. NÃO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. ARGUIDA SUPOSTA FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS. ACUSAÇÃO INFUNDADA. SUPERVENIENTE CONSTATAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS HAVIAM SIDO ESCRITURADOS EM DATA ANTERIOR À CIÊNCIA DO LANÇAMENTO. NULIDADE DO LANÇAMENTO POR INEXISTÊNCIA DE MOTIVOS, A TEOR DO ART. 7º, I, DA LEI Nº 6.771/2006, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.076/2018. REMESSA PARA REEXAME NECESSÁRIO, POR FORÇA DO ART. 48, I, DA LEI Nº 6.771/2006.

Ante o exposto, com fulcro nos artigos 7º, inciso I e 29, da Lei Estadual nº 6.771/2006, reconheço a NULIDADE DO LANÇAMENTO, levado a efeito por meio do auto de infração nº 80.00000-328, por inexistência dos motivos que lhe deram suporte, uma vez que os elementos de provas demonstraram, de forma inequívoca, que as notas fiscais objeto da autuação encontravam-se regularmente escrituradas, inexistindo as omissões que fundamentaram a constituição do crédito tributário.

Remessa para reexame necessário, por força do art. 48, I, da Lei nº 6.771/2006.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 04 de setembro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1111968

EDITAL E-PAT GJ Nº 216/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 201/2026 referente à: AUTO POSTO GLOBO LTDA, CACEAL: 24267839 - 4:

PROCESSO: 1500.500597/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000060
AUTUADO: AUTO POSTO GLOBO LTDA
AUTUANTE: DILSON BUENOS AIRES FILHO
JULGADOR (A): JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 201/2026

EMENTA: ICMS/FECOEP. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE ESTOQUE. OMISSÃO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. GASOLINA COMUM. ESTOQUE INICIAL ESCRITURADO INCOMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO. DESCONSIDERAÇÃO. ESTOQUE INICIAL REPUTADO ZERO. CONFRONTO ENTRE ENTRADAS, SAÍDAS E ESTOQUE FINAL DECLARADO. SAÍDAS DOCUMENTADAS POR NFC-e E OPERAÇÕES FORMALIZADAS POR NF-e, MODELO 55, EMITIDAS PARA ENGLOBAL OPERAÇÕES DOCUMENTADAS POR NFC-e. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA INTEGRAL ENTRE AS NF-e E AS NFC-e. IN SEF Nº 23/2017. LEVANTAMENTO FISCAL REGULAR. INTELIGÊNCIA DO ART. 776, RICMS/DECRETO Nº 35.245/91. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 2º, §§ 6º E 9º, VII; 21, IX, “a”, 23, I, § 2º, I, DA LEI Nº 5.900/96. ÔNUS PROBATÓRIO DO SUJEITO PASSIVO QUANTO A FATOS IMPEDITIVOS, MODIFICATIVOS OU EXTINTIVOS DA PRETENSÃO FAZENDÁRIA. INSUFICIÊNCIA DA DEFESA. APLICADA MULTA DO ART. 87, DA LEI Nº 5.900/96, REDAÇÃO DA LEI Nº 8.085/18. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

DECIDO, com fundamento nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/06, reconhecer a PROCEDÊNCIA do lançamento, consubstanciado no Auto de Infração nº 80.00000.060, por infração aos artigos 2º, §§ 6º e 9º, 21, IX, “a”, 23, I, § 2º, I e 79 da Lei nº 5.900/96, com redação dada pela Lei nº 7.079/2009, condenando o sujeito passivo ao recolhimento do crédito tributário, ICMS de R\$ 156.249,95, FECOEP de R\$ 11.574,07 e Multa de R\$ 167.824,02, totalizando R\$ 335.648,04 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), acrescido dos encargos legais.

Ressalva-se ao contribuinte o direito de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, nos termos dos arts. 45, I, e 46 da Lei nº 6.771/06, com as alterações da Lei nº 9.127/2023.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 04 de setembro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1111969

EDITAL E-PAT GJ Nº 217/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 205/2026 referente à: IMPACTO BIOENERGIA ALAGOAS S.A, CACEAL: 24740248 - 6:

PROCESSO: 1500.500369/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7089547003
AUTUADO: IMPACTO BIOENERGIA ALAGOAS S.A
AUTUANTE: ARLINDO VIEGAS ALVES DA MOTA
JULGADOR (A): ANA CRISTINA P. F. CAVALCANTI
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 205/2026

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Não recolhimento do imposto em razão da aplicação de alíquota diversa da prevista em Lei. (1) Embora os dispositivos concernente às operações de remessa e retorno de industrialização não tenham sido citados no corpo do Auto de Infração, verifica-se do exame dos autos e da própria peça impugnatória que tal omissão não foi empecilho ao exercício do direito de defesa por parte do Impugnante a ensejar a nulidade nos termos do §1º do art. 7º da Lei nº 6.771, de 2006; (2) Se o produto volta a integrar a cadeia econômica de circulação do ICMS, não há como se admitir a incidência do ISS em relação ao mesmo produto, entendimento este já consolidado na jurisprudência do STF pela ADI nº 4.389/DF-MC; (3) Em relação ao descumprimento de princípios constitucionais quando da aplicação de sanção prevista em Lei argüido pelo sujeito passivo, foi afastada pelo art. 28, § 1.º, da Lei nº 6.771, de 2006 a análise da questão da constitucionalidade das normas aplicadas por esta instância administrativa de julgamento, cabendo a análise do tema por meio de controle de constitucionalidade a ser exercido pelo Poder Judiciário (4) LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Ex positis, este juízo singular, no exercício da competência prescrita no art. 28 da Lei 6.771, de 2006, decide pela PROCEDÊNCIA do lançamento tributário instrumentalizado pelo Auto de Infração 70.89547-003, protocolizado a 30.3.2022, por infração a legislação tributária referente a falta de recolhimento do imposto, em infração ao disposto nos; art. 2º, I e §§ 1º e 3º; art. 17, I, “g” da Lei 5.900, de 1996; Arts. 2º e 2-A da Lei 6558, de 2004; Art. 49, VIII; arts. 77, 79, 626-A e 851, III, do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto 35.245, de 1991. Aplique-se a espécie a sanção prevista no art. 79 da Lei 5.900, de 1996.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$ 127.833,30 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos), dos quais R\$ 85.222,17 (oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e dezessete centavos) correspondentes ao imposto e R\$ 42.611,13 (quarenta e dois mil, seiscentos e onze reais e treze centavos) a título de multa, conforme demonstrativo de débito constante do Auto de Infração.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito a autuado de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, § 1º, da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

Gerência de Julgamento, Maceió, 04 de setembro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1111970

EDITAL E-PAT GJ Nº 218/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 204/2026 referente à: ADRIANA MATIAS DA SILVA BAR - ME, CACEAL: 24477985 - 6:

PROCESSO: 1500.500941/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000483
AUTUADO: ADRIANA MATIAS DA SILVA BAR - ME
AUTUANTE: TACIANA DE OLIVEIRA RUMMLER
JULGADOR (A): UZIEL ALVES MARQUES
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 204/2026

ICMS E FECOEP. OMISSÃO DE RECEITAS. OPERAÇÕES REALIZADAS POR MEIOS ELETRÔNICOS DE PAGAMENTO SEM EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL. DIVERGÊNCIA ENTRE DADOS DA DIMP E DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS. PRESUNÇÃO LEGAL. ART. 2º, § 9º, V, DA LEI ESTADUAL Nº 5.900/1996. DADOS OBTIDOS EM PROCEDIMENTO FISCAL REGULAR. NULIDADE NÃO CONFIGURADA. DECADÊNCIA. RECEITAS NÃO DECLARADAS NEM SUBMETIDAS A PAGAMENTO ANTECIPADO. APLICAÇÃO DO ART. 173, I, DO CTN. GORJETAS, ESTORNOS, TAXAS E REPASSES. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. MULTA DE 100% PREVISTA EM LEI. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO POR ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE NA VIA ADMINISTRATIVA. PEDIDO DE DILIGÊNCIA DESNECESSÁRIO. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

É legítima a presunção de realização de operações tributadas sem emissão de documento fiscal quando os valores informados por instituições financeiras e de pagamento superam aqueles acobertados por documentos fiscais emitidos pelo contribuinte. Incumbe ao sujeito passivo apresentar elementos capazes de elidir a presunção legal, não bastando alegações genéricas sobre taxas, estornos, repasses, antecipações ou gorjetas. Tratando-se de receitas omitidas, não declaradas e não submetidas a pagamento antecipado, o prazo decadencial rege-se pelo art. 173, I, do CTN. Ausente documento fiscal que discrimine a cobrança de gorjeta e prova de seu efetivo repasse aos empregados, não cabe sua exclusão da base de cálculo. Mantém-se a penalidade aplicada nos limites estabelecidos pela legislação estadual. Auto de Infração julgado procedente.

Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o lançamento consubstanciado no Auto de Infração nº 80.00000.483, lavrado contra ADRIANA MATIAS DA SILVA BAR - ME, mantendo integralmente o crédito tributário no valor originário de R\$ 801.624,04, assim constituído:

· ICMS: R\$ 378.544,69; · multa relativa ao ICMS: R\$ 378.544,69;
· FECOEP: R\$ 22.267,33;
· multa relativa ao FECOEP: R\$ 22.267,33;

sem prejuízo dos acréscimos legais incidentes até a data da efetiva liquidação.

Indefiro os pedidos de realização de diligência e de produção de prova pericial, por considerar suficiente o conjunto probatório constante dos autos.

Rejeito as preliminares de nulidade e as alegações de violação ao sigilo financeiro, decadência parcial, duplicidade de cobrança, exclusão de taxas, estornos, repasses e gorjetas, bem como o pedido de redução da penalidade.

Intime-se a autuada desta decisão, assegurando-lhe o direito de interpor o recurso cabível, no prazo legal.

Após o transcurso do prazo recursal, adotem-se as providências administrativas pertinentes.

Gerência de Julgamento, Maceió, 04 de setembro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1111973

EDITAL E-PAT GJ Nº 219/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 212/2026 referente à: MAGAZINE LUIZA S/A, CACEAL: 24295500 - 2:

PROCESSO: 1500.501278/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7096302001
AUTUADO: MAGAZINE LUIZA S/A
AUTUANTE: FABRÍCIO MENDES DE SOUZA OLIVEIRA
JULGADOR (A): MARCELO JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 212/2026

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. 1) Consignação de crédito indevido, sem resultar na falta de recolhimento do imposto. 2) Efetividade da intimação via Domicílio Tributário Eletrônico - DTE, conforme certidão de intimação encartada nos autos. 3) Incidência do art. 5º, II, da Lei Estadual nº 7.743/15. 4) Revelia, em face da intempestividade da manifestação impugnatória. 5) Impossibilidade de apreciação do lançamento por esta instância administrativa de julgamento, por força dos efeitos da revelia, conforme art. 13 da Lei Estadual nº 6.771/06. 6) Envio dos autos à Procuradoria da Fazenda Estadual para inscrição do débito na Dívida Ativa Estadual, observado o disposto nos arts. 14, § 2º, e 20-A, da Lei Estadual nº 6.771/06.

1. Por todo o exposto, e tendo em vista o estatuído no art. 13 da Lei Estadual nº 6.771/06, decide este Juízo Administrativo Singular reconhecer a exclusão legal da jurisdição administrativa tributária pelos efeitos da revelia, não sendo conhecida a manifestação apresentada intempestivamente à guisa de defesa (art. 14, II, Lei Estadual nº 6.771/06).

2. Transitada em julgado esta decisão, deverá o débito ser inscrito na Dívida Ativa Estadual, conforme disposto no art. 14, § 2º, e observado o disposto no art. 20-A, da Lei Estadual nº 6.771/06.

3. Ressalva-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 da Lei nº 6.771/06.

4. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 04 de setembro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1111975

EDITAL E-PAT GJ Nº 220/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 210/2026 referente à: AUTO POSTO GLOBO LTDA, CACEAL: 24267839 - 4:

PROCESSO: 1500.500598/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000034
AUTUADO: AUTO POSTO GLOBO LTDA
AUTUANTE: DILSON BUENOS AIRES FILHO
JULGADOR (A): ANA CRISTINA P. F. CAVALCANTI
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 210/2026

EMENTA: ICMS - Não recolhimento do ICMS por omissão de entradas de mercadorias tributáveis, apurada mediante levantamento físico de estoque. (1) Inexistência de elementos a demonstrar o cerceamento do exercício do direito de defesa arguido nos termos do art. 7º da Lei nº 6.771, de 2006. (2) Demonstrado nos autos que o sujeito passivo informou um volume de mercadorias comercializado por nota fiscal eletrônica superior a todos os registros de saída objeto de saída por nota fiscal do consumidor, demonstrando um estoque a descoberto, ou seja, sem origem em documentação de aquisição de mercadorias de forma idônea, em volume menor do que o apontado pela fiscalização. (3) Lançamento PROCEDENTE EM PARTE. (4) Remessa dos autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Ex positis, este juízo singular, no exercício da competência prescrita no art. 28 da Lei Estadual 6.771/06, decide pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento tributário instrumentalizado pelo Auto de Infração 80.00000-034, protocolizado a 19.06.2025., por infração à legislação tributária referente ao não recolhimento do ICMS ante a omissão de entradas de mercadorias tributáveis por substituição tributária apurada mediante levantamento de estoque, com infração aos arts. 2º, I; 6º, I; 9º, I, e 50, I, da Lei nº 5900, de 1996 e arts. 129, I, 130, I, e 776 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto 35.245, de 1991. Aplica-se à espécie a sanção prevista no art. 87 II e VII, da Lei nº 5.900/96, com redação dada pela Lei nº 8.085/18,

Totaliza-se o crédito tributário em R\$ 142.528,50 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), dos quais R\$ 71.264,25 (setenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) relativos ao ICMS e a mesma quantia a título de multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, § 1º, da Lei nº 6.771, de 2006.

Remetam-se os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais para reexame necessário nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

Gerência de Julgamento, Maceió, 04 de setembro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1111976

EDITAL E-PAT GJ Nº 221/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 213/2026 referente à: AGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA - EPP, CACEAL: 24102221 - 5:

PROCESSO: 1500.500029/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7089684002
AUTUADO: AGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA - EPP
AUTUANTE: ALLAN MOREIRA LUCAS DE LACERDA

JULGADOR (A): JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

EDITAL E-PAT GJ Nº 222/2026

DECISÃO Nº 213/2026

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO ADICIONAL DE 1% DO FECOEP, NAS OPERAÇÕES SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA COM ÁGUA MINERAL. 1. Tempestividade. Defesa apresentada antes do esgotamento do prazo de 30 dias, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 7.743/2015 e no art. 9º, e § 1º, combinados com o art. 23 da Lei nº 6.771/2006. Defesa tempestiva. 2. Demonstrativo do débito. Utilização das bases de cálculo dos produtos autuados extraídas das notas fiscais emitidas pelo contribuinte, espelhando valores consolidados com cinco casas decimais, em detrimento da consolidação feita apenas com duas casas decimais, pela Fiscalização estadual. Constatção de que um número maior de casas decimais implica variação a maior no resultado da multiplicação efetuada. Regularidade na adoção das bases de cálculo destacadas nos documentos fiscais emitidos. 3. Cálculo do Fecoeop. Adicional de 1% do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, previsto no art. 2-A da Lei nº 6.558/2004, calculado com observância ao disposto no art. 6º, II, da Instrução Normativa nº 06/2017, relativamente às operações com água mineral. 4. Conceito de produto supérfluo. O legislador estadual adotou parâmetros distintos, na aplicação dos percentuais de 2% e de 1% para a formação do Fecoeop, relativamente ao conceito de superfluidez dos produtos e serviços sujeitos à incidência destes. A coincidência entre produto supérfluo, dado pelo senso comum, com aqueles relacionados no art. 2º da Lei nº 6.558/04, para efeito de aplicação do adicional de 2% sobre a alíquota do ICMS, para financiamento do Fecoeop, difere da coincidência entre a percepção do senso comum e a do legislador estadual, para efeito de aplicação do adicional de 1% sobre a alíquota do ICMS, para financiamento do Fecoeop, na previsão do art. 2º-A da Lei nº 6.558/04. O adicional de 1% não se aplica aos produtos que estejam sujeitos ao adicional de 2%, como previsto no art. 2º da Lei nº 6.558/04, e aos produtos e serviços excluídos da incidência, como dispõe o § 3º do art. 2º-A, da Lei nº 6.558/2004. 5. Não aplicação do adicional de 1% à água mineral. Para efeito de tributação pelo ICMS, o alimento água mineral não se encontra inserido na expressão tributária fornecimento de alimentação, incluindo-se no escopo da expressão tributária fornecimento de bebidas, como disposto no art. 1º, inciso I, da Lei nº 5.900/1996. O percentual de 1% do adicional do Fecoeop, previsto no art. 2º-A da Lei nº 6.558/2004, aplica-se também às operações de fornecimento de água mineral, não estando amparado pela exclusão disposta na alínea “a”, inciso I, § 3º, art. 2º-A, da Lei nº 6.558/04, instituidora do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza em Alagoas. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Pelo exposto, em conformidade com os artigos 28 e 29 da Lei nº 6.771/2006, julgo PROCEDENTE O LANÇAMENTO do crédito tributário, por ter o autuado infringido o disposto nos artigos 1º, I, 23 e 26 da Lei nº 5.900/1996, combinado com o art. 2º-A da Lei nº 6.558/2004 e art. 4º, I, e 6º, II, da Instrução Normativa nº 06, de 26/01/2017.

Fica o autuado condenado ao pagamento da penalidade prevista no art. 89 da Lei nº 5.900/96, perfazendo o crédito tributário o total de R\$ 190.189,02 (cento e noventa mil, cento e oitenta e nove reais e dois centavos), sendo R\$ 95.094,51 (noventa e cinco mil, noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos) de ICMS e R\$ 95.094,51 (noventa e cinco mil, noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos) relativos à multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, acrescido de juros e demais encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - Tate -, no prazo de 15 dias, previsto no art. 45, § 1º, da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 04 de setembro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1111977

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 216/2026 referente à: LOJAS RENNER S.A., CACEAL: 24278516 - 6:

PROCESSO: 1500.501467/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7088251003
AUTUADO: LOJAS RENNER S.A.
AUTUANTE: ALYSON DA CUNHA BARBOSA SATO
JULGADOR (A): JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
GERENTE: MARCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO Nº 216/2026

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTADEREGRISTRODENOTASFISCAISDECONSUMIDORELETRÔNICAS CANCELADAS. 1. Alegação de nulidade por falta de motivo para a lavratura do auto de infração. Preenchimento dos requisitos dos atos jurídicos. Lançamento realizado por agente competente, na forma prevista em lei. Descrição dos fatos registrada em auto de infração, individualizando uma norma individual e concreta como seu objeto, visando à finalidade de exigir do autuado a prestação tributária, composta pela penalidade. Motivo decorrente do elemento factual demonstrado. Construção da norma evidenciada por um enunciado linguístico, tornando-o fato jurídico-tributário. Contribuinte emitiu documentos fiscais (NFC-e), cancelou-os, mas não os registrou no livro Registro de Saídas, mesmo estando obrigado a fazê-lo. Correspondência entre o fato descrito e a prescrição normativa contida no art. 50, II, Lei nº 5.900/1996, combinado com os arts. 49, VI, “a”, 313-A e 313-G, II, RICMS, e art. 22, parágrafo único, Instrução Normativa nº 23/2017. 2. Multa desarrazoada e desproporcional. Julgamento prejudicado pela alteração do art. 74 da Lei nº 5.900/1996 pela Lei nº 9.440/2024. 3. Caráter confiscatório da multa. Julgamento prejudicado pela alteração do art. 74 da Lei nº 5.900/1996 pela Lei nº 9.440/2024. 4. Recapitulação da multa. Inaplicável a penalidade prevista no art. 118 da Lei nº 5.900/1996 aos fatos narrados na autuação. Aplicação da multa prevista na nova redação do art. 74 da Lei nº 5.900/1996, dada pela Lei nº 9.440/2024, no percentual de 1% sobre o valor da operação. LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE. Remessa para Reexame Necessário pelo Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - Tate.

Pelo exposto, em conformidade com os artigos 28 e 29 da Lei nº 6.771/2006, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE O LANÇAMENTO do crédito tributário, por ter o autuado infringido o disposto no art. 50, inciso II, da Lei nº 5.900/1996, combinado com os arts. 49, VI, “a”, 313-A e 313-G, II, do RICMS, e do parágrafo único do art. 22 da Instrução Normativa nº 23/2017.

Fica o autuado condenado ao pagamento da penalidade prevista no art. 74 da Lei nº 5.900/96, na redação dada pela Lei nº 9.440/2024, perfazendo o crédito tributário o total de R\$ 3.609,71 (três mil, seiscentos e nove reais e setenta e um centavos) relativos à multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, acrescido de juros e demais encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - Tate -, no prazo de 15 dias, previsto no art. 45, § 1º, da Lei nº 6.771/06.

Decisão sujeita à remessa para Reexame Necessário, nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771/2006.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 04 de setembro de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1111980

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA SURE Nº 01/2026

Institui a Comissão para proceder à reconstituição de processos administrativos tributários extraviados nos casos que especifica.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o disposto no art. 244 do Decreto nº 25.370/2013 - Regulamento do Processo Administrativo Tributário, que disciplina a restauração ou reconstituição de autos processuais extraviados, destruídos ou que tenham sofrido a subtração ou adulteração de peças essenciais, bem como a necessidade de adoção das providências necessárias à recomposição dos autos e à preservação da regularidade processual; e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000029643/2026, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Reconstituição Processual com a finalidade de proceder à reconstituição dos seguintes processos administrativos:

- I - 1500.046395/2014;
- II - 1500.010351/2013;
- III - 1500.019189/2012;
- IV - 1500.005308/2013;
- V - 1500.021564/2014;
- VI - 1500.025011/2007;
- VII - 1500.036316/2014;
- VIII - 1500.000920/2010; e
- IX - 1500.019619/2013.

Art. 2º A Comissão deve observar o disposto nos arts. 245, 246, 247 e 248 do Decreto nº 25.370/2013, competindo-lhe adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nos referidos dispositivos.

Art. 3º A Comissão de Reconstituição Processual será composta pelos seguintes servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

- I - EDUARDO SOUZA DE CARVALHO, CPF nº 949.774.534-68, matrícula nº 81976-0;
- II - MARCO AURELIO GALVAO DE LIRA, CPF nº 697.651.464-34, matrícula nº 81983-2; e
- III - INGRID MARIA LAURINDO CABRAL, CPF nº 126.845.644-69, matrícula nº 740-4.

Art. 4º A comissão deverá concluir os trabalhos em até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da vigência da presente Portaria.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante pedido fundamentado dirigido à Superintendência Especial da Receita Estadual.

Art. 5º Ao final dos trabalhos da Comissão, os resultados deverão ser apresentados à Superintendência Especial da Receita Estadual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de julho de 2026.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 03 de setembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

*República por incorreção

Protocolo 1112163

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 234/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000012783/2024
INTERESSADO: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PARECER: GTR Nº 67/2025 (doc. 30656453)
EMENTA: Pedido de restituição de ICMS recolhido indevidamente a maior, no valor de R\$41.758,11 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e onze centavos). Circunstâncias comprovadas parcialmente nos autos. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o artigo 62, I, da Lei nº 6.771/2006. Parecer pelo DEFERIMENTO EM PARTE do pedido. Restituição em forma de crédito fiscal, tendo em vista tratar-se de restituição de ICMS à contribuinte inscrito no CACEAL.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 28 de agosto de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1112198

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 236/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000039277/2024
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
PARECER: GTR Nº 129/2026 (doc. 40694372)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ICMS ST, SOB ALEGAÇÃO DE RECOLHIMENTO A MAIOR. 1. Circunstância comprovada nos autos de forma parcial relativamente aos valores solicitados. 2. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o art. 62, I, da Lei nº 6.771/06. 3. Parecer pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido. Restituição em forma de crédito fiscal, por tratar-se de pessoa jurídica inscrita no CACEAL, na condição de contribuinte normal. Valor a ser compensado em cada período de apuração não poderá ser superior a 20% do saldo devedor do respectivo período.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 28 de agosto de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1112199

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 237/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000005535/2023
INTERESSADO: ALUMA ALUMINIO COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
PARECER: GTR Nº 159/2026 (doc. 41227139)

EMENTA: 1. Pedido de restituição de ICMS, no valor de R\$115.694,22. 2. Retificações do SPED, referente às competências de 02/2018, 09/2018 e 10/2019. 3. Pelo DEFERIMENTO PARCIAL.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 28 de agosto de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1112200

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 239/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000001393/2025
INTERESSADO: LOJA ELETRICA LTDA
PARECER: GTR Nº 143/2026 (doc. 40902222)

EMENTA: ICMS DIFAL e FECOEP. Pedido de restituição sob alegação de pagamento indevido. Circunstâncias comprovadas nos autos. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o artigo 62, I, da Lei nº 6.771/2006. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido. Restituição em forma de moeda corrente, tendo em vista tratar-se de restituição à pessoa jurídica não inscrita no CACEAL.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 28 de agosto de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1112201

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 22/2026

Altera a Instrução Normativa SURE nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. 39683552), constante do Processo SEI nº E:01500.0000020343/2026, que concluiu pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE nº 24/2025;

Considerando a publicação do Edital SURE nº 70/2026 (doc. 40106592) no Diário Oficial do Estado de Alagoas 15 de junho de 2026 (doc. 40220827), por meio do qual foram divulgados os resultados da pesquisa de preços ao consumidor final praticados no mercado relativamente às operações com cervejas, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O Anexo Único da Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

3 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA STELLA PURE GOLD	600 ML	7891991307390	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 10,94

5 - CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 300 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA ANTARCTICA PILSEN	300 ML	7891991000178	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 2,79

6 - CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 600 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA STELLA PURE GOLD	600 ML	7891991307390	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 10,74

18 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 A 355 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA BUDWEISER	330 ML	7891991302135	GARRAFA ALUMÍNIO DESCARTÁVEL	R\$ 6,99

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 28 de agosto de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1112193

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 240/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000028582/2024
INTERESSADO: BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A
PARECER: GTR Nº 167/2026 (doc. 41287724)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. ICMS E FECOEP. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (EC 87/2015). NOTA FISCAL CANCELADA. 1. Pedido de restituição de ICMS e FECOEP Diferencial de Alíquotas. 2. Mercadorias destinadas a consumidor final não contribuinte. 3. Operação não realizada. 4. Nota Fiscal cancelada. 5. Circunstâncias comprovadas nos autos. 6. Interessada sem inscrição no CACEAL. 7. Existência de outra filial com inscrição no CACEAL. 8. Restituição que deve ocorrer mediante autorização de uso de crédito fiscal. 9. Valor a ser compensado em cada período de apuração não pode ser superior a 20% (vinte por cento) do saldo devedor do respectivo período (art. 45, § 2º, da Lei nº 5.900/1996). 10. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, 28 de agosto de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1112202

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 241/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000039279/2024
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
PARECER: GTR Nº 138/2026 (doc. 40789900)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ICMS ST. 1. Circunstância comprovada nos autos. 2. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o art. 62, I, da Lei nº 6.771/06. 3. Parecer pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido. 4. Recomenda-se que a restituição seja efetuada em crédito fiscal, por tratar-se de Pessoa Jurídica com CACEAL. 5. Valor a ser compensado em cada período de apuração não poderá ser superior a 20% do saldo devedor do respectivo período.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, 28 de agosto de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1112203

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 242/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000039217/2024
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
PARECER: GTR Nº 131/2026 (doc. 40695841)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ICMS ST, SOB ALEGAÇÃO DE RECOLHIMENTO A MAIOR. 1. Circunstância comprovada nos autos de forma parcial relativamente aos valores solicitados. 2. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o art. 62, I, da Lei nº 6.771/06. 3. Parecer pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido. Restituição em forma de crédito fiscal, por tratar-se de pessoa jurídica inscrita no CACEAL, na condição de contribuinte normal. Valor a ser compensado em cada período de apuração não poderá ser superior a 20% do saldo devedor do respectivo período.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, 28 de agosto de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1112204

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 244/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000028579/2024
INTERESSADO: BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
PARECER: GTR Nº 150/2026 (doc. 40969717)

EMENTA: ICMS DIFAL e FECOEP. Pedido de restituição sob alegação de pagamento indevido. Circunstâncias comprovadas nos autos. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o artigo 62, I, da Lei nº 6.771/2006. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido. Restituição em moeda corrente, tendo em vista tratar-se de restituição à pessoa jurídica não inscrita no CACEAL.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, 28 de agosto de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1112205

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo E:02000.0000019543/2026- Aquisição de Reagentes (Testes), apenas para os itens, do lote 1 item 9 e lote 3 item 3; Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-
3 - ASTECEJU
Protocolo 1111981

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1213/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000030329/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1112209

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1202/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000023626/2022.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1112215

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1203/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000023642/2022.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1112217

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1204/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000033531/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1112218

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1205/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000044911/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1112219

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1206/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000044917/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1112220

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1207/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000000820/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1112221

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1208/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000000847/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1112222

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1209/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000011521/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1112228

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 1040/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo E:20105.0000011693/2026, e:
Considerando a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública de Alagoas (FNSP) e a destinação dos recursos aos Fundos de Segurança Pública Estaduais e Distrital.
Considerando a Portaria MJSP Nº 685 de 2024 que regulamenta a Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVM e o rol dos itens financiáveis com os recursos do FNSP, transferidos na forma do inciso I do art. 7º da Lei 13.756, de 12 de dezembro de 2018..
Considerando a Portaria MJSP Nº 737 de 2024 que dispõe sobre os procedimentos para transferência obrigatória de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Fundos de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal.
Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008, e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009, que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para a função de coordenação e suplente da área temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher, EVM da Polícia Civil de Alagoas.

ÁREA TEMÁTICA DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - EVM		
Nome	Função	Matrícula
Viviane de Oliveira Cavalcante	Coordenadora	924-5
Peter Charles Nascimento Silva	Suplente	295-0

Art. 2º Caberá aos indicados relacionados acima, a coordenação, acompanhamento, desenvolvimento, fiscalização e demais atividades necessárias ao bom andamento das ações que utilizam recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP da área temática Enfrentamento à Violência contra a Mulher - EVM em sua respectiva instituição.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 19 de agosto de 2026, ficando revogada a Portaria SSP nº 0560/2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1112239

Portaria/SSP Nº 1042/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no processo E:02100.0000006825/2026 e CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para compor Comissão Técnica responsável pela análise e avaliação das amostras de móveis planejados, no âmbito do procedimento licitatório destinado ao registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de fornecimento e instalação de móveis planejados, destinados a atender às necessidades dos Órgãos Públicos Estaduais; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no subitem 4.1.5 do Termo de Referência constante nos autos do processo administrativo correspondente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Técnica responsável pela análise e avaliação das amostras apresentadas pelos licitantes, com a competência de desempenhar as funções pertinentes à verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que integram o instrumento convocatório.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I - Alvaro Brandão Ricart - CAP QOEM PM - Mat. 9865322-9;

II - Alessandra Pimentel Soares - 3º SGT PM - Mat. 1885-6;

III - Rogles Giovanni Pereira Soares - ASSESSOR TÉCNICO DE PATRIMÔNIO - Mat. 90-6.

Art. 3º - Compete à Comissão Técnica proceder à análise e avaliação das amostras apresentadas, observando rigorosamente as especificações do Termo de Referência, cabendo-lhe:

I - verificar a conformidade técnica, qualidade e acabamento das amostras com os requisitos do Termo de Referência;

II - realizar testes, medições e procedimentos operacionais necessários à verificação dos materiais;

III - emitir Laudo Técnico de Avaliação (ou Parecer Técnico), fundamentado, declarando a aceitação ou rejeição das amostras;

IV - encaminhar o resultado da avaliação ao pregoeiro/agente de contratação responsável pela condução do certame.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1112241

Portaria/SSP Nº 1039/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo SEI Nº E:20105.0000011695/2026, RESOLVE: retificar a Portaria SSP Nº 0537/2025 que designa servidores indicados pelas instituições de segurança pública para a gestão de ações previstas no Plano de Ação/2023, Plano de Ação/2025 e Plano de Ação/2026 da SSP/AL - área Temática Redução de Mortes Violentas e Intencionais -RMVI, financiado com recursos do FNSP:

ONDE SE LÊ:

Meta	Item Financiado	Descrição do item Financiado	GESTOR	Exercício	MATRÍCULA / CPF
1	Rastreadores veiculares	Aquisição de 225 (duzentos e vinte e cinco) rastreadores veiculares sendo 89 (oitenta) e nove para a DHPP, 43 (quarenta e três) para a DENARC e 93 (Noventa e três) para a DRACC	1. André Felipe Freitas Lins Xavier, 2. Thaysa Alves Rocha,	RMVI 2023	Matrícula nº 301.253-0 e Matrícula nº 611-4
2	Licença temporária (subscrição)	Aquisição de 12 (doze) subscrições de software de pesquisa de crédito	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, 2. Thaysa Alves Rocha.	RMVI 2023	Matrícula nº 694-7 e Matrícula nº 611-4
3	Coldre	Aquisição de coldre para pistola 9x19 mm para Polícia Civil de Alagoas	1. Ricardo Ribeiro dias, 2. Juliana Nunes Rocha, 3. Thaysa Alves Rocha, 4. Thays Kelly Ayres.	RMVI 2025	Matrícula nº 300.839-8 Matrícula nº 179-1 Matrícula nº 611-4 e Matrícula nº 196-1
4	Bota	Bota Tática - PCAL	1. Hediexson dos Santos Araújo, 2. Thaysa Alves Rocha.	RMVI 2026	Matrícula nº 459-6 e Matrícula nº 611-4
5	Camisa	Camisa Combat Shirt - PCAL	1. Hediexson dos Santos Araújo, 2. Thaysa Alves Rocha.	RMVI 2026	Matrícula nº 459-6 e Matrícula nº 611-4
6	Calça	Calça Tática - PCAL	1. Hediexson dos Santos Araújo, 2. Thaysa Alves Rocha.	RMVI 2026	Matrícula nº 459-6 e Matrícula nº 611-4
7	Calça	Bermuda Tática - PCAL	1. Hediexson dos Santos Araújo, 2. Thaysa Alves Rocha.	RMVI 2026	Matrícula nº 459-6 e Matrícula nº 611-4

LEIA-SE:

Meta	Item Financiado	Descrição do item Financiado	GESTOR	MATRÍCULA / CPF	Exercício
1	Rastreadores veiculares	Aquisição de 225 (duzentos e vinte e cinco) rastreadores veiculares sendo 89 (oitenta) e nove para a DHPP, 43 (quarenta e três) para a DENARC e 93 (Noventa e três) para a DRACC	1. André Felipe Freitas Lins Xavier, 2. Hediexson dos Santos Araújo, 3. Peter Charles Nascimento Silva.	Matrícula nº 301.253-0 Matrícula nº 459-6 e Matrícula nº 295-0	RMVI 2023
2	L i c e n ç a t e m p o r á r i a (subscrição)	Aquisição de 12 (doze) subscrições de software de pesquisa de crédito	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, 2. Jacqueline Dias Pacheco.	Matrícula nº 694-7 e Matrícula nº 766-8	RMVI 2023
3	Coldre	Aquisição de coldre para pistola 9x19 mm para Polícia Civil de Alagoas	1. Ricardo Ribeiro dias, 2. Juliana Nunes Rocha, 3. Thays Kelly Ayres.	Matrícula nº 300.839-8 Matrícula nº 179-1 e Matrícula nº 196-1	RMVI 2025
4	Bota	Bota Tática - PCAL	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, 2. Jacqueline Dias Pacheco.	Matrícula nº 694-7 e Matrícula nº 766-8	RMVI 2026
5	Camisa	Camisa Combat Shirt - PCAL	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, 2. Jacqueline Dias Pacheco.	Matrícula nº 694-7 e Matrícula nº 766-8	RMVI 2026

6	Calça	Calça Tática - PCAL	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, 2. Jacqueline Dias Pacheco.	Matrícula nº 694-7 e Matrícula nº 766-8	RMVI 2026
7	Calça	Bermuda Tática - PCAL	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, 2. Jacqueline Dias Pacheco.	Matrícula nº 694-7 e Matrícula nº 766-8	RMVI 2026

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 19/08/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 04 de Setembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1112245

Portaria/SSP Nº 1047/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto 5.483, de 24 de março de 2012 e considerando o que consta no Processo SEI nº E:02100.0000003205/2023, RESOLVE:

1. Autorizar a Devolução de Cautela de material bélico, em conformidade com o item 2 do Memorando SEI 41758084, no âmbito do Processo SEI nº E:02100.0000006560/2026, tendo em vista o Termo de Cessão de Uso nº 003/2023, doc. SEI 20958146, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1112247

Portaria/SSP Nº 1048/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo E:02100.0000006871/2026:

Considerando a Lei nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Fundos Estaduais e Distrital.
Considerando as Portarias MJSP nº 685 e nº 737, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo.
Considerando o Termo de Adesão MJSP nº 06/2024 em que a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, celebram, visando à execução dos itens da área temática Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública - MQVPSP, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, a serem transferidos na modalidade fundo a fundo.
Considerando o Plano de Aplicação Substituto MQVPSP, exercício 2024, que trata dos itens a serem desenvolvidos com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Estado de Alagoas.
Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008 e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Edival Lima da Silva Júnior, Matrícula nº 12079-0, para atuar como gestor da Meta Específica/ Item, considerando o Plano de Aplicação Substitutivo MQVPSP/2024, conforme tabela abaixo:

Nº META ESPECÍFICA	Nº ITEM	DESCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO	PLANO DE APLICAÇÃO SUBSTITUTIVO	DESIGNAÇÃO DE GESTORES
ME 1 - AMPLIAR EM 5% O ATENDIMENTO BIOPSISSOCIAL PARA OS TRABALHADORES DA SEGURANÇA PÚBLICA ATÉ 2026.	ITEM 12	Aquisição de microcomputador com Memória Ram: superior a 8 Gb, núcleos por processador: superior a 8, monitor: de 21 a 29 Pol, componentes adicionais: com teclado e mouse	Polícia Militar	2024	Edival Lima da Silva Júnior, Matrícula nº 12079-0 Anderson Ricardo Januário da Silva, Matrícula nº 1206834 Flávia Renata Silva de Moura, Matrícula nº 98653113 Juliana Goes Tavares, Matrícula nº 21423

Art. 2º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das metas específicas/Itens do Plano de Aplicação Substitutivo, exercício 2024, da área temática MQVPSP, as seguintes atribuições:

- I - Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Meta sob sua gestão;
- II - Observar e fazer cumprir os prazos previstos;
- III - Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Meta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1112251

Portaria/SSP Nº 1050/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº Processo nº E:20105.0000011621/2026:

Considerando à pactuação atinente ao exercício orçamentário 2024 entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, e o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL, para o financiamento de ações da Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVM, com recursos das transferências obrigatórias do Fundo Nacional de Segurança Pública, modalidade fundo a fundo, ao Fundo Especial de Segurança Pública de Alagoas - FUNESP/AL, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

Considerando a Portaria MJSP Nº 685 de 2024 que regulamenta a Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVCM, financiada com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Considerando a Portaria MJSP Nº 737 de 2024 que dispõe sobre os procedimentos para transferência obrigatória de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Fundos de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal.

Considerando o OFÍCIO Nº 1054/2024/GAB/SENASP/MJ, no qual a Secretaria Nacional de Segurança Pública informa o detalhamento da transferência obrigatória dos recursos provenientes do FNSP para o exercício 2024.

Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008, e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009, que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Designar para a gestão das ações previstas no Plano de Ação/2024 da SSP/AL - Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVCM, financiado com recursos do FNSP, os seguintes servidores indicados pelas Instituições da Segurança Pública:

GESTORES DAS AÇÕES DO PLANO DE AÇÃO - EXERCÍCIO 2024 - SSP/AL ÁREA TEMÁTICA DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER			
Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	INDICADOS	MATRÍCULA
1	Contratação de Serviços de Comunicação Social	Rafael Maurício da Rocha Maynart	267-4
2	Contratação de Empresa Especializada para Pesquisa sobre violência de gênero para PCAL	Luhanoa da Rocha Silva Peter Charles Nascimento Silva	483-9 295-0
3	Execução de Obra (Central Integrada da Mulher)	Claudemiro Clemente dos Santos João Carlos Salvador de Lima Santos	58481-9 12107-0
4	Contratação de Documentos Técnicos	Claudemiro Clemente dos Santos João Carlos Salvador de Lima Santos	58481-9 12107-0

Art. 2º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das ações as seguintes atribuições:

- Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Ação sob sua gestão;
- Observar e fazer cumprir os prazos previstos;
- Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação;

Parágrafo único. As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP responsáveis pelo planejamento e gestão dos recursos do Fundo Especial de Segurança Pública, os quais deverão atuar, conjuntamente, acompanhando a execução do Plano de Ação pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 18 de agosto de 2026, ficando revogada a Portaria SSP Nº 0706/2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1112253

Portaria/SSP Nº 1051/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº Processo nº E:20105.0000011621/2026:

Considerando à pactuação atinente ao exercício orçamentário 2025 entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, e o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL, para

o financiamento de ações da Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVM, com recursos das transferências obrigatórias do Fundo Nacional de Segurança Pública, modalidade fundo a fundo, ao Fundo Especial de Segurança Pública de Alagoas - FUNESP/AL, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

Considerando a Portaria MJSP Nº 685 de 2024 que regulamenta a Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVCM, financiada com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Considerando a Portaria MJSP Nº 737 de 2024 que dispõe sobre os procedimentos para transferência obrigatória de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Fundos de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal.

Considerando o OFÍCIO Nº 1054/2024/GAB/SENASP/MJ, no qual a Secretaria Nacional de Segurança Pública informa o detalhamento da transferência obrigatória dos recursos provenientes do FNSP para o exercício 2024.

Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008, e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009, que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria/SSP nº 0673/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de junho de 2026, exclusivamente quanto à composição dos responsáveis pelas ações financiadas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, na Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher.

Art. 2º Fica excluída a servidora Thaysa Alves Rocha, matrícula nº 611-4, da gestão da ação “Aquisição de viaturas caracterizadas tipo Pick-up com cela para delegacias especializadas”, vinculada à Meta Específica 2, Item 1, da Polícia Civil.

Art. 3º Fica designado o servidor 3º SGT PM Leonardo Costa Melo, matrícula nº 2046-0, para atuar como Fiscal dos Contratos das ações vinculadas à Meta Específica 2 da Instituição Secretaria de Estado da Segurança Pública, sem prejuízo das atribuições dos gestores anteriormente designados.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria/SSP nº 0673/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 18 de agosto de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1112255

Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS (UNEAL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR
EDITAL Nº 10 - UNEAL, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna públicos o resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL).

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA: ANÁLISE DE SISTEMAS

10001068, Alan Resende Ramos Ferreira, 26.00, 31, 28.00, 34, 54.00, 27.54 / 10005247, Antonio Sinval Machado Neto, 31.00, 38, 31.00, 43, 62.00, 18.38 / 10003421, Benivaldo Honorio da Silva Junior, 25.00, 32, 31.00, 43, 56.00, 20.63 / 10007631, Dedalo Araujo de Amorim, 24.00, 34, 28.00, 36, 52.00, 16.61 / 10002277, Everton de Farias Ribeiro, 24.00, 29, 37.00, 44, 61.00, 21.11 / 10000763, Ewerson Pulquerio Santos, 31.00, 35, 40.00, 45, 71.00, 20.13 / 10006452, Fabio Silva Calheiros da Rosa, 28.00, 39, 32.00, 51, 60.00, 20.05 / 10006707, Fernanda de Araujo Lima Pascoal, 30.00, 35, 32.00, 41, 62.00, 23.30 / 10002781, Heleno Barbosa dos Santos Neto, 24.00, 33, 27.00, 29, 51.00, 18.18 / 10000057, Igor Terriaga Santos, 24.00, 33, 44.00, 52, 68.00, 17.49 / 10004176, Isabella Monte Santa Cruz, 20.00, 35, 34.00, 52, 54.00, 20.98 / 10002811, Jamisson Barbosa da

Silva, 20.00, 31, 30.00, 40, 50.00, 21.83 / 10005497, Jean Felipe Duarte Tenorio, 33.00, 40, 28.00, 40, 61.00, 22.48 / 10002703, Jeyson Neves Rodrigues Paulo, 30.00, 38, 22.00, 45, 52.00, 15.00 / 10006645, Jorge Luis Borges de Lima, 25.00, 26, 30.00, 36, 55.00, 18.30 / 10001311, Jose Eduardo dos Santos Oliveira, 28.00, 30, 32.00, 33, 60.00, 12.95 / 10003782, Jose Felizardo dos Santos Junior, 23.00, 36, 30.00, 47, 53.00, 20.48 / 10004395, Leonardo George Santos Xavier, 33.00, 38, 22.00, 30, 55.00, 25.94 / 10005612, Luis Arthur Alves Cordeiro, 30.00, 40, 30.00, 50, 60.00, 28.20 / 10001071, Marcelo Oliveira Araujo, 29.00, 39, 32.00, 50, 61.00, 23.25 / 10001569, Marcos Antonio de Lima Filho, 26.00, 38, 36.00, 53, 62.00, 17.70 / 10003561, Maria Izabel Lemos da Silva, 38.00, 43, 21.00, 43, 59.00, 28.40 / 10006505, Mario Kennedy Sabino Ferreira, 28.00, 39, 28.00, 46, 56.00, 23.95 / 10004360, Matheus Henrique Santos Amorim, 32.00, 39, 22.00, 42, 54.00, 19.81 / 10001802, Natanael de Lacerda Pereira, 18.00, 19, 36.00, 41, 54.00, 23.45 / 10004552, Pedro Henrique Bastos de Brito, 28.00, 35, 32.00, 41, 60.00, 27.35 / 10006901, Pedro Henrique Correia Bezerra Silva, 32.00, 41, 38.00, 54, 70.00, 29.54 / 10003483, Pedro Henrique Mesquita Isidoro, 30.00, 39, 40.00, 53, 70.00, 23.68 / 10001077, Renata Oliveira Araujo, 37.00, 42, 33.00, 42, 70.00, 27.77 / 10001208, Riquelme Magalhaes de Souza, 26.00, 33, 38.00, 48, 64.00, 19.89 / 10000351, Rodrigo dos Santos Lima, 20.00, 35, 36.00, 53, 56.00, 20.70 / 10003458, Thiago Andres Taboada Didier de Freitas, 22.00, 36, 28.00, 49, 50.00, 12.92 / 10005664, Victoria Eduarda Bomfim Carvalho, 26.00, 34, 37.00, 48, 63.00, 23.66.

1.1.1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10003831, Thiago dos Santos Pontes, 22.00, 29, 24.00, 36, 46.00, 19.31.

1.1.1.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10001068, Alan Resende Ramos Ferreira, 26.00, 31, 28.00, 34, 54.00, 27.54 / 10005247, Antonio Sinval Machado Neto, 31.00, 38, 31.00, 43, 62.00, 18.38 / 10003421, Benivaldo Honorio da Silva Junior, 25.00, 32, 31.00, 43, 56.00, 20.63 / 10000763, Ewerson Pulquerio Santos, 31.00, 35, 40.00, 45, 71.00, 20.13 / 10003858, Jadson Sousa da Silva, 26.00, 38, 22.00, 46, 48.00, 19.53 / 10002811, Jamisson Barbosa da Silva, 20.00, 31, 30.00, 40, 50.00, 21.83.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

10006301, Alicia Dayane Angelo do Nascimento, 24.00, 26, 45.00, 50, 69.00, 21.23 / 10000930, Aryana Karlla Menezes da Silva, 24.00, 30, 45.00, 51, 69.00, 24.13 / 10001542, Barbara Bento dos Santos, 25.00, 35, 45.00, 56, 70.00, 24.65 / 10002733, Brenda Rayanne Sampaio de Oliveira, 30.00, 36, 38.00, 50, 68.00, 19.15 / 10003275, Brunna Thacyanna E Silva, 40.00, 40, 46.00, 55, 86.00, 21.70 / 10001124, Elisa Ferrari Gomes, 21.00, 34, 47.00, 56, 68.00, 18.64 / 10005637, Jamilly Alexandra da Silva, 34.00, 36, 52.00, 59, 86.00, 25.08 / 10005839, Kelly Josefa da Silva, 26.00, 35, 39.00, 52, 65.00, 22.88 / 10002403, Lais Eulalia Felix da Silva, 28.00, 30, 38.00, 47, 66.00, 28.60 / 10007548, Luiza Rosa Lima de Santana, 30.00, 40, 40.00, 55, 70.00, 21.63 / 10005684, Marciele dos Santos Silva, 25.00, 32, 42.00, 52, 67.00, 24.45 / 10000039, Maria Beatriz Omena Soares Medeiros, 32.00, 35, 53.00, 59, 85.00, 26.92 / 10007476, Mikaelle Alline de Melo Cruz, 24.00, 31, 43.00, 53, 67.00, 25.93 / 10005659, Mirelle Correia Pacifico, 28.00, 31, 46.00, 52, 74.00, 20.88 / 10000218, Poliana Palhares Martins, 27.00, 34, 44.00, 51, 71.00, 29.20 / 10007543, Rafaela Santos de Oliveira, 27.00, 32, 44.00, 54, 71.00, 21.98 / 10007528, Rosaline Claudia dos Santos, 28.00, 36, 49.00, 57, 77.00, 25.53 / 10000748, Rosangela Silva de Lima, 29.00, 35, 51.00, 58, 80.00, 27.40 / 10005514, Rosilene Simao da Silva, 34.00, 42, 48.00, 59, 82.00, 25.13 / 10001128, Sallyanne de Carvalho Florencio, 36.00, 41, 48.00, 56, 84.00, 22.65 / 10000397, Sheyla Marina Santos de Barros, 20.00, 32, 45.00, 56, 65.00, 29.60 / 10003792, Stefany Cristina da Silva, 33.00, 36, 35.00, 43, 68.00, 19.03.

1.1.2.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10006430, Cristiano Miguel Pontes Pereira, 22.00, 36, 30.00, 50, 52.00, 13.85 /

10000120, Ilane Gomes da Silva, 21.00, 29, 36.00, 49, 57.00, 19.67 / 10006811, Pollyana Venancio da Silva, 28.00, 39, 34.00, 52, 62.00, 29.20 / 10000851, Walter Araujo de Albuquerque, 22.00, 30, 39.00, 48, 61.00, 25.77.

1.1.2.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10006986, Adrielle Gois de Melo, 28.00, 36, 34.00, 45, 62.00, 19.67 / 10006301, Alicia Dayane Angelo do Nascimento, 24.00, 26, 45.00, 50, 69.00, 21.23 / 10002733, Brenda Rayanne Sampaio de Oliveira, 30.00, 36, 38.00, 50, 68.00, 19.15 / 10000363, Edicleide Braz Santana, 23.00, 32, 35.00, 52, 58.00, 16.55 / 10001978, Flavia Maria Rodrigues Dias, 24.00, 37, 38.00, 54, 62.00, 24.55 / 10005637, Jamilly Alexandra da Silva, 34.00, 36, 52.00, 59, 86.00, 25.08 / 10005839, Kelly Josefa da Silva, 26.00, 35, 39.00, 52, 65.00, 22.88 / 10003508, Larissa Anarely da Silva Pereira, 22.00, 35, 40.00, 55, 62.00, 28.50 / 10005684, Marciele dos Santos Silva, 25.00, 32, 42.00, 52, 67.00, 24.45 / 10006315, Marcos Eufrazio dos Santos Delfino, 23.00, 31, 41.00, 51, 64.00, 25.75 / 10007097, Maria Eduarda de Moura, 23.00, 33, 35.00, 48, 58.00, 16.40 / 10005271, Marize Tranqueline dos Santos, 23.00, 26, 40.00, 47, 63.00, 18.75 / 10002112, Mateus Caetano da Silva, 18.00, 34, 44.00, 57, 62.00, 19.92 / 10007476, Mikaelle Alline de Melo Cruz, 24.00, 31, 43.00, 53, 67.00, 25.93 / 10006359, Milena Carolinne Gonzaga Costa, 26.00, 38, 36.00, 53, 62.00, 23.53 / 10006176, Nadja Maria Coda dos Santos, 26.00, 38, 36.00, 53, 62.00, 15.69 / 10007528, Rosaline Claudia dos Santos, 28.00, 36, 49.00, 57, 77.00, 25.53.

1.1.3 CARGO 3: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA: BIBLIOTECONOMIA

10001742, Adriele da Silva, 20.00, 33, 32.00, 50, 52.00, 23.58 / 10001736, Alice Nylanne dos Santos Melo, 16.00, 20, 21.00, 32, 37.00, 15.68 / 10000092, Amanda Gomes Bezerra Calheiros, 16.00, 33, 32.00, 51, 48.00, 16.85 / 10005405, Ana Beatriz Santana Oliveira, 10.00, 30, 34.00, 52, 44.00, 24.13 / 10000706, Bertulina dos Santos, 25.00, 31, 36.00, 41, 61.00, 20.61 / 10000183, Eduardo Correia de Araujo Lima, 18.00, 34, 36.00, 53, 54.00, 17.69 / 10006373, Elayne Patricia Silva Teixeira, 22.00, 33, 28.00, 41, 50.00, 24.82 / 10006018, Eliete Sousa de Araujo, 27.00, 37, 26.00, 44, 53.00, 11.20 / 10005400, Emely Laysila Silva Cavalcante, 24.00, 37, 34.00, 52, 58.00, 16.27 / 10007383, Fernanda Lins de Lima, 12.00, 31, 24.00, 47, 36.00, 20.72 / 10006951, Francisco Jose Rodrigues da Silva, 26.00, 36, 22.00, 44, 48.00, 14.40 / 10007301, Gabriella Domingos de Oliveira, 18.00, 34, 36.00, 53, 54.00, 13.30 / 10000054, Herweton Rodrigues Pimentel Araujo, 18.00, 30, 28.00, 42, 46.00, 21.41 / 10005321, Hugo Braga de Oliveira, 22.00, 32, 31.00, 44, 53.00, 9.00 / 10001363, Ida Conceicao Andrade de Melo, 34.00, 37, 29.00, 44, 63.00, 27.85 / 10000967, Janaina Tenorio Lopes Ferreira, 26.00, 38, 22.00, 46, 48.00, 0.00 / 10005480, Janiclezia de Araujo Santos, 32.00, 38, 34.00, 47, 66.00, 21.00 / 10004834, Josivanira Maria de Almeida, 25.00, 35, 26.00, 45, 51.00, 15.32 / 10005004, Liliane Rodrigues de Assis, 24.00, 30, 33.00, 44, 57.00, 19.07 / 10003092, Maira Gomes da Silva, 28.00, 33, 43.00, 51, 71.00, 25.78 / 10005168, Maria Augusta Andrade de Mendonca, 18.00, 34, 26.00, 48, 44.00, 20.09 / 10001985, Maria Katiuscia Goncalves Rolins, 20.00, 35, 21.00, 43, 41.00, 22.62 / 10000546, Mariana Severiano Araujo, 12.00, 31, 26.00, 48, 38.00, 29.48 / 10006334, Roberta Karolina dos Santos, 25.00, 31, 37.00, 44, 62.00, 22.34 / 10007453, Rosaline Paranhos da Silva, 26.00, 37, 23.00, 36, 49.00, 14.04 / 10001864, Rosiene Marques Vieira, 15.00, 32, 26.00, 48, 41.00, 17.11 / 10003255, Rosimeire Batista dos Santos, 12.00, 31, 24.00, 47, 36.00, 15.45 / 10005747, Sanielly Ianar Alves de Lima, 22.00, 36, 38.00, 54, 60.00, 24.45 / 10005487, Sofia Matos Antonio, 20.00, 35, 34.00, 52, 54.00, 16.55.

1.1.3.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10006373, Elayne Patricia Silva Teixeira, 22.00, 33, 28.00, 41, 50.00, 24.82.

1.1.3.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10007383, Fernanda Lins de Lima, 12.00, 31, 24.00, 47, 36.00, 20.72 / 10007301, Gabriella Domingos de Oliveira, 18.00, 34, 36.00, 53, 54.00, 13.30 / 10006334, Roberta Karolina dos Santos, 25.00, 31, 37.00, 44, 62.00, 22.34.

1.1.4 CARGO 4: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

10001660, Adrielle Calheiros da Silva Amorim, 28.00, 36, 29.42, 46, 57.42, 28.20 / 10004766, Andreyana Victoria Barbosa Ribeiro, 23.00, 27, 34.49, 45, 57.49, 25.55 / 10005286, Antonio dos Santos Moraes Filho, 27.00, 38, 34.49, 50, 61.49, 16.40 / 10001625, Cynthia Nunes Sulino dos Santos, 24.00, 28, 22.32, 31, 46.32, 22.17 / 10004335, Cintia Rafaela Gomes, 24.00, 37, 33.48, 51, 57.48, 27.70 / 10002491, Cleiton Rodrigo Buarque Silva, 19.00, 26, 37.54, 48, 56.54, 27.45 / 10005517, Cristina de Fatima Amorim Sibaldo Pergentino Vieira, 31.00, 37, 31.45, 47, 62.45, 29.20 / 10001536, Daniel Melo Alves, 24.00, 30, 23.33, 43, 47.33, 21.10 / 10005206, Ednelma Maria da Silva, 24.00, 37, 24.35, 46, 48.35, 14.34 / 10003728, Elaine Maria de Oliveira Rodrigues, 15.00, 25, 35.51, 41, 50.51, 19.33 / 10002594, Emanuele Vitoria dos Santos Marques, 26.00, 36, 33.48, 47, 59.48, 25.77 / 10004158, Fernando Junior Araujo dos Santos, 25.00, 35, 44.64, 56, 69.64, 25.02 / 10000533, Gabriel da Rocha Santos, 23.00, 30, 32.46, 49, 55.46, 16.42 / 10002331, Joao Gabriel Vargas Barros Mendonca, 34.00, 40, 48.70, 57, 82.70, 19.53 / 10004454, Joao Mauricio dos Santos Filho, 28.00, 39, 35.51, 52, 63.51, 8.20 / 10000062, Jose Victor Santos Silva, 34.00, 40, 20.29, 41, 54.29, 19.48 / 10004135, Patricia Pereira da Rocha, 24.00, 34, 27.39, 41, 51.39, 18.15 / 10001221, Patricia Rosendo da Silva, 28.00, 36, 37.54, 50, 65.54, 25.13 / 10003481, Pedro Henrique Correia dos Santos, 29.00, 32, 43.62, 50, 72.62, 20.37 / 10002990, Rodrigo de Alencar Ferreira Araujo, 36.00, 43, 32.46, 50, 68.46, 28.75 / 10007620, Rogerio Leite de Oliveira, 14.00, 32, 41.59, 55, 55.59, 26.30 / 10000158, Tayara de Melo Pedroza, 18.00, 34, 31.45, 50, 49.45, 21.65 / 10005385, Thayna Priscila da Paz Severiano, 26.00, 38, 21.30, 45, 47.30, 20.63 / 10001916, Victor Hugo Alves de Oliveira, 31.00, 33, 33.48, 42, 64.48, 18.94 / 10001624, Vitoria Nobre Velez, 27.00, 36, 21.30, 44, 48.30, 21.40 / 10000674, Vlauemir Barbosa da Rocha, 28.00, 36, 48.70, 56, 76.70, 17.35 / 10002524, Wyllames Raphael Ferreira dos Santos, 30.00, 36, 20.29, 42, 50.29, 25.53.

1.1.4.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10001368, Lucas de Barros Martins, 19.00, 29, 22.32, 34, 41.32, 17.15 / 10000158, Tayara de Melo Pedroza, 18.00, 34, 31.45, 50, 49.45, 21.65.

1.1.4.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10001660, Adrielle Calheiros da Silva Amorim, 28.00, 36, 29.42, 46, 57.42, 28.20 / 10004335, Cintia Rafaela Gomes, 24.00, 37, 33.48, 51, 57.48, 27.70 / 10004007, Jaudiane Martins dos Santos Costa, 20.00, 32, 20.29, 42, 40.29, 20.27 / 10001368, Lucas de Barros Martins, 19.00, 29, 22.32, 34, 41.32, 17.15 / 10000055, Luciene Silva dos Santos, 21.00, 30, 23.33, 46, 44.33, 24.40 / 10005900, Mac Donald do Nascimento Bezerra, 23.00, 32, 20.29, 37, 43.29, 15.99 / 10001221, Patricia Rosendo da Silva, 28.00, 36, 37.54, 50, 65.54, 25.13 / 10007620, Rogerio Leite de Oliveira, 14.00, 32, 41.59, 55, 55.59, 26.30 / 10000926, Ronaldo dos Santos Costa, 17.00, 30, 24.35, 39, 41.35, 23.76 / 10000158, Tayara de Melo Pedroza, 18.00, 34, 31.45, 50, 49.45, 21.65 / 10007366, Valeria Alexandre de Melo, 20.00, 24, 25.36, 34, 45.36, 25.13 / 10001916, Victor Hugo Alves de Oliveira, 31.00, 33, 33.48, 42, 64.48, 18.94 / 10002524, Wyllames Raphael Ferreira dos Santos, 30.00, 36, 20.29, 42, 50.29, 25.53.

1.1.5 CARGO 5: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA: DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

10004343, Alexandre de Almeida Andrade, 28.00, 36, 42.61, 49, 70.61, 24.35 / 10004661, Alisson Diego de Santana Silva, 33.00, 39, 36.52, 46, 69.52, 26.31 / 10002890, Beatriz Feitosa Sandes dos Santos, 33.00, 37, 44.64, 52, 77.64, 20.50 / 10003248, Camila Acioli Marinho, 36.00, 42, 60.87, 63, 96.87, 25.72 / 10007071, Carolina Oliveira Marinho, 34.00, 42, 37.54, 53, 71.54, 24.42 / 10007572, Edjanne Ferreira Santos, 28.00, 32, 41.59, 46, 69.59, 24.69 / 10004202, Eduardo da Rocha Barros, 28.00, 34, 42.61, 51, 70.61, 19.17 / 10004974, Gabriela de Souza Nascimento, 30.00, 40, 37.54, 53, 67.54, 23.66 / 10004956, Gustavo Fonteles Carvalho Pereira, 35.00, 39, 35.51, 51, 70.51, 19.65 / 10003031, Joao Roberto Barbosa Andrade de Souza, 28.00, 35, 41.59, 51, 69.59, 24.54 / 10004878, Jose Hugo Marinho Borges, 37.00, 41, 43.62, 54, 80.62, 27.10 / 10000101, Joyce Roberta Matias, 33.00, 40, 34.49, 51, 67.49, 24.13 / 10004168, Luana Felix Barbosa, 30.00, 40, 42.61, 54, 72.61, 20.40 / 10005245, Lucines Jose da Silva, 27.00, 29, 55.80, 57, 82.80, 22.99 / 10000276, Maria Karoline Santos Silva Melo, 28.00, 32, 42.61, 51, 70.61, 26.23 / 10007833, Marta de Fatima Severiano de Oliveira, 31.00, 38,

38.55, 50, 69.55, 24.08 / 10005883, Paulo da Silva Machado, 26.00, 38, 45.65, 57, 71.65, 20.02 / 10000625, Stephanie da Silva, 30.00, 39, 39.57, 47, 69.57, 23.22 / 10002546, Victor Hugo Ayres Cancio Moura, 33.00, 38, 42.61, 50, 75.61, 20.96 / 10007017, Vinicius Correia Pinto, 31.00, 39, 55.80, 61, 86.80, 26.48 / 10001106, Wallisson Senna Gomes Silva, 38.00, 43, 54.78, 60, 92.78, 21.58.

1.1.5.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10007834, Anderson Jose Menezes dos Santos, 19.00, 22, 34.49, 39, 53.49, 27.35 / 10004202, Eduardo da Rocha Barros, 28.00, 34, 42.61, 51, 70.61, 19.17 / 10006423, Luanderson da Silva Ferreira, 27.00, 35, 35.51, 51, 62.51, 22.64 / 10007833, Marta de Fatima Severiano de Oliveira, 31.00, 38, 38.55, 50, 69.55, 24.08.

1.1.5.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10004661, Alisson Diego de Santana Silva, 33.00, 39, 36.52, 46, 69.52, 26.31 / 10007157, Amanda Francielle Vieira Ferreira, 13.00, 28, 33.48, 50, 46.48, 16.88 / 10001502, Debora Justino dos Santos, 27.00, 33, 27.39, 44, 54.39, 20.32 / 10007572, Edjanne Ferreira Santos, 28.00, 32, 41.59, 46, 69.59, 24.69 / 10000606, Elismara Francielle Santos, 20.00, 34, 44.64, 56, 64.64, 17.83 / 10002822, Janaina Balbino de Almeida, 28.00, 37, 29.42, 45, 57.42, 24.93 / 10003343, Janaina Galdino de Barros, 13.00, 30, 25.36, 43, 38.36, 20.45 / 10005270, Jonathan Santos Silva, 14.00, 32, 31.45, 50, 45.45, 18.49 / 10004168, Luana Felix Barbosa, 30.00, 40, 42.61, 54, 72.61, 20.40 / 10005245, Lucines Jose da Silva, 27.00, 29, 55.80, 57, 82.80, 22.99 / 10004297, Maria Helena do Nascimento Barros, 26.00, 38, 33.48, 51, 59.48, 24.81 / 10000276, Maria Karoline Santos Silva Melo, 28.00, 32, 42.61, 51, 70.61, 26.23 / 10002642, Mateus Santos Neves, 19.00, 25, 21.30, 41, 40.30, 25.63 / 10001843, Tatiana Santos Rocha de Souza, 23.00, 32, 38.55, 50, 61.55, 21.36 / 10002649, Victor Thiago Batinga da Silva, 16.00, 31, 38.55, 53, 54.55, 12.65.

1.1.6 CARGO 6: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA: DIREITO

10006407, Anna Guilhermina Barbosa de Oliveira Mendonca, 39.00, 44, 40.00, 54, 79.00, 26.75 / 10004079, Erick Henrique da Silva Oliveira, 28.00, 37, 44.00, 54, 72.00, 22.18 / 10007328, Flavia Maria Marques Peixoto, 27.00, 32, 46.00, 52, 73.00, 27.15 / 10004080, Flaviano Manuel Melo Pacheco Segundo, 36.00, 43, 36.00, 53, 72.00, 25.55 / 10005459, Gabriel Arcanjo Pereira da Silva, 24.00, 32, 46.00, 51, 70.00, 26.60 / 10002887, Guilherme Lima de Melo, 33.00, 40, 41.00, 53, 74.00, 26.68 / 10001383, Isabella Silva Alves Gomes, 29.00, 37, 40.00, 54, 69.00, 21.72 / 10001263, Jean Tenorio Menezes, 35.00, 39, 51.00, 60, 86.00, 24.33 / 10003807, Marcus Vinicius da Silva Ferreira Melo, 31.00, 35, 38.00, 49, 69.00, 29.59 / 10000226, Maria Neusvania da Silva Alves dos Santos, 31.00, 39, 48.00, 59, 79.00, 26.84 / 10002455, Myrla Melo Goncalves, 27.00, 34, 46.00, 58, 73.00, 21.12 / 10006549, Natalie Cristyne de Santana Barbosa Farias, 32.00, 34, 37.00, 47, 69.00, 26.19 / 10001122, Pedro Andre Souza Santos Bispo, 29.00, 36, 44.00, 54, 73.00, 28.50 / 10002787, Rodrigo Gonzaga Leite, 36.00, 43, 36.00, 53, 72.00, 21.64 / 10004348, Sidney de Melo Duarte Junior, 28.00, 34, 50.00, 57, 78.00, 26.58 / 10003721, Vyda Araujo Corado, 33.00, 39, 37.00, 51, 70.00, 28.60.

1.1.6.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10007329, Ana Clara Cezario Costa Pereira, 24.00, 31, 25.00, 47, 49.00, 22.85 / 10004995, Andreia Barbosa Vilela, 20.00, 28, 26.00, 39, 46.00, 14.24 / 10007132, Jose Erick Rocha Rodrigues, 27.00, 30, 22.00, 27, 49.00, 29.19 / 10001455, Livia de Oliveira Agra Barbosa Simplicio Ramos, 24.00, 33, 30.00, 50, 54.00, 15.96 / 10005348, Marcos Henrique dos Passos Matias, 23.00, 32, 36.00, 44, 59.00, 25.99 / 10006549, Natalie Cristyne de Santana Barbosa Farias, 32.00, 34, 37.00, 47, 69.00, 26.19 / 10006340, Nathalia Broad Rizzo Meireles, 17.00, 27, 26.00, 40, 43.00, 22.33 / 10001122, Pedro Andre Souza Santos Bispo, 29.00, 36, 44.00, 54, 73.00, 28.50 / 10006047, Sandoval Silva Souto Neto, 22.00, 27, 21.00, 30, 43.00, 20.38.

1.1.6.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética,

nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10000582, Agnes Lucas Lins de Lima, 33.00, 41, 35.00, 50, 68.00, 20.42 / 10003228, Aline Dias Cabral, 18.00, 29, 41.00, 53, 59.00, 18.91 / 10006347, Alvaro Francisco Lima Silva, 34.00, 39, 27.00, 44, 61.00, 26.60 / 10000069, Andrey Bruno Cavalcante Vieira, 20.00, 34, 35.00, 51, 55.00, 27.11 / 10000722, Carlos Daniel Oliveira Cavalcante, 33.00, 38, 28.00, 47, 61.00, 24.05 / 10007645, Debora Vasconcellos Cavalcanti, 31.00, 39, 37.00, 50, 68.00, 28.43 / 10002887, Guilherme Lima de Melo, 33.00, 40, 41.00, 53, 74.00, 26.68 / 10001319, Henrique de Araujo Macario, 28.00, 39, 30.00, 50, 58.00, 26.70 / 10001263, Jean Tenorio Menezes, 35.00, 39, 51.00, 60, 86.00, 24.33 / 10003466, Lidiane Rose de Oliveira Nigro Magalhaes, 15.00, 31, 41.00, 55, 56.00, 22.40 / 10000226, Maria Neusvania da Silva Alves dos Santos, 31.00, 39, 48.00, 59, 79.00, 26.84 / 10001565, Matheus Alves da Silva, 20.00, 30, 40.00, 54, 60.00, 24.17 / 10002576, Tomas Patitucci Bento de Aquino, 27.00, 37, 34.00, 52, 61.00, 21.17.

1.1.7 CARGO 7: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA: PSICOLOGIA

10002429, Ana Laura de Moura Reis, 28.00, 36, 55.00, 60, 83.00, 23.44 / 10004829, Andressa Martha Barbosa de Carvalho, 28.00, 37, 55.00, 62, 83.00, 29.17 / 10007070, Brenda Laise Silva de Abreu, 35.00, 41, 45.00, 57, 80.00, 24.13 / 10000212, Daniela Santos Bezerra, 38.00, 44, 50.00, 60, 88.00, 25.98 / 10006542, Debora de Siqueira Araujo, 30.00, 36, 50.00, 53, 80.00, 24.96 / 10007033, Jaffia Alves de Mello, 32.00, 38, 53.00, 59, 85.00, 21.90 / 10004726, Jefferson Bernardo Silva Santos, 30.00, 35, 50.00, 57, 80.00, 26.23 / 10007556, Jose Luciano Vieira de Fretas Junior, 35.00, 39, 48.00, 55, 83.00, 28.97 / 10006461, Julia Mariana Santos Solano, 30.00, 35, 52.00, 57, 82.00, 27.20 / 10001862, Karem Samira Santos Soares de Barros, 34.00, 42, 46.00, 58, 80.00, 27.15 / 10005448, Luana Cristine Cruz Pereira, 37.00, 43, 54.00, 62, 91.00, 20.25 / 10006599, Maciel Nunes Lopes, 32.00, 41, 56.00, 63, 88.00, 25.65 / 10005167, Manoel Nogueira Maia Neto, 28.00, 35, 53.00, 57, 81.00, 26.98 / 10002892, Maria Jolyender da Silva Santos, 32.00, 41, 48.00, 59, 80.00, 17.79 / 10004842, Maria Luiza Vital de Aquino Galvao, 32.00, 41, 48.00, 59, 80.00, 27.86 / 10003221, Martha Barbosa Pereira, 35.00, 40, 51.00, 57, 86.00, 24.15 / 10002338, Myrna Chrystiane Oliveira da Silva, 30.00, 33, 52.00, 55, 82.00, 22.15 / 10000491, Rayssa Nobre Cedrim Duarte, 30.00, 37, 53.00, 60, 83.00, 29.40 / 10003577, Vinicius Henrique Alves Silva, 33.00, 36, 53.00, 57, 86.00, 28.20 / 10003087, Vitoria Maria Oliveira Tavares Lima, 32.00, 39, 52.00, 58, 84.00, 28.43 / 10000205, Viviane Soares Nunes, 32.00, 37, 52.00, 58, 84.00, 27.70.

1.1.7.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10005012, Andressa Polyana Curvelo da Silva, 21.00, 33, 40.00, 55, 61.00, 17.60 / 10001587, Bruna Maria do Nascimento, 22.00, 36, 52.00, 61, 74.00, 18.25 / 10004614, Cinthia Emanuele Santos Pereira, 15.00, 20, 35.00, 38, 50.00, 23.52 / 10000971, Gabrieli Batista da Silva, 13.00, 22, 37.00, 49, 50.00, 19.40 / 10004226, Gustavo Lucas de Souza Melo, 24.00, 35, 44.00, 50, 68.00, 22.85 / 10005676, Isadora da Hora Rodrigues, 26.00, 38, 36.00, 53, 62.00, 29.52.

1.1.7.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10007591, Ana Paula de Oliveira Silva, 26.00, 36, 48.00, 57, 74.00, 17.57 / 10001587, Bruna Maria do Nascimento, 22.00, 36, 52.00, 61, 74.00, 18.25 / 10001076, Edmilson Junior Amorim de Moraes, 21.00, 27, 48.00, 51, 69.00, 28.20 / 10001950, Juliana Menezes dos Santos, 22.00, 31, 47.00, 57, 69.00, 26.10 / 10003522, Larissa Rodrigues de Santana, 28.00, 31, 46.00, 50, 74.00, 26.70 / 10001585, Leonardo Bismarck Lopes Caetano, 25.00, 34, 54.00, 60, 79.00, 20.15 / 10002892, Maria Jolyender da Silva Santos, 32.00, 41, 48.00, 59, 80.00, 17.79 / 10007052, Sandra Leandra do Nascimento Silva, 18.00, 29, 54.00, 60, 72.00, 22.24 / 10002158, Thamillys Lopes de Lima, 19.00, 32, 50.00, 58, 69.00, 15.88 / 10003410, Vanessa Vitoria Silva Ferreira, 26.00, 36, 48.00, 57, 74.00, 27.63 / 10005231, Wagner Leite de Souza, 20.00, 35, 50.00, 60, 70.00, 24.68.

1.1.8 CARGO 8: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA: SECRETARIADO

10003895, Auzenir da Luz Oliveira, 32.00, 39, 27.00, 47, 59.00, 26.53 / 10001761, Emanuelle Jacqueline Bernardo da Silva, 27.00, 31, 32.00, 43, 59.00, 21.00 / 10000843, Gediana Nunes de Oliveira Castelhamo, 19.00, 32, 24.00, 43, 40.00,

21.98 / 10002368, Giselly Daiany Costa da Silva, 34.00, 42, 30.00, 50, 64.00, 22.60 / 10001257, Isla Clesia de Andrade Santos, 19.00, 33, 31.00, 49, 50.00, 14.70 / 10003661, Leila Bezerra de Andrade, 24.00, 33, 35.00, 50, 59.00, 18.55 / 10003630, Pricylla Fernanda Madureira da Silva Vera Cruz, 26.00, 35, 43.00, 55, 69.00, 21.05 / 10000536, Roberta Kelly da Silva, 18.00, 33, 33.00, 51, 51.00, 17.75 / 10001001, Thamiris Rodrigues Martins, 19.00, 30, 29.00, 43, 48.00, 15.73 / 10003664, Vivienne Paulino dos Santos, 14.00, 30, 22.00, 44, 36.00, 15.71.

1.1.8.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10003895, Auzenir da Luz Oliveira, 32.00, 39, 27.00, 47, 59.00, 26.53 / 10001257, Isla Clesia de Andrade Santos, 19.00, 33, 31.00, 49, 50.00, 14.70 / 10000536, Roberta Kelly da Silva, 18.00, 33, 33.00, 51, 51.00, 17.75 / 10001001, Thamiris Rodrigues Martins, 19.00, 30, 29.00, 43, 48.00, 15.73.

1.1.9 CARGO 9: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

10005655, Alan Feijo Fernandes, 41.00, 45, 41.59, 54, 82.59, 26.60 / 10006798, Alex Alberto Oliveira de Araujo, 28.00, 33, 52.75, 57, 80.75, 17.93 / 10007393, Alissany Danmarys Porfirio Araujo Severo, 39.00, 42, 57.83, 61, 96.83, 28.96 / 10000320, Alyson Vitor Albuquerque Lima, 41.00, 44, 49.71, 58, 90.71, 28.80 / 10000033, Amalia Luisa Ivo Magalhaes, 36.00, 40, 53.77, 59, 89.77, 29.40 / 10000949, Ana Beatriz da Silva Santos Camelo Lins, 25.00, 36, 55.80, 61, 80.80, 23.98 / 10002407, Ana Claudia Oliveira Espindola, 36.00, 38, 58.84, 63, 94.84, 29.80 / 10005075, Ana Luiza de Lima Miranda Pinto, 41.00, 45, 55.80, 60, 96.80, 28.63 / 10006463, Andressa Valeria Ferreira Minin de Lins, 33.00, 36, 50.72, 57, 83.72, 25.22 / 10000141, Anna Carolyn Lima de Almeida Gomes, 38.00, 44, 58.84, 62, 96.84, 17.37 / 10004712, Any Cristina Felix, 36.00, 43, 45.65, 57, 81.65, 27.15 / 10004347, Ariana Goncalves da Silva, 30.00, 36, 50.72, 56, 80.72, 24.21 / 10005039, Arimax Marques de Messias, 38.00, 41, 57.83, 61, 95.83, 21.13 / 10003753, Augusto Cesar de Oliveira Feitosa, 33.00, 35, 49.71, 57, 82.71, 25.25 / 10006727, Beatriz Firmino da Silva, 28.00, 35, 53.77, 61, 81.77, 28.43 / 10001133, Beatriz Nogueira Beltrao, 34.00, 42, 47.68, 58, 81.68, 28.65 / 10003510, Beatriz Torres da Silva, 33.00, 37, 53.77, 61, 86.77, 22.70 / 10000476, Bianca Leite Santos, 36.00, 39, 51.74, 56, 87.74, 25.93 / 10002039, Brenda Avila de Lima Acioli Sena, 34.00, 41, 48.70, 55, 82.70, 24.38 / 10001142, Bruna Cerqueira das Neves, 37.00, 39, 49.71, 57, 86.71, 18.61 / 10000381, Bruna Rodrigues da Silva, 28.00, 36, 58.84, 62, 86.84, 22.20 / 10003758, Bruno Jaborandy Maia Dias, 31.00, 38, 49.71, 57, 80.71, 26.51 / 10006130, Camilla Rezende de Campos, 32.00, 36, 49.71, 56, 81.71, 21.39 / 10000961, Camylla Oliveira Santos, 33.00, 41, 50.72, 56, 83.72, 23.31 / 10004688, Carlos Leonardo Rodrigues Novaes Carvalho, 34.00, 42, 47.68, 58, 81.68, 21.93 / 10000744, Celso da Silva Costa, 37.00, 40, 50.72, 56, 87.72, 28.00 / 10004126, Claudenice Justino de Moraes, 41.00, 44, 49.71, 58, 90.71, 21.49 / 10004831, Clecia Borges Braz, 31.00, 38, 49.71, 59, 80.71, 19.21 / 10000019, Cleopatra Cardoso da Silva, 32.00, 34, 49.71, 52, 81.71, 28.60 / 10004984, Damiana Albuquerque de Melo, 33.00, 39, 54.78, 60, 87.78, 28.40 / 10000505, Damiao Caetano da Silva, 36.00, 41, 61.88, 64, 97.88, 21.33 / 10004405, Daniella Ferreira Garcia, 32.00, 41, 49.71, 59, 81.71, 29.03 / 10002476, Danielle da Silva Oliveira, 38.00, 39, 47.68, 54, 85.68, 23.06 / 10007079, Danilo Alves de Lima, 32.00, 38, 53.77, 60, 85.77, 27.83 / 10001805, Dayane Deyse Silva dos Santos, 27.00, 38, 53.77, 61, 80.77, 18.73 / 10000080, Diana Alves Barbosa, 34.00, 42, 47.68, 58, 81.68, 21.60 / 10001541, Edson Marques Brandao, 32.00, 37, 52.75, 53, 84.75, 25.93 / 10000580, Eduardo Henrique Correia da Silva Neves, 36.00, 37, 50.72, 54, 86.72, 23.58 / 10003261, Emanuelle da Cruz Souto, 30.00, 38, 56.81, 62, 86.81, 27.92 / 10004045, Erica Bezerra da Silva, 34.00, 39, 54.78, 59, 88.78, 22.85 / 10001577, Erika Maria Fernanda Moraes de Araujo, 29.00, 36, 55.80, 60, 84.80, 28.97 / 10006528, Estefanio de Pontes, 39.00, 44, 45.65, 57, 84.65, 15.43 / 10004357, Evelin Campos Verdolin Brandao, 39.00, 43, 47.68, 56, 86.68, 27.93 / 10005661, Fellipe Augusto de Andrade Santos, 30.00, 40, 57.83, 63, 87.83, 23.03 / 10000932, Fellippe Fontes Andrade, 31.00, 34, 57.83, 60, 88.83, 27.43 / 10004854, Fernando Emanuel de Oliveira Fernandes, 32.00, 37, 49.71, 52, 81.71, 23.09 / 10001531, Gabriel Rosendo Duda, 30.00, 39, 57.83, 63, 87.83, 24.92 / 10005237, Gibson Melo de Albuquerque, 34.00, 40, 49.71, 55, 83.71, 23.65 / 10000214, Gilmar Laurindo dos Santos, 31.00, 38, 52.75, 58, 83.75, 24.10 / 10007076, Hadallan Dedson Rodrigues dos Santos, 37.00, 42, 51.74, 59, 88.74, 18.05 / 10003581, Iale Ferreira de Godoy, 31.00, 36, 51.74, 57, 82.74, 24.13 / 10000193, Isolda Mirely Silva, 33.00, 37, 47.68, 52, 80.68, 29.42 / 10000554, Itala Carla de Amorim Neto, 34.00, 38, 49.71, 53, 83.71, 28.60 / 10002154, Ives Quandt Luz Costa Silva, 38.00, 44, 53.77, 58, 91.77, 28.96 / 10006963, James Reyner Pereira Dias, 24.00, 37, 55.80, 62, 79.80, 28.97 / 10003594, Jean Max de Gusmao Bandeira, 27.00, 38, 57.83, 63, 84.83, 16.25 / 10006673, Jessica Evelyn Pereira dos Santos, 37.00, 41, 55.80, 60, 92.80, 24.26 / 10002802, Joanna de Angelis Rozenda Gomes, 31.00, 38, 62.90, 64, 93.90, 19.77 / 10006502, Joao Henrique Freires Lucas, 39.00,

42, 51.74, 57, 90.74, 29.31 / 10003572, Joao Paulo Felix Augusto de Almeida, 38.00, 42, 45.65, 55, 83.65, 25.13 / 10000328, Joelma Maria da Silva, 36.00, 41, 46.67, 54, 82.67, 14.25 / 10007183, Joelson Germano Crispim, 31.00, 39, 50.72, 59, 81.72, 21.53 / 10003727, Joice Viviane de Sousa Rocha, 36.00, 40, 49.71, 54, 85.71, 25.45 / 10001234, Jonatas de Sousa Bueno, 34.00, 38, 47.68, 52, 81.68, 28.03 / 10006052, Jose Allan Nogueira Cavalcante, 32.00, 36, 53.77, 57, 85.77, 25.65 / 10005827, Josimar Firmino da Silva, 33.00, 40, 57.83, 61, 90.83, 19.86 / 10004646, Julia Mota da Fonseca, 34.00, 41, 55.80, 62, 89.80, 28.18 / 10003311, Keila Camila Marques Menezes, 31.00, 37, 51.74, 60, 82.74, 17.60 / 10004647, Kellysson Bruno Oliveira, 35.00, 41, 54.78, 58, 89.78, 26.47 / 10007305, Larissa Alves do Nascimento, 28.00, 39, 51.74, 60, 79.74, 22.65 / 10005662, Laryssa Plentz Gomes Vasconcelos, 37.00, 41, 47.68, 55, 84.68, 24.49 / 10007244, Leila Maria de Oliveira Rodrigues, 32.00, 41, 51.74, 60, 83.74, 21.23 / 10005598, Leiliane Rodrigues Feitosa, 28.00, 35, 61.88, 62, 89.88, 20.68 / 10004292, Leonardo Andriotti Silva, 36.00, 41, 51.74, 58, 87.74, 27.27 / 10003468, Leticia Carla da Silva Araujo, 32.00, 34, 48.70, 53, 80.70, 24.96 / 10000812, Luana Christina Alves Accioly, 38.00, 44, 53.77, 61, 91.77, 18.65 / 10001763, Lucas Rafael Bezerra de Araujo Nascimento, 31.00, 39, 49.71, 58, 80.71, 23.84 / 10006265, Luciano Bertulino Soares, 40.00, 41, 46.67, 54, 86.67, 26.80 / 10006499, Luiz Carlos Pinto do Amaral Junior, 30.00, 35, 52.75, 55, 82.75, 23.78 / 10005595, Marcela Ayana Pita de Lima, 34.00, 41, 52.75, 60, 86.75, 26.53 / 10005437, Marcela das Neves Guimaraes Porciuncula, 24.00, 37, 61.88, 65, 85.88, 25.13 / 10000010, Maria Anunciada Campos Epaminondas, 28.00, 39, 57.83, 63, 85.83, 15.96 / 10000709, Maria Camila da Silva Pantaleao, 29.00, 37, 53.77, 61, 82.77, 21.45 / 10001084, Maria Caroline Lucio Santos, 35.00, 40, 45.65, 54, 80.65, 25.80 / 10007397, Maria Clara Sobral Galindo, 42.00, 44, 51.74, 59, 93.74, 26.78 / 10006541, Mariana Gico Lima Belo, 35.00, 39, 52.75, 58, 87.75, 24.96 / 10001050, Mariane Mendes da Silva, 34.00, 37, 54.78, 57, 88.78, 25.88 / 10005532, Michael dos Santos Maciel, 29.00, 36, 52.75, 57, 81.75, 27.20 / 10005992, Mirelly Raylla da Silva Santos, 36.00, 43, 56.81, 62, 92.81, 18.72 / 10007743, Mislene Vieira dos Santos, 35.00, 35, 47.68, 54, 82.68, 29.23 / 10007198, Natallia Monnique da Silva Oliveira, 30.00, 38, 50.72, 58, 80.72, 25.93 / 10002386, Natally Monteiro de Oliveira, 28.00, 35, 53.77, 61, 81.77, 20.63 / 10002928, Nathallia Victoria Placido Amorim, 37.00, 40, 58.84, 60, 95.84, 27.50 / 10005412, Pedro Vinicius Ferreira Costa, 26.00, 38, 59.86, 64, 85.86, 19.65 / 10005980, Priscila Napoleao dos Santos, 29.00, 36, 57.83, 63, 86.83, 25.25 / 10001845, Rafael Emidio Lessa Santos, 28.00, 39, 57.83, 63, 85.83, 20.90 / 10004833, Raffaella Acioli Jatoba Moura, 32.00, 39, 49.71, 58, 81.71, 29.60 / 10006755, Raphael Sapucaia dos Santos, 26.00, 36, 55.80, 62, 81.80, 23.43 / 10004057, Raul Teixeira Ferreira, 27.00, 30, 53.77, 58, 80.77, 23.79 / 10005971, Rebeca Carnauba Silva, 39.00, 41, 52.75, 58, 91.75, 22.10 / 10000422, Rivaldo Wesley Gomes de Oliveira, 37.00, 42, 48.70, 52, 85.70, 23.01 / 10005163, Roberta Ventini Cavalcante, 32.00, 38, 50.72, 57, 82.72, 25.53 / 10001875, Rodolfo da Costa, 34.00, 40, 49.71, 59, 83.71, 17.96 / 10006060, Ronicleudson Macedo Cirino, 34.00, 35, 50.72, 53, 84.72, 25.84 / 10000395, Rostan Antonio de Lima Silva, 34.00, 40, 53.77, 60, 87.77, 28.43 / 10004175, Ruan Wendell Calheiros Cavalcante, 27.00, 31, 53.77, 57, 80.77, 26.15 / 10006248, Simoneide Correia Araujo de Jesus, 34.00, 42, 51.74, 60, 85.74, 17.86 / 10005325, Talita Ferreira Torres Lins, 31.00, 34, 53.77, 57, 84.77, 24.20 / 10006581, Tatiana Celestino de Moraes, 33.00, 38, 53.77, 60, 86.77, 25.03 / 10007169, Tatiana Magalhaes Florencio, 36.00, 39, 47.68, 55, 83.68, 25.45 / 10006887, Tatielly Almeida Santos, 31.00, 37, 56.81, 60, 87.81, 25.73 / 10002766, Thawanny Drielly da Silva Nascimento, 28.00, 39, 53.77, 61, 81.77, 25.75 / 10000165, Thayane Regine Dantas de Mendonca, 32.00, 40, 56.81, 62, 88.81, 26.28 / 10006911, Ulisses Izidorio da Silva Neto, 35.00, 36, 53.77, 57, 88.77, 26.75 / 10006391, Victor Acioli Alves, 31.00, 40, 50.72, 59, 81.72, 18.73 / 10001294, Vinicius dos Santos Gomes, 31.00, 33, 53.77, 55, 84.77, 7.96 / 10003643, Wellington Silva do Carmo, 29.00, 37, 52.75, 57, 81.75, 23.10 / 10006936, Wesley Marcos Sousa Marques, 36.00, 41, 45.65, 51, 81.65, 27.38 / 10004873, Wilson Augusto de Almeida, 38.00, 44, 43.62, 56, 81.62, 15.54 / 10004553, Yaisa Kinte Moura da Silva, 30.00, 39, 51.74, 60, 81.74, 24.78.

1.1.9.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10005655, Alan Feijo Fernandes, 41.00, 45, 41.59, 54, 82.59, 26.60 / 10000358, Alcicleide Alexandre dos Santos Bezerra, 21.00, 35, 57.83, 62, 78.83, 21.70 / 10007257, Douglas Lira de Farias, 34.00, 42, 45.65, 57, 79.65, 21.73 / 10001541, Edson Marques Brandao, 32.00, 37, 52.75, 53, 84.75, 25.93 / 10007183, Joelson Germano Crispim, 31.00, 39, 50.72, 59, 81.72, 21.53 / 10001234, Jonatas de Sousa Bueno, 34.00, 38, 47.68, 52, 81.68, 28.03 / 10005662, Laryssa Plentz Gomes Vasconcelos, 37.00, 41, 47.68, 55, 84.68, 24.49 / 10003501, Leticia Costa Santos, 26.00, 30, 50.72, 52, 76.72, 16.88 / 10004768, Maria Quinor Vicente da Silva, 33.00, 37, 46.67, 54, 79.67, 15.54 / 10001259, Rafaela Carla Ambrosio Silva,

29.00, 36, 49.71, 55, 78.71, 24.53.

1.1.9.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10001470, Ailton Rodrigues dos Santos, 31.00, 37, 43.62, 51, 74.62, 23.75 / 10006798, Alex Alberto Oliveira de Araujo, 28.00, 33, 52.75, 57, 80.75, 17.93 / 10005651, Alex Serafim de Lima, 25.00, 36, 52.75, 60, 77.75, 19.76 / 10003051, Alice Oliveira da Silva, 27.00, 33, 44.64, 52, 71.64, 27.15 / 10007393, Alissany Danmarys Porfirio Araujo Severo, 39.00, 42, 57.83, 61, 96.83, 28.96 / 10002034, Aluiz Magno Alves Dimpino de Assis, 33.00, 41, 43.62, 54, 76.62, 19.01 / 10005039, Arimax Marques de Messias, 38.00, 41, 57.83, 61, 95.83, 21.13 / 10004688, Carlos Leonardo Rodrigues Novaes Carvalho, 34.00, 42, 47.68, 58, 81.68, 21.93 / 10006162, Carolina Santos de Miranda, 32.00, 41, 47.68, 58, 79.68, 22.28 / 10003780, Caroline Farias Silva, 26.00, 34, 46.67, 55, 72.67, 23.99 / 10003894, Damiao Leite da Silva Junior, 33.00, 39, 43.62, 56, 76.62, 19.43 / 10000005, Dyego Aleixo de Barros Gomes, 37.00, 41, 42.61, 54, 79.61, 15.75 / 10001599, Edson da Silva Santos, 36.00, 42, 38.55, 50, 74.55, 19.56 / 10003785, Edvaldo Caetano Alves Dasilva, 30.00, 36, 49.71, 57, 79.71, 24.10 / 10001974, Emanuelle Nunes Barbosa, 30.00, 34, 48.70, 55, 78.70, 24.77 / 10004045, Erica Bezerra da Silva, 34.00, 39, 54.78, 59, 88.78, 22.85 / 10004450, Erick Rommell Ferreira Balbino, 31.00, 37, 44.64, 55, 75.64, 29.60 / 10007027, Ernesto Goncalves de Lima Neto, 28.00, 37, 47.68, 57, 75.68, 24.20 / 10000372, Everton Bispo dos Santos, 27.00, 33, 45.65, 54, 72.65, 26.18 / 10004919, Gabriela Batista da Silva Feitosa, 26.00, 36, 47.68, 56, 73.68, 26.51 / 10000214, Gilmar Laurindo dos Santos, 31.00, 38, 52.75, 58, 83.75, 24.10 / 10002373, Gustavo Domingos da Silva, 37.00, 41, 40.58, 43, 77.58, 26.30 / 10002154, Ives Quandt Luz Costa Silva, 38.00, 44, 53.77, 58, 91.77, 28.96 / 10005745, Jean Carlos Nascimento de Azevedo, 25.00, 37, 47.68, 58, 72.68, 8.50 / 10000328, Joelma Maria da Silva, 36.00, 41, 46.67, 54, 82.67, 14.25 / 10006014, Jose Paulo Augusto da Silva, 34.00, 42, 45.65, 57, 79.65, 23.65 / 10000186, Juliana Fernanda da Silva, 31.00, 35, 41.59, 50, 72.59, 18.78 / 10003311, Keila Camila Marques Menezes, 31.00, 37, 51.74, 60, 82.74, 17.60 / 10000615, Leonardo Oliveira Amaral, 34.00, 42, 41.59, 55, 75.59, 20.51 / 10003946, Lucas de Lima Alpino, 29.00, 37, 43.62, 49, 72.62, 26.45 / 10006265, Luciano Bertulino Soares, 40.00, 41, 46.67, 54, 86.67, 26.80 / 10006499, Luiz Carlos Pinto do Amaral Junior, 30.00, 35, 52.75, 55, 82.75, 23.78 / 10004170, Maria Eliene Pereira, 27.00, 35, 44.64, 56, 71.64, 20.63 / 10003026, Maria Tatiane Lima de Vasconcelos Galvao, 28.00, 30, 46.67, 51, 74.67, 23.97 / 10007198, Natallia Monnique da Silva Oliveira, 30.00, 38, 50.72, 58, 80.72, 25.93 / 10004546, Patricia Luciene Farias de Oliveira, 34.00, 39, 45.65, 56, 79.65, 18.94 / 10001548, Quezia Rebeca Silva Flores, 30.00, 34, 46.67, 51, 76.67, 27.54 / 10001845, Rafael Emidio Lessa Santos, 28.00, 39, 57.83, 63, 85.83, 20.90 / 10005971, Rebeca Carnauba Silva, 39.00, 41, 52.75, 58, 91.75, 22.10 / 10006055, Renata Maria da Conceicao, 26.00, 32, 45.65, 52, 71.65, 22.75 / 10005163, Roberta Ventini Cavalcante, 32.00, 38, 50.72, 57, 82.72, 25.53 / 10004085, Robson Ferreira da Silva, 28.00, 37, 46.67, 54, 74.67, 20.38 / 10001875, Rodolfo da Costa, 34.00, 40, 49.71, 59, 83.71, 17.96 / 10004175, Ruan Wendell Calheiros Cavalcante, 27.00, 31, 53.77, 57, 80.77, 26.15 / 10004847, Steffano Mateus Torres do Nascimento, 35.00, 37, 39.57, 51, 74.57, 16.99 / 10007581, Vaneide Machado Caetano, 29.00, 34, 49.71, 53, 78.71, 21.20 / 10002617, Victor Candido da Rocha, 32.00, 41, 45.65, 57, 77.65, 28.03 / 10004376, Wellington Cantidio da Silva Lima, 26.00, 38, 45.65, 57, 71.65, 23.25 / 10003643, Wellington Silva do Carmo, 29.00, 37, 52.75, 57, 81.75, 23.10.

1.1.10 CARGO 10: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA: TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS (LIBRAS)

10005916, Adriana Ramos de Moraes Moura, 25.00, 33, 42.00, 52, 67.00, 12.60 / 10006076, Ana Carolina Santos de Lima Torres, 16.00, 28, 52.00, 58, 68.00, 20.90 / 10006882, Ana Thais Barros da Silva, 17.00, 32, 52.00, 60, 69.00, 17.33 / 10006268, Angelica Cordeiro de Oliveira, 24.00, 37, 44.00, 57, 68.00, 14.05 / 10000144, Antonio Filipe Raimundo Silva, 11.00, 28, 34.00, 49, 45.00, 17.95 / 10002729, Barbara Barros Lustosa da Silva, 21.00, 27, 42.00, 47, 63.00, 16.27 / 10002755, Camila de Oliveira Petri, 10.00, 30, 40.00, 55, 50.00, 21.70 / 10002344, Charliane Oliveira Ferreira, 26.00, 34, 54.00, 62, 80.00, 27.12 / 10004810, Dayse Caroline Teixeira Lima, 28.00, 37, 51.00, 60, 79.00, 19.78 / 10006988, Debora Moreno Diniz, 24.00, 37, 52.00, 61, 76.00, 19.20 / 10001116, Edjane da Costa Silva, 22.00, 36, 42.00, 56, 64.00, 14.04 / 10005686, Edlene dos Santos Silva, 10.00, 30, 60.00, 65, 70.00, 16.49 / 10000571, Flavia Araujo dos Santos, 18.00, 27, 54.00, 59, 72.00, 19.40 / 10007710, Geiseane Guedes Santos, 27.00, 34, 49.00, 54, 76.00, 16.10 / 10004976, Geraldo Bernardo, 20.00, 35, 36.00, 53, 56.00, 13.36 / 10006295, Heloyse Sarah Melo de Lira, 22.00, 36, 48.00, 59, 70.00, 26.48 / 10003903, Iris Samara Anselmo da Silva, 13.00, 26, 48.00, 59, 61.00, 23.20 / 10005119, Jamilly Menezes dos Santos, 14.00, 32, 34.00, 52, 48.00, 15.45 / 10000405, Joao Vitor Rocha Araujo, 16.00, 32, 44.00, 57, 60.00, 19.00 / 10002134, Layza Matias Uchoa Cavalcante, 25.00, 34, 54.00, 61, 79.00, 20.58 / 10002721,

Luziane do Nascimento Ferreira, 14.00, 32, 36.00, 53, 50.00, 22.43 / 10005070, Raquel Flavia Victor Cabral, 11.00, 30, 53.00, 61, 64.00, 16.07 / 10001131, Shirley Silva Santos, 12.00, 27, 40.00, 54, 52.00, 10.95 / 10007484, Silas Felix Silva Santos, 22.00, 26, 52.00, 56, 74.00, 25.03 / 10003367, Thais de Oliveira Furtunato, 20.00, 30, 40.00, 52, 60.00, 19.10 / 10002504, Thais Monick Lima Monteiro, 10.00, 30, 36.00, 53, 46.00, 18.53.

1.1.10.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10005686, Edlene dos Santos Silva, 10.00, 30, 60.00, 65, 70.00, 16.49 / 10007484, Silas Felix Silva Santos, 22.00, 26, 52.00, 56, 74.00, 25.03.

1.1.10.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10006882, Ana Thais Barros da Silva, 17.00, 32, 52.00, 60, 69.00, 17.33 / 10002344, Charliane Oliveira Ferreira, 26.00, 34, 54.00, 62, 80.00, 27.12 / 10004976, Geraldo Bernardo, 20.00, 35, 36.00, 53, 56.00, 13.36 / 10005119, Jamilly Menezes dos Santos, 14.00, 32, 34.00, 52, 48.00, 15.45 / 10000405, Joao Vitor Rocha Araujo, 16.00, 32, 44.00, 57, 60.00, 19.00 / 10002721, Luziane do Nascimento Ferreira, 14.00, 32, 36.00, 53, 50.00, 22.43 / 10007484, Silas Felix Silva Santos, 22.00, 26, 52.00, 56, 74.00, 25.03.

1.1.11 CARGO 11: GESTOR EM PLANEJAMENTO DE EDUCAÇÃO - ÁREA: PLANEJAMENTO

10001261, Ariana Vanesca de Oliveira, 24.00, 29, 54.78, 59, 78.78, 27.93 / 10001198, Cesar Artur da Silva, 24.00, 31, 44.64, 52, 68.64, 18.90 / 10000543, Diana Cavalcanti Matos Bezerra, 26.00, 38, 43.62, 56, 69.62, 14.15 / 10001513, Diego Silva Vieira dos Santos, 33.00, 38, 58.84, 59, 91.84, 26.28 / 10007163, Emanuel Vieira Faria, 34.00, 38, 50.72, 55, 84.72, 28.71 / 10003531, Emilly Maisa Gomes Torres, 30.00, 37, 42.61, 53, 72.61, 29.20 / 10000921, Esther Bispo dos Passos Silva, 31.00, 32, 50.72, 53, 81.72, 22.06 / 10003802, Eyder Tinoco Ferreira Filho, 27.00, 31, 52.75, 57, 79.75, 22.88 / 10001782, Fabio Malta da Silva, 35.00, 41, 49.71, 57, 84.71, 27.80 / 10002371, Fernanda Lima Almeida, 36.00, 40, 55.80, 61, 91.80, 23.97 / 10005160, Fernando Maximiliano Tavares Ferreira, 26.00, 34, 48.70, 54, 74.70, 9.75 / 10001748, Geraldo dos Santos Deodato Junior, 32.00, 41, 43.62, 56, 75.62, 21.35 / 10001725, Henrique Acioli Mota, 29.00, 34, 52.75, 56, 81.75, 29.80 / 10003016, Jairo Andson de Oliveira Segundo, 19.00, 33, 47.68, 56, 66.68, 21.28 / 10005805, Jamisson Carlos Cordeiro da Rocha, 37.00, 39, 50.72, 55, 87.72, 16.58 / 10007677, Joao Rafael Ribeiro Araujo, 29.00, 39, 49.71, 58, 78.71, 25.35 / 10003055, Joao Terto da Silva Neto, 31.00, 35, 52.75, 57, 83.75, 25.93 / 10002306, Jose Anderson de Lira Silva, 33.00, 39, 55.80, 59, 88.80, 28.07 / 10003371, Jose Arthur Lopes de Oliveira, 27.00, 36, 46.67, 51, 73.67, 22.90 / 10007550, Kaline Patricia dos Santos Silva, 24.00, 31, 50.72, 53, 74.72, 19.33 / 10005781, Klerik Laurindo da Silva, 32.00, 36, 54.78, 55, 86.78, 26.50 / 10005576, Larissa Tenorio Guedes de Almeida, 33.00, 37, 43.62, 48, 76.62, 26.09 / 10003645, Lucas Silva do Nascimento, 25.00, 28, 48.70, 50, 73.70, 15.45 / 10006189, Lucelia dos Santos Menezes, 28.00, 39, 49.71, 59, 77.71, 16.08 / 10005184, Maiso de Albuquerque Ferraz, 35.00, 38, 46.67, 55, 81.67, 24.59 / 10002950, Marcus Luyth Rocha de Melo, 35.00, 39, 43.62, 53, 78.62, 26.33 / 10002165, Maressa Caroline da Silva Felix, 30.00, 35, 48.70, 52, 78.70, 25.21 / 10005023, Nataline da Silva Santos Candido, 29.00, 34, 42.61, 48, 71.61, 18.61 / 10005600, Priscila Souza E Moura, 29.00, 35, 52.75, 58, 81.75, 29.80 / 10003482, Sourou Gautier Goussi, 31.00, 35, 38.55, 48, 69.55, 15.30 / 10003013, Suzanny Carla Santos Almeida, 31.00, 38, 62.90, 64, 93.90, 26.60 / 10002280, Vanessa das Chagas Lucena, 30.00, 38, 40.58, 54, 70.58, 22.17 / 10004087, Weverthon Bruno Rodrigues Ritir, 24.00, 31, 52.75, 59, 76.75, 18.61.

1.1.11.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10005796, Barbara Cristina Oliveira Prado, 15.00, 32, 35.51, 47, 50.51, 15.24 / 10006267, Jose dos Santos Dias, 22.00, 36, 39.57, 54, 61.57, 16.88 / 10007843, Marcia Torres Santos, 22.00, 34, 33.48, 45, 55.48, 24.25.

1.1.11.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova

discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10001198, Cesar Artur da Silva, 24.00, 31, 44.64, 52, 68.64, 18.90 / 10007517, Christiano Alex Jose da Silva, 21.00, 29, 30.43, 42, 51.43, 25.01 / 10001513, Diego Silva Vieira dos Santos, 33.00, 38, 58.84, 59, 91.84, 26.28 / 10001284, Fernanda Batista da Silva Pereira, 22.00, 30, 44.64, 55, 66.64, 20.88 / 10002371, Fernanda Lima Almeida, 36.00, 40, 55.80, 61, 91.80, 23.97 / 10007380, Franciele Maria da Silva, 23.00, 32, 37.54, 44, 60.54, 17.63 / 10001725, Henrique Acioli Mota, 29.00, 34, 52.75, 56, 81.75, 29.80 / 10002925, Jaíne da Cruz Silva, 22.00, 27, 38.55, 40, 60.55, 27.43 / 10003371, Jose Arthur Lopes de Oliveira, 27.00, 36, 46.67, 51, 73.67, 22.90 / 10007154, Julianna Valentino Silva, 23.00, 33, 30.43, 38, 53.43, 26.09 / 10007550, Kaline Patricia dos Santos Silva, 24.00, 31, 50.72, 53, 74.72, 19.33 / 10005184, Maiso de Albuquerque Ferraz, 35.00, 38, 46.67, 55, 81.67, 24.59 / 10001118, Marcela Costa do Nascimento, 25.00, 32, 31.45, 42, 56.45, 23.24 / 10002950, Marcus Luyth Rocha de Melo, 35.00, 39, 43.62, 53, 78.62, 26.33 / 10002165, Maressa Caroline da Silva Felix, 30.00, 35, 48.70, 52, 78.70, 25.21 / 10001301, Maria Mayara Vitorino da Silva, 22.00, 29, 33.48, 42, 55.48, 16.73 / 10002868, Rosiene da Silva Santos, 20.00, 29, 41.59, 51, 61.59, 28.00 / 10004783, Sandra de Lourdes Goncalves, 18.00, 24, 28.41, 32, 46.41, 19.80 / 10003482, Sourou Gautier Goussi, 31.00, 35, 38.55, 48, 69.55, 15.30 / 10004087, Weverthon Bruno Rodrigues Ritir, 24.00, 31, 52.75, 59, 76.75, 18.61.

1.1.12 CARGO 12: GESTOR EM PLANEJAMENTO DE EDUCAÇÃO - ÁREA: GESTÃO

10000319, Adriano de Alencar Porto, 29.00, 33, 42.00, 52, 71.00, 17.12 / 10000588, Alda Leia Souza de Freitas, 30.00, 34, 44.00, 53, 74.00, 26.84 / 10000390, Amanda Nani dos Santos Batista, 29.00, 39, 44.00, 56, 73.00, 18.57 / 10001086, Aniele Santos Tavares, 38.00, 42, 31.00, 49, 69.00, 23.25 / 10002205, Caio Matos Cavalcante Barbosa, 26.00, 38, 52.00, 61, 78.00, 17.74 / 10007331, Carlos Gustavo de Medeiros Rocha, 28.00, 36, 49.00, 52, 77.00, 18.99 / 10000173, Cibele Miranda Nunes Bessoni, 29.00, 38, 40.00, 55, 69.00, 20.13 / 10003118, Cristiane Barros Ribeiro, 31.00, 39, 58.00, 64, 89.00, 12.45 / 10006586, Dayane Kelly Barbosa da Silva, 22.00, 29, 47.00, 54, 69.00, 25.10 / 10000266, Edivaldo Ferreira de Mello Filho, 28.00, 36, 48.00, 56, 76.00, 24.21 / 10002864, Edson Alves dos Santos Rosa, 26.00, 38, 48.00, 57, 74.00, 15.63 / 10000084, Eduarda Mirella Melo Alves, 28.00, 35, 46.00, 57, 74.00, 29.38 / 10000146, Fabiana Nicacio da Silva, 36.00, 41, 51.00, 58, 87.00, 26.57 / 10001217, Fabio Ferreira de Lima, 27.00, 34, 43.00, 54, 70.00, 24.07 / 10005546, Fernanda Patricia Giselly Bezerra, 38.00, 39, 46.00, 54, 84.00, 27.00 / 10001779, Gabriel Britto Feitoza, 29.00, 39, 58.00, 64, 87.00, 22.05 / 10003377, Gerlane dos Santos Dantas, 34.00, 42, 54.00, 61, 88.00, 25.33 / 10002271, Ghianluca Barbosa dos Santos, 38.00, 44, 60.00, 65, 98.00, 26.64 / 10003759, Giuliano Pereira da Silva, 28.00, 36, 45.00, 54, 73.00, 28.44 / 10001537, Henne Kelly Bastos de Souza, 37.00, 42, 54.00, 62, 91.00, 23.13 / 10002139, Jesiane da Silva Souza, 28.00, 37, 52.00, 59, 80.00, 21.85 / 10001730, Jhony Ribeiro de Franca, 28.00, 37, 53.00, 58, 81.00, 17.53 / 10005453, Joao Gomes Bezerril Neto, 27.00, 35, 43.00, 50, 70.00, 22.68 / 10004404, Joao Paulo Gomes de Melo, 30.00, 34, 48.00, 51, 78.00, 28.93 / 10002842, Joao William Reis Lopes, 32.00, 41, 51.00, 58, 83.00, 20.28 / 10003614, Jordan de Oliveira Pontes, 36.00, 41, 44.00, 53, 80.00, 19.21 / 10002370, Jose Otavio Ferreira da Silveira, 34.00, 42, 40.00, 55, 74.00, 22.73 / 10000230, Juciara Bezerra de Sousa, 32.00, 37, 48.00, 57, 80.00, 28.40 / 10005411, Julio Akila Martins Cordeiro, 38.00, 43, 56.00, 61, 94.00, 22.80 / 10003070, Kethelen Santana de Albuquerque, 30.00, 38, 46.00, 53, 76.00, 19.13 / 10004459, Krammer Wyle Queiroz de Andrade, 26.00, 33, 44.00, 54, 70.00, 23.40 / 10002946, Larissa Maria de Jesus Santos Cavalcante, 34.00, 39, 49.00, 56, 83.00, 22.23 / 10007354, Larysse Crescencio Vieira, 33.00, 39, 51.00, 58, 84.00, 25.13 / 10006589, Leticia Oliveira de Almeida, 31.00, 33, 43.00, 45, 74.00, 24.96 / 10004330, Lucas Duarte da Silva, 32.00, 39, 45.00, 54, 77.00, 18.86 / 10000677, Marcos Antonio Santos da Rocha, 24.00, 33, 51.00, 59, 75.00, 21.23 / 10001386, Maria Eduarda Nunes Fernandes, 20.00, 31, 51.00, 57, 71.00, 20.40 / 10005439, Mauricio Kaue Cavalcante Miranda, 32.00, 38, 51.00, 59, 83.00, 18.75 / 10004387, Nathalia Karine Vilela da Silva, 41.00, 43, 42.00, 44, 83.00, 24.80 / 10003985, Nicolas Iure Ataíde Almeida, 35.00, 39, 40.00, 46, 75.00, 25.23 / 10002279, Pedro Victor Amaral Castro, 38.00, 44, 47.00, 57, 85.00, 26.25 / 10001702, Rayana Claudia da Silva, 35.00, 39, 44.00, 53, 79.00, 27.11 / 10004991, Rizia Santos de Albuquerque, 27.00, 29, 42.00, 46, 69.00, 25.23 / 10000440, Taina Cavalcante Fontes Melo, 31.00, 39, 53.00, 60, 84.00, 27.29 / 10002784, Taina Maiara Ataíde Almeida, 30.00, 32, 45.00, 48, 75.00, 29.00 / 10004864, Thais dos Anjos Andrade, 28.00, 38, 46.00, 57, 74.00, 25.50 / 10007426, Theo Costa Fortes Silveira Cavalcanti, 37.00, 40, 41.00, 52, 78.00, 25.44 / 10004104, Thiago Bartolomeu da Silva, 30.00, 39, 51.00, 60, 81.00, 18.83 / 10000936, Ticyane da Silva Oliveira, 31.00, 36, 44.00, 55, 75.00, 18.85 / 10007295, Ulisses Ferreira Lima Neto, 29.00, 37, 41.00, 49, 70.00, 15.35 / 10005441, Victor Hugo Maciel Quennehen Freire, 34.00, 36, 47.00, 50, 81.00, 25.45 / 10003638, Wanderson

Bruno Magalhaes Silva, 29.00, 32, 48.00, 54, 77.00, 19.18.

1.1.12.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10000588, Alda Leila Souza de Freitas, 30.00, 34, 44.00, 53, 74.00, 26.84 / 10002654, Alexandre dos Prazeres da Silva, 20.00, 31, 29.00, 41, 49.00, 16.04 / 10001018, Andja Valeria Gomes Ferreira, 28.00, 36, 34.00, 47, 62.00, 24.73 / 10000173, Cibele Miranda Nunes Bessoni, 29.00, 38, 40.00, 55, 69.00, 20.13 / 10006122, Fabio Roberto Cavalcanti Gallindo Junior, 16.00, 33, 30.00, 44, 46.00, 12.71 / 10002271, Ghianluca Barbosa dos Santos, 38.00, 44, 60.00, 65, 98.00, 26.64 / 10003766, Leandro Garrote Duarte, 19.00, 30, 33.00, 44, 52.00, 18.75 / 10006926, Victoria Maria Cavalcante Nunes, 32.00, 41, 30.00, 50, 62.00, 18.55.

1.1.12.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva (P3).

10002654, Alexandre dos Prazeres da Silva, 20.00, 31, 29.00, 41, 49.00, 16.04 / 10003247, Alice Karoline Alves Feitosa, 30.00, 40, 36.00, 53, 66.00, 29.36 / 10004155, Ana Paula Calheiros de Arauna Goncalves, 18.00, 31, 37.00, 49, 55.00, 17.31 / 10001086, Aniele Santos Tavares, 38.00, 42, 31.00, 49, 69.00, 23.25 / 10003118, Cristiane Barros Ribeiro, 31.00, 39, 58.00, 64, 89.00, 12.45 / 10001784, Davi Monteiro de Souza, 13.00, 22, 40.00, 49, 53.00, 20.53 / 10004759, Deysa Maria de Araujo Silva, 26.00, 33, 22.00, 42, 48.00, 16.86 / 10000029, Edlane Katia Peixoto dos Santos Coutinho, 28.00, 39, 34.00, 52, 62.00, 22.00 / 10000084, Eduarda Mirella Melo Alves, 28.00, 35, 46.00, 57, 74.00, 29.38 / 10005593, Emerson Hyago Santana da Silva, 24.00, 35, 36.00, 52, 60.00, 7.11 / 10005546, Fernanda Patricia Giselly Bezerra, 38.00, 39, 46.00, 54, 84.00, 27.00 / 10001218, Flavia Marli Padilha da Silva, 19.00, 33, 33.00, 51, 52.00, 9.67 / 10001838, Jefferson Victor Ferreira Silva, 18.00, 29, 38.00, 49, 56.00, 22.56 / 10005353, Joao Marcello Pereira da Silva, 26.00, 35, 33.00, 47, 59.00, 23.52 / 10002842, Joao William Reis Lopes, 32.00, 41, 51.00, 58, 83.00, 20.28 / 10003525, Jose Alex Tenorio da Costa, 20.00, 35, 32.00, 51, 52.00, 17.65 / 10000386, Jose Macedo Rocha Junior, 21.00, 31, 31.00, 45, 52.00, 18.75 / 10006788, Luciano Barros da Silva, 15.00, 24, 27.00, 34, 42.00, 16.61 / 10005947, Luciene Nascimento de Oliveira, 23.00, 35, 25.00, 46, 48.00, 16.88 / 10006231, Luiz Felipe Santos da Silva, 21.00, 25, 29.00, 38, 50.00, 22.78 / 10004387, Nathalia Karine Vilela da Silva, 41.00, 43, 42.00, 44, 83.00, 24.80 / 10003987, Renato Vinicius Barbosa da Silva, 30.00, 37, 37.00, 50, 67.00, 15.63 / 10001991, Rikely Karla de Lima, 21.00, 31, 38.00, 51, 59.00, 13.15 / 10004991, Rizia Santos de Albuquerque, 27.00, 29, 42.00, 46, 69.00, 25.23 / 10004104, Thiago Bartolomeu da Silva, 30.00, 39, 51.00, 60, 81.00, 18.83 / 10003208, Vicente Ferreira de Albuquerque, 20.00, 35, 34.00, 52, 54.00, 15.25 / 10000900, Wagner Barboza Viana, 21.00, 32, 47.00, 54, 68.00,

18.52 / 10005950, Wanderson Batista da Silva, 16.00, 23, 26.00, 39, 42.00, 22.56.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das 10 horas do dia 10 de setembro de 2026 às 18 horas do dia 16 de setembro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da prova discursiva e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá apresentar o seu pleito de forma clara, consistente e objetiva. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - UNEAL, de 12 de março de 2026, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 16 de setembro de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.3 O edital de resultado final na prova discursiva e de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e de convocação para o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, na data provável de 6 de outubro de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1112114

DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO
Ufê Ufê Ojá D'Oxum

Um relato íntimo sobre a coragem de quem constrói o sagrado todos os dias

LOJA VIRTUAL
IMPRESA OFICIAL AL GOV BR
FRETE GRÁTIS
PARA MACEIO-AL

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS (CBM/AL)

CONCURSO PÚBLICO PARA a ADMISSÃO AO Curso de Formação de Oficiais (CFO) e AO Curso de Formação de Praças (CFP) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL Nº 7 - CBM/AL, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL), considerando os termos da decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0809142-56.2026.8.02.0000, em trâmite na 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna público o seguinte:

a) a retificação dos subitens 3.1 (alínea "e") e 4.1, do caput do item 5, e dos subitens 8.11.6, 8.11.6.1, 10.1, 10.1.1.1, 16.3 e 16.4 e do Anexo II do Edital nº 1 - CBM/AL, de 21 de maio de 2026, e suas alterações; b) a inclusão, no referido edital, dos subitens 5.8 (e seus subitens), 6.4.9.3.1, 6.4.9.3.2, 10.6.2 (e seus subitens), 11.13.1 e 11.13.2; c) a reabertura do período de inscrição e para o envio da documentação de que tratam os subitens 5.8.2, 6.4.8 e 6.4.9 do edital supracitado e suas alterações; d) a retificação do Anexo I - Cronograma Previsto do referido edital, conforme a seguir especificado.

1 DAS RETIFICAÇÕES E INCLUSÕES DO EDITAL Nº 1 - CBM/AL, DE 21 DE MAIO DE 2026, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, mediante matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO) ou no Curso de Formação de Praças (CFP):

[...]

e) ter idade mínima de 18 anos completos na data de matrícula no curso de formação e máxima de 30 anos completos até a data limite para inscrição no concurso público (exceto para os integrantes de quaisquer corporações militares estaduais, independentemente do ente federativo de origem, conforme art. 15, §2ª da Lei nº 14.751/2023);

[...]

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Cargo	Qualificação	Vagas imediatas				Cadastro de reserva (CR)				Total (vagas imediatas + CR)
		AC	PcD	PPIQ	TOTAL	AC	PcD	PPIQ	TOTAL	
Cargo 1: Oficial de Estado-Maior	-	16	2	4	22	16	2	4	22	44
Cargo 2: Soldado	QPBM/1	78	6	21	105	78	6	21	78	210
	QPBM/2	33	3	9	45	33	3	9	33	90

AC: ampla concorrência

PcD: Pessoa com Deficiência

PPIQ: Pessoas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas

[...]

5 DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS E AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

[...]

5.8 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.8.1 Das vagas destinadas ao certame e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º do art. 5º da Lei Estadual nº 5.247/1991, e do art. 12 da Lei Estadual nº 7.858/2016, e suas alterações.

5.8.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.8.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas ao cargo.

5.8.1.2 A nomeação dos candidatos aprovados atenderá aos critérios de alternância e proporcionalidade, observando-se, naquilo que couber, o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 8.733/2022.

5.8.1.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Estadual nº 8.460, de 23 de junho de 2021, na Lei Estadual nº 9.716, de 7 de novembro de 2025, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021; na Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, e na Lei Federal nº 15.176, de 23 de julho de 2025, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

5.8.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;

b) enviar, via upload, na forma do subitem 5.8.2.4 deste edital, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência emitido por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional, que atue na área da deficiência do candidato, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público.

5.8.2.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deve apresentar a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, com base no modelo disponível no Anexo II deste edital.

5.8.2.2 Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que o laudo seja legível e que contenha a caracterização da deficiência, a identificação do candidato e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações.

5.8.2.3 A validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

5.8.2.4 O candidato com deficiência deverá enviar, no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência a que se refere o subitem 5.8.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela comissão de avaliação.

5.8.2.5 O envio da imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.8.2.5.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões .pdf, .png, .jpeg e .jpg. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB.

5.8.2.5.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência constante do subitem 5.8.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.8.2.6 A imagem do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência terá validade somente para este concurso público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

5.8.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, adaptações razoáveis e tecnologias assistivas, no ato da solicitação de inscrição, para o dia de realização das provas e das demais fases do concurso, devendo indicar as condições de que necessita para a realização destas.

5.8.3.1 O candidato que se enquadrar na hipótese prevista no subitem 5.8.3 deste edital poderá solicitar atendimento especializado unicamente para a condição estabelecida no seu laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência enviado conforme dispõe o subitem 5.8.2 deste edital.

5.8.3.1.1 Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e a todas as demais normas de regência do concurso.

5.8.4 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

5.8.4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos disciplinados no item 15 deste edital, bem como na respectiva relação provisória.

5.8.4.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

5.8.5 A inobservância do disposto no subitem 5.8.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.8.5.1 O candidato que não se declarar com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Apenas o envio do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência não é suficiente para deferimento da solicitação do candidato.

5.8.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

5.8.6.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se considerado apto no teste de aptidão física, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que verificará a existência ou não da deficiência que o candidato declara no momento da inscrição no concurso, nos termos da Lei Estadual nº 8.460/2021, da Lei Estadual nº 9.716/2025, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021, da Lei Federal nº 14.768/2023 e da Lei Federal nº 15.176/2025.

5.8.6.1.1 A avaliação biopsicossocial visa verificar a existência da deficiência que o candidato declara no momento da inscrição no concurso e considerará:

- a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- c) a limitação no desempenho de atividades;
- d) a restrição de participação.

5.8.6.2 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência original, de forma impressa, acompanhado de cópia simples (que será retida pela equipe do Cebraspe e cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação), cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo II deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidas aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição.

5.8.6.2.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original, bem como os exames complementares específicos que comprovem a deficiência, deverão ser apresentados juntamente com a respectiva cópia simples (cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação). O candidato poderá, também, apresentar a cópia autenticada em cartório desses documentos.

5.8.6.2.2 A cópia simples ou a cópia autenticada do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, bem como a cópia simples ou autenticada dos exames complementares específicos, será retida pela equipe do Cebraspe. Caso sejam apresentados somente os documentos originais, estes serão retidos pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.

5.8.6.2.3 A ausência do CID-10 não será motivo de não consideração do candidato como pessoa com deficiência, desde que sua indicação não seja imprescindível para a constatação da deficiência.

5.8.6.3 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e na Lei Estadual nº 9.716/2025 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico ou psicólogo, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos):

- a) capacidade de comunicação e interação social;
- b) reciprocidade social;
- c) qualidade das relações interpessoais; e
- d) presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

5.8.6.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, exame audiométrico - audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem AASI.

5.8.6.4.1 Para fins de comprovação/caracterização da deficiência auditiva, serão adotados os critérios estabelecidos na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, e na Orientação Técnica SIT nº 16/2025, do Ministério do Trabalho e Emprego, que toma como referência os graus de perda auditiva definidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS), conforme classificação de 2020.

5.8.6.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a medida do campo visual individual de cada olho e a somatória do campo visual binocular.

5.8.6.6 Quando se tratar de deficiência física, laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência deverá conter uma descrição detalhada dos impedimentos físicos, que descreva as alterações anatômicas e/ou funcionais e especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como por exemplo, uso de próteses e/ou órteses.

5.8.6.7 Em caso de deficiência intelectual, o candidato deverá apresentar laudo médico ou laudo caracterizador da deficiência, obrigatoriamente acompanhado de relatório especializado complementar elaborado por médico ou psicólogo, contendo descrição clínica e funcional detalhada com base em instrumentos técnicos reconhecidos, informações sobre o início e histórico da condição, resultados de avaliação cognitiva padronizada com indicação do instrumento utilizado e do Quociente de Inteligência (QI), além do relato do impacto da condição nas atividades da vida diária e no desempenho adaptativo, abrangendo, quando aplicável, as áreas de comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, uso da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

5.8.6.8 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a) não apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório);
- b) apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e na Lei Estadual nº 9.716/2025 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;
- c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.8.6.4 a 5.8.6.7 deste edital;
- d) deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 5.8.6.3 deste edital, se for o caso;

e) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;

f) não comparecer à avaliação biopsicossocial;

g) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;

h) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 18.10 deste edital.

5.8.6.9 A equipe multiprofissional e interdisciplinar poderá solicitar, em fase recursal, a apresentação de exames, laudos ou documentos complementares que tenham sido apresentados de forma incompleta, ilegível, com inconsistências técnicas ou que contenham vícios formais que comprometam a adequada análise da condição alegada.

5.8.6.9.1 A equipe multiprofissional e interdisciplinar poderá requerer, igualmente na fase recursal, quando necessário à adequada elucidação da condição clínica e funcional, o encaminhamento de exames laboratoriais, exames de imagem, avaliações clínicas e outras documentações complementares, distintos ou além daqueles previstos nos subitens 5.8.6.3 a 5.8.6.7 deste edital, desde que pertinentes à caracterização da deficiência, nos termos da legislação vigente.

5.8.6.10 O nome do candidato que, no ato da solicitação de inscrição, se declarar com deficiência e, na avaliação biopsicossocial, for considerado pessoa com deficiência, e não for eliminado do concurso, será publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo.

5.8.6.10.1 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso tenha nota suficiente no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo.

5.8.6.11 As vagas definidas no subitem 4.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

[...]

6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, DE USO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E DE ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS

[...]

6.4.9.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas objetiva e discursiva deverá solicitar, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

[...]

6.4.9.3.1 O candidato com atendimento especializado de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 18.2 deste edital.

6.4.9.3.2 O candidato que tiver sua solicitação de tempo adicional deferida, ainda que, no ato de sua solicitação de inscrição, não opte por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se não eliminado do certame, deverá, obrigatoriamente, submeter-se à avaliação biopsicossocial para confirmar a condição de pessoa com deficiência, para fins da aplicação do disposto no subitem 6.4.9.3.1.

[...]

8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

[...]

8.11.6 Serão considerados aprovados nas provas objetivas os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.11.5 deste edital e mais bem classificados, de acordo com as notas nas provas objetivas e conforme os seguintes quantitativos, respeitados os empates na última posição:

Cargo	Qualificação	AC	PcD	PPIQ
Cargo 1: Oficial de Estado-Maior	-	165	11	44
Cargo 2: Soldado	QPBM/1	787	53	210
	QPBM/1	337	23	90

8.11.6.1 Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência ou se autodeclarado negros, indígenas e quilombolas aprovados nas provas objetivas seja inferior aos quantitativos estabelecidos no subitem 8.11.6 deste edital, serão considerados aprovados os candidatos da ampla concorrência mais bem classificados nas provas objetivas até o limite total de aprovação por cargo estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

[...]

10 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

10.1 Serão convocados para o teste de aptidão física os candidatos aprovados e mais bem classificados na prova discursiva, considerando-se a soma das notas finais nas provas objetivas e na prova discursiva, conforme os seguintes quantitativos, respeitados os empates na última posição:

Cargo	Qualificação	AC	PcD	PPIQ
Cargo 1: Oficial de Estado-Maior	-	132	9	35
Cargo 2: Soldado	QPBM/1	630	42	168
	QPBM/2	270	18	72

10.1.1 Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência ou se autodeclarado negros, indígenas e quilombolas aprovados na prova discursiva seja inferior aos quantitativos estabelecidos no subitem 10.1 deste edital, serão considerados aprovados os candidatos da ampla concorrência mais bem classificados na prova discursiva até o limite total de aprovação por cargo estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

[...]

10.6.2 O candidato com deficiência poderá solicitar atendimento especializado para a realização do exame de aptidão física, conforme descrito no subitem 6.4.9.1 deste edital.

10.6.2.1 A deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições do cargo, sendo permitida adaptação razoável e(ou) tecnologia assistiva (órtese, prótese, aparelhos auditivos e demais aqui não citados).

10.6.2.2 O candidato deverá informar o tipo de adaptação razoável e(ou) tecnologia assistiva necessária para realizar o exame de aptidão física, bem como o tipo de deficiência, com o respectivo código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID).

10.6.2.3 Caso o candidato com deficiência auditiva não esteja portando o equipamento corretivo, para assegurar sua participação em igualdade de condições com os demais candidatos, o sinal para o início da execução dos testes poderá ser visual, podendo ser utilizadas bandeirinhas para esse fim.

10.6.2.4 O candidato com deficiência participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao horário, local, critérios de avaliação e aprovação, desempenho mínimo exigido e as demais normas deste edital.

10.6.2.5 A realização de teste em condições especiais, solicitadas pelo candidato com deficiência, será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo Cebraspe.

10.6.2.6 O candidato com a solicitação de atendimento especializado (adaptações razoáveis e tecnologias assistivas) para realização do TAF deferida, que não seja considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 18.2 deste edital.

[...]

11 DA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

[...]

11.13.1 A eliminação por condições clínicas dependerá de parecer médico fundamentado, conforme o Tema nº 1015 de Repercussão Geral do STF.

11.13.2 Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência, confirmada a condição de pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, não serão eliminados em razão unicamente da aplicação do disposto no subitem 11.15 deste edital, desde que a condição de saúde listada como incapacitante seja compatível com as atribuições

do cargo.

[...]

16 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

[...]

16.3 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se declararem com deficiência ou se autodeclararem negros, indígenas ou quilombolas, se não forem eliminados no concurso e considerados pessoas com deficiência, negros, indígenas ou quilombolas na avaliação biopsicossocial ou no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração, conforme o caso, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo.

16.4 Caso não haja candidato com deficiência ou candidato negro, indígena ou quilombola aprovado até o quantitativo estipulado no subitem 4.1 deste edital, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

[...]

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	19/8/2026
Período de reabertura da solicitação de isenção de taxa de inscrição	18 a 27/9/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Período de reabertura da solicitação de inscrições	18/9 a 26/10/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital com a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida, referente ao período de reabertura das solicitações	13/10/2026
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, referente ao período de reabertura das solicitações	14 e 15/10/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida, referente ao período de reabertura das solicitações	26/10/2026
Disponibilização do link para verificação do deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema, referente ao período de reabertura das solicitações	27 e 28/10/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Data final para o pagamento da taxa de inscrição, referente ao período de reabertura das solicitações	28/10/2026
Divulgação da relação provisória de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferidas e da relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, referente ao período de reabertura das solicitações	12/11/2026
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado, referente ao período de reabertura das solicitações	12 a 16/11/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado, referente ao período de reabertura das solicitações	13 e 16/11/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação da relação final de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferida e relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, referente ao período de reabertura das solicitações	2/12/2026
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado, referente ao período de reabertura das solicitações	2/12/2026
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	8/1/2027
Aplicação das provas objetivas e da prova discursiva	24/1/2027
Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	26/1 a 2/2/2027 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	26/1/2027
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas, aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e(ou) ao padrão de respostas da prova discursiva	27/1 a 2/2/2027 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	3/2/2027
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva	4/3/2027

[...]

ANEXO II

MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA PARA A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físico(s), psicossocial(is)/mental(CID-10 _____), que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____, comprometimento _____ Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do(a) Profissional Médico ou de Saúde de Nível Superior atuante na área de deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo)

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1112257

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS (PMAL)
CONCURSO PÚBLICO PARA A ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) E AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 11 – PM/AL, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL), considerando os termos da decisão judicial proferida nos autos da Medida Cautelar na Reclamação nº 98.260/AL, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, que restabeleceu a decisão proferida da Ação Popular nº 0718345-31.2026.8.02.0001, em trâmite na 16ª Vara Cível da Capital, torna público o seguinte:

a) a retificação dos subitens 3.1 (alínea “e”) e 4.1, do *caput* do item 5, e dos subitens 6.4.9.3, 8.11.6, 8.11.6.1, 11.1, 11.1.1, 16.3 e 16.4 e do Anexo II do Edital nº 1 – PMAL, de 19 de março de 2026, e suas alterações;

b) a inclusão, no referido edital, dos subitens 5.7, 5.8 (e seus subitens), 6.4.9.3.1, 6.4.9.3.2, 10.6.2 (e seus subitens), 11.13.1 e 11.13.2;

c) a reabertura do período de inscrição e para o envio da documentação de que tratam os subitens 5.8.2, 6.4.8 e 6.4.9 do edital supracitado e suas alterações;

d) a retificação do Anexo I – Cronograma Previsto do referido edital, conforme a seguir especificado.

1 DAS RETIFICAÇÕES E INCLUSÕES DO EDITAL Nº 1 – PMAL, DE 19 DE MARÇO DE 2026, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]
3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
3.1 São requisitos básicos para o ingresso na Polícia Militar do Estado de Alagoas, mediante matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO) ou no Curso de Formação de Praças (CFP):
[...]
e) ter idade mínima de 18 anos completos na data de matrícula no curso de formação e máxima de 30 anos completos até a data limite para inscrição no concurso público (exceto para os integrantes de quaisquer corporações militares estaduais, independentemente do ente federativo de origem, conforme art. 15, §2ª da Lei nº 14.751/2023);
[...]

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Cargo	Vagas imediatas				Cadastro de reserva (CR)				Total (vagas imediatas + CR)
	AC	PcD	PPIQ	TO TA L	AC	PcD	PPIQ	TOTAL	
Cargo 1: Oficial de Estado-Maior	22	2	6	30	22	2	6	30	60
Cargo 2: Soldado do quadro de praças	375	25	100	500	375	25	100	500	1000

AC: ampla concorrência
PcD: Pessoa com Deficiência
PPIQ: Pessoas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas

5 DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS E AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

[...]
5.7 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração para os candidatos negros, indígenas e quilombolas deverá observar os procedimentos disciplinados no item 15 deste edital, bem como no respectivo resultado provisório.

5.8 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.8.1 Das vagas destinadas ao certame e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º do art. 5º da Lei Estadual nº 5.247/1991, e do art. 12 da Lei Estadual nº 7.858/2016, e suas alterações.

5.8.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.8.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas ao cargo.

5.8.1.2 A nomeação dos candidatos aprovados atenderá aos critérios de alternância e proporcionalidade, observando-se, naquilo que couber, o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 8.733/2022.

5.8.1.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Estadual nº 8.460, de 23 de junho de 2021, na Lei Estadual nº 9.716, de 7 de novembro de 2025, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021; na Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, e na Lei Federal nº 15.176, de 23 de julho de 2025, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

5.8.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;

b) enviar, via *upload*, na forma do subitem 5.8.2.4 deste edital, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência emitido por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional, que atue na área da deficiência do candidato, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público.

5.8.2.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deve apresentar a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, com base no modelo disponível no Anexo II deste edital.

5.8.2.2 Em caso de impedimentos irversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que o laudo seja legível e que contenha a caracterização da deficiência, a identificação do candidato e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações.

5.8.2.3 A validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

5.8.2.4 O candidato com deficiência deverá enviar, no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_al_26, imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência a que se refere o subitem 5.8.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela comissão de avaliação.

5.8.2.5 O envio da imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.8.2.5.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB.

5.8.2.5.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência constante do subitem 5.8.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.8.2.6 A imagem do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência terá validade somente para este concurso público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

5.8.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, adaptações razoáveis e tecnologias assistivas, no ato da solicitação de inscrição, para o dia de realização das provas e das demais fases do concurso, devendo indicar as condições de que necessita para a realização destas.

5.8.3.1 O candidato que se enquadrar na hipótese prevista no subitem 5.8.3 deste edital poderá solicitar atendimento especializado unicamente para a condição estabelecida no seu laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência enviado conforme dispõe o subitem 5.8.2 deste edital.

5.8.3.1.1 Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e a todas as demais normas de regência do concurso.

5.8.4 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_al_26, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

5.8.4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos disciplinados no item 15 deste edital, bem como na respectiva relação provisória.

5.8.4.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

5.8.5 A inobservância do disposto no subitem 5.8.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.8.5.1 O candidato que não se declarar com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Apenas o envio do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência não é suficiente para deferimento da solicitação do candidato.

5.8.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

5.8.6.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se considerado apto no teste de aptidão física, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que verificará a existência ou não da deficiência que o candidato declara no momento da inscrição no concurso, nos termos da Lei Estadual nº 8.460/2021, da Lei Estadual nº 9.716/2025, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021, da Lei Federal nº 14.768/2023 e da Lei Federal nº 15.176/2025.

5.8.6.1.1 A avaliação biopsicossocial visa verificar a existência da deficiência que o candidato declara no momento da inscrição no concurso e considerará:

- a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- c) a limitação no desempenho de atividades;
- d) a restrição de participação.

5.8.6.2 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência original, de forma impressa, acompanhado de cópia simples (que será retida pela equipe do Cebraspe e cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação), cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo II deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidas aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição.

5.8.6.2.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original, bem como os exames complementares específicos que comprovem a deficiência, deverão ser apresentados juntamente com a respectiva cópia simples (cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação). O candidato poderá, também, apresentar a cópia autenticada em cartório desses documentos.

5.8.6.2.2 A cópia simples ou a cópia autenticada do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, bem como a cópia simples ou autenticada dos exames complementares específicos, será retida pela equipe do Cebraspe. Caso sejam apresentados somente os documentos originais, estes serão retidos pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.

5.8.6.2.3 A ausência do CID-10 não será motivo de não consideração do candidato como pessoa com deficiência, desde que sua indicação não seja imprescindível para a constatação da deficiência.

5.8.6.3 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e na Lei Estadual nº 9.716/2025 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico ou psicólogo, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou) prejuízos:

- a) capacidade de comunicação e interação social;
- b) reciprocidade social;
- c) qualidade das relações interpessoais; e
- d) presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

5.8.6.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem AASI.

5.8.6.4.1 Para fins de comprovação/caracterização da deficiência auditiva, serão adotados os critérios estabelecidos na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, e na Orientação Técnica SIT nº 16/2025, do Ministério do Trabalho e Emprego, que toma como referência os graus de perda auditiva definidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS), conforme classificação de 2020.

5.8.6.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a medida do campo visual individual de cada olho e a somatória do campo visual binocular.

5.8.6.6 Quando se tratar de deficiência física, laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência deverá conter uma descrição detalhada dos impedimentos físicos, que descreva as alterações anatómicas e/ou funcionais e especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como por exemplo, uso de próteses e/ou órteses.

5.8.6.7 Em caso de deficiência intelectual, o candidato deverá apresentar laudo médico ou laudo caracterizador da deficiência, obrigatoriamente acompanhado de relatório especializado complementar elaborado por médico ou psicólogo, contendo descrição clínica e funcional detalhada com base em instrumentos técnicos reconhecidos, informações sobre o início e histórico da condição, resultados de avaliação cognitiva padronizada com indicação do instrumento utilizado e do Quociente de Inteligência (QI), além do relato do impacto da condição nas atividades da vida diária e no desempenho adaptativo, abrangendo, quando aplicável, as áreas de comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, uso da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

5.8.6.8 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a) não apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório);

- b) apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e na Lei Estadual nº 9.716/2025 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;
- c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.8.6.4 a 5.8.6.7 deste edital;
- d) deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 5.8.6.3 deste edital, se for o caso;
- e) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- f) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- g) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
- h) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 18.10 deste edital.

5.8.6.9 A equipe multiprofissional e interdisciplinar poderá solicitar, em fase recursal, a apresentação de exames, laudos ou documentos complementares que tenham sido apresentados de forma incompleta, ilegível, com inconsistências técnicas ou que contenham vícios formais que comprometam a adequada análise da condição alegada.

5.8.6.9.1 A equipe multiprofissional e interdisciplinar poderá requerer, igualmente na fase recursal, quando necessário à adequada elucidação da condição clínica e funcional, o encaminhamento de exames laboratoriais, exames de imagem, avaliações clínicas e outras documentações complementares, distintos ou além daqueles previstos nos subitens 5.8.6.3 a 5.8.6.7 deste edital, desde que pertinentes à caracterização da deficiência, nos termos da legislação vigente.

5.8.6.10 O nome do candidato que, no ato da solicitação de inscrição, se declarar com deficiência e, na avaliação biopsicossocial, for considerado pessoa com deficiência, e não for eliminado do concurso, será publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo.

5.8.6.10.1 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso tenha nota suficiente no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo.

5.8.6.11 As vagas definidas no subitem 4.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

[...]

6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, DE USO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E DE ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS

[...]

6.4.9.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas objetiva e discursiva deverá solicitar, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

[...]

6.4.9.3.1 O candidato com atendimento especializado de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 18.2 deste edital.

6.4.9.3.2 O candidato que tiver sua solicitação de tempo adicional deferida, ainda que, no ato de sua solicitação de inscrição, não opte por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se não eliminado do certame, deverá, obrigatoriamente, submeter-se à avaliação biopsicossocial para confirmar a condição de pessoa com deficiência, para fins da aplicação do disposto no subitem 6.4.9.3.1 deste edital.

[...]

8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

[...]

8.11.6 Serão considerados aprovados nas provas objetivas os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.11.5 deste edital e mais bem classificados, de acordo com as notas nas provas objetivas e conforme os seguintes quantitativos, respeitados os empates na última posição:

Cargo	AC	PCD	PPIQ
Cargo 1: Oficial de Estado-Maior	88	10	24
Cargo 2: Soldado do Quadro de Praças	1.500	100	400

8.11.6.1 Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência ou se autodeclarado negros, indígenas e quilombolas aprovados nas provas objetivas seja inferior aos quantitativos estabelecidos no subitem 8.11.6 deste edital, serão considerados aprovados os candidatos da ampla concorrência mais bem classificados nas provas objetivas até o limite total de aprovação por cargo estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

[...]

10 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

[...]

10.6.2 O candidato com deficiência poderá solicitar atendimento especializado para a realização do teste de aptidão física, conforme descrito no subitem 6.4.9.1 deste edital.

10.6.2.1 A deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições do cargo, sendo permitida adaptação razoável e(ou) tecnologia assistiva (órtese, prótese, aparelhos auditivos e demais aqui não citados).

10.6.2.2 O candidato deverá informar o tipo de adaptação razoável e(ou) tecnologia assistiva necessária para realizar o teste de aptidão física, bem como o tipo de deficiência, com o respectivo código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID).

10.6.2.3 Caso o candidato com deficiência auditiva não esteja portando o equipamento corretivo, para assegurar sua participação em igualdade de condições com os demais candidatos, o sinal para o início da execução dos testes poderá ser visual, podendo ser utilizadas bandeirinhas para esse fim.

10.6.2.4 O candidato com deficiência participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao horário, local, critérios de avaliação e aprovação, desempenho mínimo exigido e as demais normas deste edital.

10.6.2.5 A realização de teste em condições especiais, solicitadas pelo candidato com deficiência, será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo Cebbraspe.

10.6.2.6 O candidato com a solicitação de atendimento especializado (adaptações razoáveis e tecnologias assistivas) para realização do TAF deferida, que não seja considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 18.2 deste edital.

[...]

11 DA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

11.1 Serão convocados para a avaliação médica das condições de saúde física e mental, de caráter eliminatório, os candidatos aptos no teste de aptidão física, aprovados nas provas objetivas e discursiva e mais bem classificados, considerando-se a soma das notas finais nas provas objetivas e na prova discursiva, de acordo com os seguintes quantitativos, respeitados os empates na última posição:

Cargo	AC	PCD	PPIQ
Cargo 1: Oficial de Estado-Maior	67	5	18
Cargo 2: Soldado do quadro de praças	825	55	220

11.1.1 Caso o número de candidatas que tenham se declarado pessoas com deficiência ou se autodeclarado negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas aptos no teste de aptidão física seja inferior aos quantitativos estabelecidos no subitem 11.1 deste edital, serão convocados os candidatos da ampla concorrência considerados aptos no teste de aptidão física e mais bem classificados nas provas objetivas e discursiva, considerando-se a soma das notas finais nas provas objetivas e discursiva, até o limite total de aprovação por cargo estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

[...]

11.13.1 A eliminação por condições clínicas dependerá de parecer médico fundamentado, conforme o Tema nº 1015 de Repercussão Geral do STF.

11.13.2 Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência, confirmada a condição de pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, não serão eliminados em razão unicamente da aplicação do disposto no subitem 11.15 deste edital, desde que a condição de saúde listada como incapacitante seja compatível com as atribuições do cargo.

[...]

16 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

[...]

16.3 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se declararem com deficiência ou se autodeclararem negros, indígenas ou quilombolas, se não forem eliminados no concurso e considerados pessoas com deficiência, negros, indígenas ou quilombolas na avaliação biopsicossocial ou no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração, conforme o caso, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo.

16.4 Caso não haja candidato com deficiência ou candidato negro, indígena ou quilombola aprovado até o quantitativo estipulado no subitem 4.1 deste edital, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

[...]

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	19/8/2026
Período de reabertura da solicitação de isenção de taxa de inscrição	14 a 23/9/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Período de reabertura da solicitação de inscrições	14/9 a 16/10/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital com a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida, referente ao período de reabertura das solicitações	6/10/2026
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, referente ao período de reabertura das solicitações	7 e 8/10/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida, referente ao período de reabertura das solicitações	16/10/2026
Disponibilização do link para verificação do deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema, referente ao período de reabertura das solicitações	19 e 20/10/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
<u>Data final para o pagamento da taxa de inscrição</u> , referente ao período de reabertura das solicitações	<u>20/10/2026</u>
Divulgação da relação provisória de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferidas e da relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, referente ao período de reabertura das solicitações	6/11/2026
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado, referente ao período de reabertura das solicitações	6 a 10/11/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado, referente ao período de reabertura das solicitações	9 e 10/11/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação da relação final de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferida e relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, referente ao período de reabertura das solicitações	24/11/2026
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado, referente ao período de reabertura das solicitações	24/11/2026

Atividade	Datas previstas
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	30/12/2026
Aplicação das provas objetivas e da prova discursiva	17/1/2027
Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	19/1 a 26/1/2027 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	19/1/2027
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas, aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e(ou) ao padrão de respostas da prova discursiva	20/1 a 26/1/2027 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	27/1/2027
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva	19/2/2027

[...]

ANEXO II

MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA PARA A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E PARA A AVALIAÇÃO BIOPSSICOSSOCIAL

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físico(s), psicossocial(is)/mental(is) CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____

comprometimento _____

Cidade/UF, ____ de ____ de 20__.

Assinatura e carimbo do(a) Profissional Médico ou de Saúde de Nível Superior atuante na área de deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo)

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1112258

Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

empreendedora. 1.2. São objetivos específicos da parceria: 1.2.1. Fortalecer a competitividade das empresas e impulsionar o desenvolvimento econômico de Palmeira dos Índios por meio da integração das cadeias produtivas, capacitação empresarial e inclusão empreendedora.

VALOR: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1. Programa de Trabalho: 23.691.1023.5119 2. Ação: 5119 - Fomento ao Empreendedorismo e a Micro e Pequenos Negócios. 3. Região de Planejamento: Todo Estado. 4. Natureza: 3.3.50.41 - Contribuições. 5. Plano Orçamentário: 000747 - Emendas Parlamentares - Impositivas. 6. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

1. Programa de Trabalho: 23.691.1023.5119 2. Ação: 5119 - Fomento ao Empreendedorismo e a Micro e Pequenos Negócios. 3. Região de Planejamento: Todo Estado. 4. Natureza: 4.4.50.41 - Contribuições. 5. Plano Orçamentário: 000747 - Emendas Parlamentares - Impositivas. 6. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL. É possível prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento, desde que o período total de vigência da parceria não exceda 5 (cinco) anos e reste comprovado o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho, inclusive quanto aos seus prazos de execução.

DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2026.

Gabinete da Secretária, Maceió/AL, em 08 de setembro de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Secretária de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços
SEDICS

Protocolo 1112035

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ACEPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02900.0000000462/2026.

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDICS/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.142.678/0001-06 e com sede na Avenida da Paz, nº 1108, CEP nº 57.022-050, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela Secretária de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS/AL, a Sra. MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE, inscrita no CPF sob o nº 051.xxx.xxx-22, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de outubro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, associação inscrita no CNPJ sob o nº 04.481.908/0001-15, estabelecida na Rua Julião Paulo da Silva, nº 56, 1º andar, Centro, Palmeira dos Índios/AL, representada pelo seu presidente, o Sr. JAIME MALTA DELGADO JUNIOR, RG nº 943443, CPF nº 605.xxx.xxx-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo estatuto social da ACEPI.

OBJETO: 1.1. O objeto do Termo de Fomento é a execução do programa “Palmeira Mais Competitiva” voltado ao fortalecimento da força empreendedora no município de Palmeira dos Índios, por meio de ações integradas de desenvolvimento das cadeias produtivas, capacitação empresarial, estímulo ao associativismo e inclusão

**Secretaria de Estado do Esporte,
Lazer e Juventude (SELAJ)****AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63, representada neste ato pela Gerência de Licitações e Convênios, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo: Nº. E:36000.000000349/2026

Objeto: Serviços de apoio administrativo, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações para retirada do Termo de Referência: licitacoes.selaj@gmail.com ou pessoalmente das 8h às 17h de segunda à sexta-feira, na sede da SELAJ.

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2026.

IGOR BRUNO GOMES LUZ
GERENTE DE LICITAÇÕES E CONVÊNIOS

Protocolo 1112194

**Secretaria de Estado do Meio
Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)****PORTARIA Nº 0396/2026 - SRH/SEMARH****EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: R R Ferraz, CNPJ - 18.548.838/0001-80. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço RRF-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua São Pedro, s/n, bairro Porto, município de Santa Luzia do Norte, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9°36'06,12" de Latitude Sul e 35°49'09,48" de Longitude Oeste, com profundidade de 85 m e vazão de 6,48 m³/h, em regime de bombeamento de 12 h/dia, totalizando um volume de 77,76 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Industrial e Outras Finalidades. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo nº E:23010.0000002153/2024 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 28634987 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 38250232.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de agosto de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1112143

PORTARIA Nº 0378/2026 - SRH/SEMARH**EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Usina Caeté S.A, CNPJ - 12.282.034/0003-67. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°11'34".799 Sul e 36°30'06".899 Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), localizado no município de Penedo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 120,00 m³/h e um regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume mensal de 74.400 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão

da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000003937/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 36333093 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 40041752.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 20 de agosto de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1112145

PORTARIA Nº 0398/2026 - SRH/SEMARH**EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Verde Ambiental Alagoas S.A., CNPJ-44.992.350/0001-57. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Camaragibe, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°07'07,67" Sul e 35°32'42,589" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de Matriz do Camaragibe, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 284,40 m³/h e um regime de bombeamento de 20h/dia, totalizando um volume mensal de 176328 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Público. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000002486/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 34702284 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 34728451.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de agosto de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1112146

PORTARIA Nº 0397/2026 - SRH/SEMARH**EXTRATO**

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: SPE Tatuamunha LTDA, CNPJ - 52.576.981/0001-13. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço LPC-01, com captação no Aquífero Depósitos Litorâneos, localizado Lot. Praia dos Coqueiros, s/n, Quadra E, Lote 09 e 10, distrito de Tatuamunha, município de Porto de Pedras, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°13'18,47" de Latitude Sul e 35°19'57,10" de Longitude Oeste, com profundidade de 10 m e vazão de 1,30 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 20,80 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo nº E:23010.0000000997/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 38182805 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 38215664.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de agosto de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1112147

PORTARIA / SEMARH Nº. 529/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002767/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: LAÍS CALHEIROS FERREIRA DA SILVA

Cargo: Colaboradora Eventual

CPF: 075.109.144-85

RG:00000035606088 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 02/09/2026 até 03/09/2026

DESTINO: Maceió-AL/Estrela de Alagoas-AL/Quebrangulo-AL/Palmeira dos Índios-AL/Poço das Trincheiras-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Acompanhar a equipe técnica para buscar identificar comunidades do Programa Água Doce para serem contempladas com unidades de viveiros e vitrines tecnológicas

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 04 de setembro de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1112117

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

*NÃO SERVIDOR

PORTARIA / SETEQ Nº. 272/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000642/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: IVANILDA DA CONCEIÇÃO GOMES

Cargo: Conselheira Estadual de Economia Solidária

CPF: 069.943.994-94

RG: 3144491-1 SDS AL

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.262,90 (Hum mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 29/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: O deslocamento teve como finalidade realizar visita técnica em reunião numa agenda no dia 30.06.2026 (terça-feira), no período da manhã, às 09:00h, com o objetivo de conversar sobre a renovação do Convênio nº 776057/2012, Processo 47975.000763/2012-49, referente ao Projeto Catamaís Alagoas, os participantes da referida reunião será o Excelentíssimo Secretário de Estado Sr. Erik Fabiano de Andrade Silveira e o Técnico do Convênio o Gerente de Qualificação Sr Emanuel Lucas de Barros e a Srª Ivanilda da Conceição Gomes - Representante da MCMR, buscando cumprir as atividades institucionais internas, contribuindo de forma eficiente e eficaz, buscando resultados para benefício de toda a sociedade alagoana, em específico aos catadores e catadores..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 03 de setembro de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1111964

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.2 17.896/0001-06, torna pública a solicitação de uma nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às obras de Pavimentação do Acesso - Trecho: AL-101 (Piaçabuçu) ao Povoado de Potengy, com extensão total aproximada de 4,48 km, localizada no Município de Piaçabuçu/AL.

Protocolo 1112046

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 176/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000922/2026.

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Estado do Turismo, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21.

III- PERMISSIONÁRIO: CARLOS MOREIRA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.482.835/0001-41, com sede na Rua 1011, QD 36, LT 12, nº 379, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP: 74820-240. Representante: Carlos Alves Moreira, inscrito no CPF sob o nº 331.111.971-15.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento “PROJETO ESCOLA - ESPETACULO VALENTE”, no período de 31/08/2026 a 02/09/2026, conforme proposta nº 231/2025.

V- Data da Assinatura: 24 de agosto de 2026.

VI- Valor: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

VII- Vigência: até 02 de setembro de 2026.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió/AL.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Carlos Alves Moreira.

Maceió/AL, em 04 de setembro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Estado do Turismo

Protocolo 1112136

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 162/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000916/2026.

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Estado do Turismo, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21.

III- PERMISSIONÁRIO: MASTER FORMATURAS E EVENTOS LTDA, com sede na Av. Fernandes Lima, nº 8, Farol, Maceió/AL, CEP: 57050-000.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento “COLAÇÃO DE GRAU - MASTER”, no dia 25/08/2026, conforme proposta nº 303/2025.

V- Data da Assinatura: 24 de agosto de 2026.

VI- Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VII- Vigência: até 25 de agosto de 2026.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió/AL.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e João Guedes da Silva Junior.

Maceió/AL, em 04 de setembro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Estado do Turismo

Protocolo 1112160

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 40/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000935/2026.

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Estado do Turismo, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21.

III- PERMISSIONÁRIO: FITWELL BRASIL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.199.837/0001-09, com sede na Rua XV de Novembro, nº 1896, Nova América, Piracicaba/SP, CEP: 13416-756. Representante: Tamer El Guindy, inscrito no CPF sob o nº 275.724.908-83.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC,

para realização do evento “MUSCLECONTEST INTERNACIONAL”, no dia 06/09/2026, conforme proposta nº 12/2026.

V- Data da Assinatura: 26 de agosto de 2026.

VI- Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VII- Vigência: até 06 de setembro de 2026.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió/AL.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Tamer El Guindy.

Maceió/AL, em 04 de setembro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Estado do Turismo

Protocolo 1112165

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Seção de Cadastro, Controle e Alienação de Patrimônio
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO:	E:01203.0000004204/2025.
INTERESSADO:	SACC/DAL
ASSUNTO:	LICITAÇÃO AQUISIÇÃO: ABT 18.

TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL Nº 132/2026

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01203.0000004204/2025;
2. CONTRATO OU SEU SUBSTITUTIVO: Nota de Empenho nº 647/2025;
3. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL: BGO nº 140, de 10 de agosto de 2026;
4. PROCEDÊNCIA E EXAME DE MATERIAL:

EMPRESA		TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A.													
ENDEREÇO		Rodovia ERS 135, Km 76, nº 878 Bairro Interior 99700-970 – Erechim/RS													
CNPJ/CPF		89.422.042/0001-24		NOTA FISCAL		76.103		SÉRIE		55		EMIÇÃO		24/07/2026	
VALOR DA NOTA R\$		R\$1.697.800,00 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil e oitocentos reais)													
TIPO DO MATERIAL		Item - 449052			Material Permanente			Subitem - 52			Veículos de Tração Mecânica				
DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	COR	R\$ UN.	R\$ TOTAL	CHASSI	MOTOR	Nº PAT.	CLASSIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	DESTINO				
ABT (ABTS - AUTO BOMBA TANQUE SALVAMENTO)	01 UNID.	MERCEDES BENS	VERMELHA	1.697.800,00	1.697.800,00	9BM951501TB449368	925970U1565941	110370	MATERIAL PERMANENTE	ABT 18	3º BBM - UNIÃO DOS PALMARES				

Obs.: Com a viatura vieram os seguintes materiais: 02 chaves de ignição, 02 chave do tanque de diesel, 02 chaves do arla, 9 chaves dos compartimentos, 01 extintor, 01 macaco, 01 jogo de chave de roda, 01 triângulo, 01 estepe, 01 manual de implementação, 02 Mangotes de sucção de 5", 01 ralo fundo de poço, 01 mangueira espiral do chassi, 11 caixotes plásticos modelo industrial, 03 esguichos reguláveis modelo pistola, 02 duas chaves de mangueiras junta stors em latão, 02 conexões de redução em latão cromado, 02 adaptadores junta stors em latão, 01 escave de hidrante bronze/latão, 02 deriantes em latão, 04 mangueira de incêndio tipo 4 de 2,5" junta stors, 08 mangueiras de incêndio tipo 4 de 1,5" junta stors, 01 escada alongável em fibra de vidro com dois lances abertos de sete metros, 01 patesco para o guincho, 01 extintor de incêndio tipo CO2 6Kg, 01 extintor de de PQS tipo ABC 12Kg, 06 cones de sinalização em pvc laranja, 01 controle do guincho com e sem fio, 04 olhal para içamento do tanque, 01 jogo de calços de roda, 01 olhal para reboque, 01 esguicho proporcionador de espuma, 01 capa do guincho, 01 kit de fixação.

5. ALTERAÇÃO:
- 5.1 OS MATERIAIS ORA EXAMINADOS ESTÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES NÃO HAVENDO DESTA FEITA NENHUMA ALTERAÇÃO.
- 5.2 ATESTO PARA OS FINS DEVIDOS, QUE OS MATERIAIS ACIMA CITADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A NOTA FISCAL APRESENTADA.

Quartel em Maceió, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
ALEXSANDRO BARBOSA SANTOS - 1º TEN QOE BM
Presidente da Comissão

(assinado eletronicamente)
CARLOS SILVANDRO COSTA VIEIRA - 1º TEN QOE BM
1º Membro da Comissão

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO PAULO LIMA LESSA - 1º SGT QPMT
2º Membro da Comissão

ORDEM PARA INCLUSÃO DE MATERIAL EM CARGA Nº 41921867.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOEM BM MAT. 73794-1 SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68 do Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela PORTARIA - C Ex Nº 1.555, de 09 de julho de 2021, e tendo em vista o Termo de Recebimento e Exame de Material nº 132/2026, de 03 de setembro de 2026, RESOLVE:

I - Incluir os materiais relacionados no quadro abaixo na carga do Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas:

DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	COR	R\$ UN.	R\$ TOTAL	CHASSI	MOTOR	Nº PAT.	CLASSIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	DESTINO
ABT (ABTS - AUTO BOMBA TANQUE SALVAMENTO)	01 UNID.	MERCEDES BENS	VERMELHA	1.697.800,00	1.697.800,00	9BM951501TB449368	925970U1565941	110370	MATERIAL PERMANENTE	ABT 18	3º BBM - UNIÃO DOS PALMARES

II - Determinar que a Diretoria de Apoio Logístico adote as providências administrativas para o cadastramento, anotações e controle patrimonial dos materiais incluídos na carga do CBMAL.

III - Determinar a publicação desta Ordem para inclusão de Material em Carga e do Termo de Recebimento e Exame de Material nº 132/2026 (Doc SEI nº 41910565) bem como as imagens da viatura (Doc SEI 41921444) em Boletim Geral Ostensivo do CBMAL.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 67/ASSTAQ/POLC/AL/2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo E:02102.0000003503/2026
Objeto da contratação é aquisição de medalhas, estojos e canetas personalizadas para a Polícia Científica do Estado de Alagoas.
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis.
Maceió/AL, 04 de setembro de 2026.
José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1111957

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POLC/AL Nº 053/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E O SR. LUIZ CARLOS CORREIA COSTA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
Processo Administrativo: E:02102.0000002630/2026.
Extrato: nº 017/2026.
LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Perito-Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, o Sr. José Kleber da Rocha Farias Santana, inscrito no CPF sob o nº 601.631.355-68. LOCADOR: O Sr. Luiz Carlos Correia Costa, inscrito no CPF nº 164.936.724-49, residente e domiciliado na rua Cicero Romano da Silva, 703, Novo Horizonte, Arapiraca/AL, CEP 57.312-640.
OBJETO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data da Assinatura: 04/09/2026.
Data de início da execução do Quarto T. Aditivo: 14/09/2026
Data do término da execução do Quarto T. Aditivo: 13/09/2027.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo: Gestão/ Unidade: Polícia Científica do Estado de Alagoas PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. R. de Planejamento: 210. Fonte: 0500. Natureza da Despesa: 33.90.36-15 (Locação de Imóveis).
BASE LEGAL: Nos termos do processo SEI nº E:02102.0000002630/2026, e em

observância às disposições do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 1993. SIGNATÁRIOS: José Kleber da Rocha Farias Santana pelo Estado de Alagoas e Luiz Claudio Correia Costa pelo Locador.

Maceió/AL, 04 de setembro de 2026.

JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
Perito-Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 1112082

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 2954/2026
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000007337/2026, RESOLVE:
I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 1750/2026, datada de 28/05/2026, e publicada no D.O.E. do dia 29/05/2026, que redistribuiu o Inquérito Policial nº 5845/2026.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 04 de setembro de 2026.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1112161

Portaria/PCAL Nº 2955/2026
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000007337/2026, RESOLVE:
I - Redistribuir o Inquérito Policial nº 5845/2026 à Delegacia do 72º Distrito Policial - Taquarana, até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 04 de setembro de 2026.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1112162

PORTARIA Nº 2956/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023. CONSIDERANDO a finalidade institucional da Escola Superior de Polícia Civil de promover o recrutamento, a formação, o aperfeiçoamento, a especialização e o treinamento dos integrantes da Polícia Civil do Estado de Alagoas; CONSIDERANDO a necessidade de permanente capacitação técnico-profissional dos policiais civis, especialmente quanto ao emprego seguro, técnico e eficiente do armamento institucional; CONSIDERANDO o Projeto do I Curso de Porte Velado de Arma de Fogo,

elaborado pela Escola Superior de Polícia Civil, com carga horária total de 60 (sessenta) horas-aula, distribuídas em 03 (três) níveis; começando do 1º nível e aumentado a complexidade até o 3º nível

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os policiais civis relacionados no Anexo Único desta Portaria para participarem do Curso de Porte Velado de Arma de Fogo, promovido pela Escola Superior de Polícia Civil - ESPC.

Art. 2º O curso será realizado nos dias 15 e 17/09 (módulo I), 22 e 24/09 (módulo II) e 29/09 e 1º/10/2026 (módulo III), no Estande de Tiro Pedro Patriota da Polícia Civil de Alagoas, no horário das 7h às 12h; e das 13h às 18h.

Art. 3º O curso terá carga horária de 60 (sessenta) horas-aula, contemplando atividades teóricas e práticas, conforme a malha curricular estabelecida no Projeto do Curso.

Art. 4º Os policiais civis convocados deverão comparecer às instruções nos dias, horários e locais estabelecidos pela Coordenação do Curso, devidamente equipados e observando rigorosamente as normas de segurança e as orientações dos instrutores.

Art. 5º A frequência dos discentes será aferida mediante assinatura da lista de presença, sendo exigida 100% (cem por cento) de frequência nas atividades previstas no QTS, ressalvadas as hipóteses legalmente justificadas.

Art. 6º A avaliação dos discentes será realizada de forma contínua, considerando a participação nas aulas teóricas e práticas e o desempenho nas atividades propostas, sendo considerado reprovado o participante que obtiver aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento), conforme estabelecido no Projeto do Curso.

Art. 7º O discente poderá ser desligado do curso em caso de ausência injustificada, insuficiência técnica, descumprimento das normas de segurança ou prática de atos incompatíveis com os preceitos legais, disciplinares, morais e éticos.

Art.8º - Para frequentar as aulas é OBRIGATÓRIO para todos os alunos:

Calça Jeans ou operacional (azul, caqui ou preta);

Camisa da PCAL (branca ou preta);

Coldre de polímetro/Kydex VELADO para pistola (NÃO PODE ser couro ou similares);

Porta carregador VELADO de polímero;

Pistola devidamente cautelada da instituição com 03 (três) carregadores;

Boné/chapéu caçador (para proteção solar) EPI's (abafador e óculos de proteção)

Observação: Caso o aluno não possua EPI's, o setor disponibilizará em forma de empréstimo.

Art. 9º Compete à Coordenação do Curso acompanhar o desenvolvimento das atividades acadêmicas, a frequência, o aproveitamento e a capacitação técnico-profissional dos discentes, observadas as diretrizes estabelecidas no Projeto do Curso.

Art. 10º O curso será coordenado pelo Chefe do Núcleo do Estande Tiro da Polícia Civil, Agente de Polícia Cid Demetrius Mendonça Teles. As aulas serão ministradas pelos Agentes de Polícia Alysson Carvalho, André Alves, Eraldo Melo, Adjeferson Pessoa, Romildo Ribeiro e como Instrutor auxiliar/voluntário Amaro Giuliano;

Art. 11º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO

POLICIAIS CIVIS CONVOCADOS PARA O I CURSO DE PORTE VELADO DE ARMA DE FOGO		
Nº	NOME	MAT.
1.	Alfredo Marco Antônio Presser Junior	301.032-5
2.	Allanderson Vinicius de Jesus Vieira	638-6
3.	Eduardo Lincoln Silva Guerra	894
4.	Eduardo Mero Campos	056-6
5.	Eric Andrade Santos	485-5

6.	Jimmy Sueliton Souza Lima	301.452-5
7.	Jorge Fernando de Araújo	000.098-1
8.	José Lucivan Gomes de Omena	300.511-9
9.	Luís Philippe Oliveira de Seabra Coelho	704-8
10.	Paulo Roberto de Oliveira Bonfim	192
11.	Sergio Filipe Felix dos Reis	496-0
12.	Thiago Barbosa Rocha da Cunha	301.762-1
13.	Thiago Silva Martins	754-4

Protocolo 1112206

PORTARIA Nº 2957/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000012583/2026.

RESOLVE:

1. Designar o servidor DANIEL JOSE GALVAO MAYER, portador do CPF nº 045.516.974-86, matrícula nº 491, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 32º DP - PIRANHAS, a partir de 04/09/2026.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1112224

PORTARIA Nº 2958/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000012583/2026.

RESOLVE:

1. Designar o servidor DANIEL JOSE GALVAO MAYER, portador do CPF nº 045.516.974-86, matrícula nº 491, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 31º DP - OLHO D AGUA DO CASADO, a partir de 04/09/2026.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1112225

PORTARIA Nº 2959/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000012583/2026.

RESOLVE:

1. Lotar a servidora IVIA BENEAN DAS NEVES TEIXEIRA, inscrita no CPF nº046.259.834-95, matrícula nº125, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO (DRACCO) - CORE do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/09/2026.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1112226

PORTARIA Nº 2960/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000012681/2026, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA/ PCAL Nº 4601/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de outubro de 2024, que designou para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO

32º DP - PIRANHAS o servidor SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o n.º 034.800.434-61, matrícula n.º 492, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, a partir de 04/09/2026.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1112229

PORTARIA Nº 2961/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000012681/2026, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA/ PCAL Nº 4600/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de outubro de 2024, que designou para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 31º DP - OLHO D AGUA DO CASADO o servidor SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o n.º 034.800.434-61, matrícula n.º 492, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, a partir de 04/09/2026.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1112230

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 030/2026 – DLOG6/PMAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025 – DLOG6/PMAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000016163/2025.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, da Lei nº 8666/93.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.

LOCADOR: Sra. CRISTIANE ANDRÉ DA SILVA.

GESTOR DO CONTRATO: Comandante do 2º BPM.

OBJETO: Prorrogação da Locação de Imóvel que sedia o GPM do município de Ibateguara/AL, pertencente ao 2º BPM da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 17/09/2026.

VALOR MENSAL: R\$ 1.450,00 (Um mil e quatrocentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: Manutenção das Atividades do Órgão, PT: 1190010340612200042001, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos do orçamento vigente.

VINCULAÇÃO: A Nota Técnica da PGE publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas Edição do dia 6 de maio de 2019.

Quartel em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026.

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000026157/2026

Objeto: Aquisição de Fita Adesiva para Rotulador Eletrônico

Termo de Referência: 40300278 (Solicitar por e-mail)

Prazo para envio de propostas: 3 (dias) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - DAL1PMAL@GMAIL.COM, ou no Quartel General do Comando Geral, localizado na Praça da Independência, Centro, Maceió - AL, no horário das 07h às 13h.

SAULLO DANTAS DA ROCHA - 1º TEN QOEM PM
Coordenador da Subseção de Compras da DLOG1

Protocolo 1112138

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 03 de setembro de 2026, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de isenção do imposto de renda do seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000044385/2026

Interessada: Denivaldo Ferreira da Silva.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1112115

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 03 de setembro de 2026, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de Isenção do Sistema de Proteção Social da Polícia Militar.

PROCESSO: E:01206.0000052877/2026

Interessada: Ivanuse Amancio de Amorim Carvalho.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1112116

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 03 de setembro de 2026, DESPACHOU e SUSPENDEU o benefício de pensão por morte por desistência no seguinte processo:

PROCESSO: E:01206.0000052308/2026

Interessada: Laura Beatriz dos Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1112119

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 03 de setembro de 2026, DESPACHOU e DEFERIU a continuidade de pensão na qualidade de universitário nos seguintes processos:

Processo	Interessado
E:01206.0000047619/2026	Laura Tereza Pimentel Barros
E:01206.0000048219/2026	Luiza Sthephany Santos de Lima

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1112128

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

Sua marca aqui

Sua marca aqui

Sua marca aqui

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMAIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARESIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 138/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.
Processo: E:04105.0000001293/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º
AMGESP - 90.252/2026; Contratação n.º 29/2026; Tipo: Menor Preço por Item;
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos
CEAF; Data de realização: 30 de setembro de 2026, às 09:00, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001770/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º
AMGESP 91.108/2026; Contratação n.º 164/2026; Tipo: Menor Preço por
Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos
Multitarefas - Data de realização: 30 de setembro de 2026, às 09:00h, horário de
Brasília.

Processo: E:04105.0000001718/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º
AMGESP - 91.036/2026; Contratação n.º 165/2026; Tipo: Menor Preço por Item;
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos
Veterinários; Data de realização: 30 de setembro de 2026, às 09:00h, horário de
Brasília.

Processo: E:04105.0000000031/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º
AMGESP - 91.100/2026; Contratação n.º 166/2026; Tipo: Menor preço por Item;
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos (ônibus);
Data de realização: 30 de setembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04104.00000003121/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º
AMGESP - 91.201/2026; Contratação n.º 161/2026; Tipo: Menor Preço por Item;
Objeto: Aquisição De Veículo Interurbano (Micro-Ônibus); Data de realização: 30
de setembro de 2026, às 09:00, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001657/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º
AMGESP - 91.060/2026; Contratação n.º 162/2026; Tipo: Menor Preço por Item;
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos
Hospitalares para Cirurgia de Vídeo - Data de realização: 01 de outubro de 2026,
às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001270/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º
AMGESP - 90.253/2026; Contratação n.º 167/2026; Tipo: Menor Preço por Item;
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos
(Alto Custo); Data de realização: 30 de setembro de 2026, às 09:00, horário de
Brasília.

Processo: E:04105.0000000710/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º
AMGESP - 96.114/2024; Contratação n.º 168/2026; Tipo: Menor Preço por
Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos
(Sistema Respiratório) - Data de realização: 01 de outubro de 2026, às 09:00h,
horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001043/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º
AMGESP - 90.254/2026; Contratação n.º 155/2026; Tipo: Menor Preço por
item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos
(Insumos para Hemodiálise e Esterilização); Data de realização: 01 de outubro de
2026, às 09:00, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000404/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º
AMGESP - 92.092/2025; Contratação n.º 156/2026; Tipo: Menor Preço por
Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos
(Insumos para Hemodiálise e Esterilização); Data de realização: 30 de setembro de
2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001129/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º
AMGESP - 90.255/2026; Contratação n.º 157/2026; Tipo: Menor Preço por Item;
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos
(Oncológicos); Data de realização: 30 de setembro de 2026, às 09:00, horário de
Brasília.

Processo: E:04105.0000001096/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.256/2026; Contratação n.º 158/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Proteínas e Laticínios); Data de realização: 30 de setembro de 2026, às 09:00, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000048410/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.272/2026; Contratação n.º 163/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Serviço de Fornecimento de Refeições Alimentares para o HRPI; Data de realização: 24 de setembro de 2026, às 09:00, horário de Brasília.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 1112151

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE

AMGESP Nº 144/2026

Processo: E:04105.0000000866/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 93.183/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Municípios - Data de reabertura: 11 de setembro de 2026, às 10:00h, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasgov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF; Informações: Fone: (82) 3315-7241.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 1112152

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA
Nº 1184/2025

EXTRATO: Nº 1166/2026
PROCESSO: 04105.0000001848/2024
ATA RP Nº 1184/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.077/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS 02 - IRP Nº 257/2024

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 1184/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 41952124 e a Ata Original de acordo com Doc. SEI! nº 35128455.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 30.734.504/0001-04, representada pelo Sr. RICARDO ALEXANDRE DINIZ RODRIGUES.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2026.

Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo nº 04105.0000001731/2026 para transferência de demanda entre a POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS e a SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, da Ata de Registro de Preços nº 1184/2025, Pregão Eletrônico AMGESP N.º 90.077/2025, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Item 22 (cota), POLCAL - 186 und.; SEPREV - 820 und.;

Leia-se:

Item 22 (cota), POLCAL - 686 und.; SEPREV - 320 und.;

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1112148

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2022
EXTRATO: Nº 1167/2026
PROCESSO: E:04105.0000000615/2021
CONTRATO AMGESP Nº 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.706/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS -PLS N. 125/2021

*A integralidade Vigésimo Sexto Apostilamento do Contrato AMGESP nº 005/2022 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 41955761 e Contrato Original de acordo com Doc. SEI! nº 38983931.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5, e a PROPAG TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.353.495/0001-84, estabelecida na Av. Hermes Fontes, N1109, no bairro Salgado Filho, CEP 49020-550, Aracaju/SE, e com o seguinte endereço eletrônico gil0,00opagtur.com.br, representada pelo seu Diretor-geral, Sr. Waldyr Guedes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 281.212.108-44.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2026;

Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo E:04105.0000000653/2026 para atualização das dotações orçamentárias no Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA Nº 005/2022, com o aporte financeiro nos valores discriminados abaixo, assim sendo seguem os novos valores a serem acrescidos às dotações, passando a cláusula 4 ter a seguinte redação:

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- SEFAZ

UG: 410018 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PT: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
NATUREZA DE DESPESA: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
FONTE: 0500
VALOR: R\$ 150.000,00

UG: 410018 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PT: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
NATUREZA DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (hospedagem)
FONTE: 0500
VALOR: R\$ 50.000,00

UG: 410513 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO
PT: 04.122. 1035.5071. - Modernização Fazendária
NATUREZA DE DESPESA: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
FONTE: 0500
VALOR: R\$ 300.000,00

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1112207

No dia 04 de setembro de 2026, a Vice-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1727/2026	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.1304/2025	Aquisição de material odontológico;
AMGESP	Proc.Nº4105.744/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1616/2026	Aquisição de material de fisioterapia;
CEPAL	Proc.Nº52530.1426/2026	Solicitação de devolução de aparelho celular;
PCAL	Proc.Nº20105.2573/2026	Utilização de ata de registro de preço;
POLCAL	Proc.Nº2102.2009/2026	Aquisição de ar-condicionado;
POLCAL	Proc.Nº2102.4319/2026	Transferência de saldo de ata de registro de preço;

SECTI	Proc.º30010.365/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SEDUC	Proc.º1800.39259/2026	Solicitação de desligamento e exclusão de matrícula;
SEPREV	Proc.º30004.3416/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.º2000.4080/2026	Aquisição de headsets;
SESAU	Proc.º2000.26943/2026	Aquisição de insumos laboratoriais;
SESAU	Proc.º2000.16714/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.º2000.31993/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.º2000.32783/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.º2000.32014/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SETEQ	Proc.º13010.539/2026	Aquisição de mobiliário;

Natália Marinho de Lima
Assessora de Apoio de Contratação

Protocolo 1112208

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 1365/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002552/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874-**.

CONTRATADO: J DE ALMEIDA SILVA ME - CNPJ nº 15.614.253/0001-22.

OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 1365/2014, referente à Linha TRAIPIU - ARAPIRACA, integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, vigente até 11/01/2037, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 1365/2014; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato de Permissão nº 1365/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 4 de setembro de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1112135

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 714/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000003048/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874-**.

CONTRATADO: WILSON DE MORAIS ARAÚJO - ME CNPJ 21.603.364/0001-36

OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 714/2012, referente à Linha SANTANA DO MUNDAÚ - UNIÃO DOS PALMARES, integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, vigente até 15/03/2033, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 714/2012; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato de Permissão nº 714/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 4 de setembro de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1112140

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 408/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000003156/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874-**.

CONTRATADO: THIAGO REGUEIRA PEIXOTO SILVA ME - CNPJ 11.432.545/0001-93

OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 408/2012, referente à Linha CORURIBE - PENEDO (VIA BOLIVAR), integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, vigente até 15/03/2033, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 408/2012; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato de Permissão nº 408/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 4 de setembro de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1112195

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 57/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000003927/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874-**.

CONTRATADO: Daniel da Silva, CPF nº ***.059.554-**.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Girau do Ponciano - Arapiraca.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 04 de setembro de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1112196

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 123/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002748/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874-**.

CONTRATADO: SANTOS E MONTEIRO TRANSPORTES LTDA - CNPJ 19.439.433/0001-76.

OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 123/2012, referente à Linha GIRAU DO PONCIANO - ARAPIRACA, integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, vigente até 15/03/2033, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 123/2012; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato de Permissão nº 123/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 4 de setembro de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1112214

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 1343/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001352/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874-**.

CONTRATADO: J ANTONIO DA SILVA ME - CNPJ 26.882.119/0001-29

OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 1343/2014, referente à Linha ESTRELA DE ALAGOAS - PALMEIRA DOS ÍNDIOS, integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, vigente até 15/03/2033, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 1343/2014; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato de Permissão nº 1343/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 4 de setembro de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1112216

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e da Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, bem como com fulcro no Decreto Estadual nº 520, de 22 de janeiro de 2002, resolve convocar o Órgão Colegiado e os interessados para participarem da Reunião Ordinária de Diretoria da ARSAL, a ser realizada no dia 09/09/2026, às 11h00, por VIDEOCONFERÊNCIA, por meio do link (<https://arsal-al-gov-br.zoom.us/j/83978671323>), para apreciação dos seguintes processos:

1. Processo: E:49070.0000002869/2026
Interessado: GERSON VIEIRA DE ALMEIDA - ME
Assunto: Renovação de Permissão
Relator: Andresa Alves Pedrosa da Silva

2. Processo: E:49070.0000003123/2026
Interessado: JOSÉ DE SOUZA BEZERRA FILHO TRANSPORTES ME
Assunto: Renovação de Permissão
Relator: Andresa Alves Pedrosa da Silva

3. Processo: E:49070.0000003093/2026
Interessado: DENILSON J DOS SANTOS - ME
Assunto: Renovação de Permissão
Relator: Andresa Alves Pedrosa da Silva

4. Processo: E:49070.0000002107/2026
Interessado: N ENGRACIO JUNIOR TRANSPORTES - ME
Assunto: Renovação de Permissão
Relator: Andresa Alves Pedrosa da Silva

5. Processo: E:49070.0000002868/2026
Interessado: IRAN CASTRO SIMÕES
Assunto: Renovação de Permissão
Relator: Andresa Alves Pedrosa da Silva

6. Processo: E:49070.0000002456/2026
Interessado: JOSE F DOS SANTOS - ME
Assunto: Renovação de Permissão
Relator: Andresa Alves Pedrosa da Silva

7. Processo: E:49070.0000001178/2026
Interessado: ANA PATRICIA DOS SANTOS TRANSPORTE LTDA
Assunto: Renovação de Permissão
Relator: Andresa Alves Pedrosa da Silva

8. Processo: E:49070.0000002498/2026
Interessado: JOSE JORGE DOS SANTOS & CIA LTDA
Assunto: Renovação de Permissão
Relator: Andresa Alves Pedrosa da Silva

9. Processo: E:49070.0000003030/2026
Interessado: TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
Assunto: Renovação de Permissão
Relator: Andresa Alves Pedrosa da Silva

10. Processo: E:49070.0000002684/2026
Interessado: M.J DOS SANTOS TRANSPORTES - ME
Assunto: Renovação de Permissão
Relator: Andresa Alves Pedrosa da Silva

11. Processo: E:49070.0000002448/2026
Interessado: ERITON RODRIGUES DA SILVA TRANSPORTE
Assunto: Renovação de Permissão
Relator: Andresa Alves Pedrosa da Silva

12. Processo: E:49070.0000002418/2026
Interessado: JOSIEL RODRIGUES BRITO TRANSPORTES ME
Assunto: Renovação de Permissão
Relator: Andresa Alves Pedrosa da Silva

13. Processo: E:49070.0000003213/2026
Interessado: AFRANIO DA SILVA - ME
Assunto: Renovação de Permissão
Relator: Andresa Alves Pedrosa da Silva

14. Processo: E:49070.0000002908/2026
Interessado: BENEVALDO DOS SANTOS SILVA LTDA
Assunto: Renovação de Permissão
Relator: Andresa Alves Pedrosa da Silva

15. Processo: E:49070.0000002326/2026
Interessado: MANOEL DA S SANTOS - ME
Assunto: Renovação de Permissão
Relator: Andresa Alves Pedrosa da Silva

16. Processo: E:49070.0000002239/2026
Interessado: R R DA SILVA E CIA LTDA
Assunto: Renovação de Permissão
Relator: Andresa Alves Pedrosa da Silva

17. Processo: E:49070.0000003496/2026
Interessado: GESSE FRANCISCO DA SILVA - ME
Assunto: Renovação de Permissão
Relator: Andresa Alves Pedrosa da Silva

18. Processo: E:49070.0000003509/2026
Interessado: CICERO JOAO DE ANDRADE - ME
Assunto: Renovação de Permissão
Relator: Andresa Alves Pedrosa da Silva

19. Processo: E:49070.0000002536/2026
Interessado: NIVALDO ABREU DA SILVA - ME
Assunto: Renovação de Permissão
Relator: Andresa Alves Pedrosa da Silva

20. Processo: E:49070.0000004381/2026
Interessado: AILTO JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES - ME
Assunto: Renovação de Permissão
Relator: Andresa Alves Pedrosa da Silva

21. Processo: E:49070.0000002548/2026
Interessado: SEBASTIÃO ROMUALDO FEITOSA PEREIRA ME
Assunto: Renovação de Permissão
Relator: Andresa Alves Pedrosa da Silva

22. Processo: E:49070.0000002733/2026
Interessado: M M TRANSPORTES LTDA
Assunto: Renovação de Permissão
Relator: Andresa Alves Pedrosa da Silva

23. Processo: E:49070.0000003142/2026
Interessado: J. POLICARPO DOS SANTOS
Assunto: Renovação de Permissão
Relator: Andresa Alves Pedrosa da Silva

24. Processo: E:49070.0000002915/2026
Interessado: ADELSON FERREIRA DOS SANTOS E CIA LTDA
Assunto: Renovação de Permissão
Relator: Andresa Alves Pedrosa da Silva

25. Processo: E:49070.0000002243/2026
Interessado: SANDRO JOSE DE BARROS MARQUES - ME
Assunto: Renovação de Permissão
Relator: Andresa Alves Pedrosa da Silva

26. Processo: E:49070.0000003413/2026
Interessado: J S SILVA DENIZ ME
Assunto: Renovação de Permissão
Relator: Andresa Alves Pedrosa da Silva

27. Processo: E:49070.0000004415/2025
Interessado: BRK Ambiental
Assunto: Termo de Ocorrência de Irregularidade
Relator: Jose Marcio de Medeiros Maia

28. Processo: E:49070.0000002816/2024
Interessado: Conasa Águas do sertão.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Jose Marcio de Medeiros Maia

Maceió/AL, 04 de setembro de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente

**Departamento Estadual de Trânsito
de Alagoas (DETRAN)**

CHAMAMENTO PÚBLICO DETRAN/AL AVISO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026 - ETIQUETAS E SISTEMA WEB DE RASTREIO.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para o fornecimento de etiquetas de segurança e para o desenvolvimento, implantação, operação e manutenção de sistema WEB de controle operacional, destinados à marcação, identificação e rastreabilidade de peças e componentes provenientes da desmontagem de veículos automotores terrestres e ao comércio de partes e peças usadas no Estado de Alagoas. Base legal: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.878/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O DETRAN/AL, objetivando ampliar a concorrência, o livre mercado e o cumprimento da PORTARIA/DETRAN Nº 382/2026, da Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016, da Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, do art. nº 330 da Lei Federal 9.503/1997 e da Lei Estadual 9.776/2025, TORNA PÚBLICO que estará realizando a qualquer tempo, o presente credenciamento que tem por finalidade selecionar e habilitar empresas que comprovem o atendimento aos requisitos técnicos, jurídicos, fiscais, trabalhistas e econômico financeiros, possibilitando sua contratação direta por empresas de desmontagem de veículos e comerciantes de peças usadas devidamente registrados junto ao DETRAN/AL, para o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços, nos termos da Portaria/DETRAN nº 382/2026, bem como nos termos e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 03/2026 - ETIQUETAS E SISTEMA WEB DE RASTREIO. PROCESSO GERADOR DO EDITAL: E:05101.0000019795/2025; DATA DE REALIZAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS: A partir de 02.09.2026 no horário de 08:00 às 12:00 (horário de Brasília) no Protocolo da sede do DETRAN/AL, na Avenida Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió, AL, CEP.: 57.073-470, ou, via o endereço eletrônico licitacao@detran.al.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES: EMAIL: licitacao@detran.al.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: No sítio eletrônico do DETRAN/AL, e via o Portal Nacional de Contratações Públicas, através do endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/editais/04302189000128/2026/20>.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1112057

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

A Gás de Alagoas S/A - ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Carta Contrato, Autorização Autônoma de Execução de Serviços, Autorização de Fornecimento de Material e de Serviço e Aditamentos.

Autorização Autônoma de Execução de Serviços: nº 005.2026; Contratado: SOMA SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA; CNPJ: 34.443.552/0001-96; Objeto Contratual: Contratação de empresa ou Instituição especializada que realize treinamento de SMS: NR 20 BÁSICO - RECICLAGEM; Valor Global: R\$ 680,00; Vigência: A partir da data de assinatura até 45 dias após o prazo de conclusão dos serviços; Processo: E:25529.0000001561/2026; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Serviço: nº 36089; Contratado: ARQUIVAR NFE SOFTWARES LTDA; CNPJ: 27.911.930/0001-53; Objeto Contratual: Contratação de solução de gestão de arquivos XML; Valor Global: R\$ 828,00; Data de Emissão: 03/08/2026; Processo: E:25529.0000001378/2026; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Carta Contrato: nº 010.2026; Contratado: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA; CNPJ: 61.797.924/0002-36; Objeto Contratual: Suporte técnico e garantia Hewlett-Packard Brasil Ltda, composta pelos itens descritos no Termo de Referência; Valor Global: R\$ 14.302,92; Vigência: 12 (doze) meses a partir de Emissão de Autorização dos Serviços; Processo: E:25529.0000001034/2026; Licitação: Inexigibilidade de licitação.

Contrato: nº 019.2026; Contratado: MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 01.199.931/0001-23; Objeto Contratual: Locação, implantação, operação e suporte de impressoras multifuncionais laser/LED monocromáticas (formato A4), com fornecimento de solução de bilhetagem/gestão, incluindo entrega, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças,

fornecimento contínuo de suprimentos/consumíveis (exceto papel), e assistência técnica on-site, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, nos locais indicados pela ALGÁS; Valor Global: R\$ 85.500,00; Vigência: 60 meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual; Processo: E:25529.0000000234/2026; Licitação: nº 007.2026. Homologação: 04/08/2026.

Contrato: nº 013.2026; Contratado: SMART FITTINGS COMÉRCIO ATACADISTA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA; CNPJ: 33.587.803/0001-43; Objeto Contratual: Fornecimento de válvulas e conexões de PEAD para compor as redes de distribuição de gás natural de PEAD; Valor Global: R\$ 55.010,00; Vigência: Inicia-se a partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E:25529.0000003188/2025; Licitação: nº 024.2025. Homologação: 24/04/2026 - Lote 6 / Homologação: 13/08/2026 - Lotes 1, 2 e 3 da 3ª chamada da licitação.

Contrato: nº 012.2026; Contratado: AVK - VÁLVULAS DO BRASIL LTDA; CNPJ: 08.714.102/0001-80; Objeto Contratual: Aquisição de válvulas e conexões de PEAD destinadas às redes de distribuição de gás natural de PEAD, compreendendo os lotes 01, 02 e 03; Valor Global: R\$ 174.650,00; Vigência: Inicia-se a partir da data de sua assinatura até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E:25529.0000003188/2025; Licitação: nº 024.2025. Homologação: 24/04/2026 - Lotes 1, 2 e 3 / Retificação do Termo de Homologação: 18/06/2026 - Lote 2.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 36137; Contratado: 28.275.074 JOSE TARCISIO OLIMPIO CAROLA COSTA FILHO; CNPJ: 28.275.074/0001-50; Objeto Contratual: Aquisição de equipamentos de informática a serem utilizadas nas estações de trabalho da Companhia; Valor Global: R\$ 3.269,00; Data de Emissão: 07/08/2026; Processo: E:25529.0000000344/2026; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 36139; Contratado: MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.864.595/0001-00; Objeto Contratual: Aquisição de equipamentos de informática a serem utilizadas nas estações de trabalho da Companhia; Valor Global: R\$ 2.966,00; Data de Emissão: 07/08/2026; Processo: E:25529.0000000344/2026; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 36183; Contratado: MAZER DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 94.623.741/0003-34; Objeto Contratual: Aquisição de equipamentos de informática a serem utilizadas nas estações de trabalho da Companhia; Valor Global: R\$ 3.189,90; Data de Emissão: 12/08/2026; Processo: E:25529.0000000344/2026; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Extratos de Aditamentos

Aditamento: nº 01; Contrato: nº 030.2024; Contratado: ACTIO DIGITAL S.A.; CNPJ: 32.783.967/0001-83; Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, firmado entre as partes em 08/08/2024, cuja vigência se iniciou a partir da autorização de serviços, ocorrida em 20/08/2024, passando seu termo final para 20/08/2028; Valor Global: R\$ 37.963,87; Processo: E:25529.0000001782/2026

Aditamento: nº 02; Contrato: nº 034.2024; Contratado: GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 39.837.316/0001-78; Objeto do Aditamento: Repactuação dos preços contratuais relativos aos encargos decorrentes da mão de obra disponibilizada pelo CONTRATADO, em regime de cessão exclusiva, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 034.2024 e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034.2024 por mais 12 (doze) meses; Valor Global: R\$ 139.165,36; Processo: E:25529.0000001717/2026

Aditamento: nº 03; Contrato: nº 011.2024; Contratado: VITAL SERVIÇOS LTDA - EPP; CNPJ: 03.340.376/0001-33; Objeto do Aditamento: Repactuação dos preços relativos aos encargos decorrentes da mão de obra disponibilizada pelo CONTRATADO em regime de dedicação exclusiva, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 30 (trinta) meses; Valor Global: R\$ 427.221,30; Processo: E:25529.0000001710/2026

Aditamento: nº 01; Contrato: nº 018.2025; Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A; CNPJ: 61.074.175/0001-38; Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses; atualização do valor patrimonial exposto ao risco; definição do prêmio securitário para o novo período de cobertura e adequação do Memorial Descritivo e das condições da contratação à Lei nº 15.040/2024; Valor Global: R\$ 241.416,63; Processo: E:25529.0000001105/2026

Responsável pela resenha: Laryssa Régia Simões do Nascimento Aquino - Analista de Processos Organizacionais - ALGÁS.

Protocolo 1112118

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 04 de setembro de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000008905/2025

Interessado (a): Rosalourdes Freitas Oliveira

Assunto: Restabelecimento da aposentadoria por incapacidade permanente

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1112144

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Elaine Cristina Lima Santana (CPF 052.XXX.981-XX), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para dar ciência da necessidade de apresentar documentação que comprove a manutenção da condição de pensionista, por meio do processo administrativo nº E:04799.0000003782/2026. Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente à ciência desta comunicação. Advirta-se que na ausência de manifestação da parte notificada no prazo acima descrito, o processo seguirá o trâmite normal, com o possível cancelamento do benefício.

Protocolo 1112155

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 610/2026

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, fundamentado no processo administrativo nº E: :04104.0000004046/2026 RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor ANDERSON DE ALMEIDA BARROS, CPF nº 031.001.534-05 no cargo de provimento em comissão, de Vice-Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para ocupar o cargo de Reitor em Exercício, entre o período de 08/09/2026 até 17/09/2026, em função de férias do Reitor, publicada no diário através da PORTARIA/UNEAL Nº. 609/2026, no dia 04 de setembro de 2026. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 1111960

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL CONSELHO SUPERIOR - CONSU/UNEAL CONVOCAÇÃO Nº. 004/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONVOCAR os membros do CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, para a Sessão Ordinária que se realizará no próximo dia 21 de setembro do corrente ano, segunda-feira, às 14h, de forma online e através da plataforma ConferênciaWeb, com a seguinte pauta:

1. Processo nº E: 4104.0000003502/2026 - Dispõe sobre a criação, alteração, suspensão e extinção de cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL;
2. Processo nº E: 4104.0000004277/2026 - Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2026 - 2030);
3. Processo nº E: 04104.0000004257/2025 - Estabelece a política de ações afirmativas e reserva de vagas para o ingresso e permanência nos cursos de graduação e pós-graduação da UNEAL;
4. Processo nº E: 4104.0000003674/2026 - Regulamenta o tempo de permanência do docente em atividades presenciais na UNEAL;
5. Processo nº E: 4104.0000000824/2026 - Dispõe sobre a assinatura eletrônica de documentos oficiais no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL e dá outras providências;
6. Processo nº E: 4104.0000004627/2025 - Dispõe sobre a criação do Programa "Professor Sênior" no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL;
7. Processo nº E: 4104.0000000682/2026 - Estabelece normas e procedimentos a serem adotados em caso de falecimento de servidor(a) ou estudante da UNEAL;

8. Processo nº E: 4104.0000000537/2026 - Solicita alteração da redação do § 2º do art. 97, da Seção IV - Da Avaliação, do Regimento Geral da UNEAL.
 9. Processo nº E: 4104.0000003766/2026 - Dispõe sobre a organização, o funcionamento e a gestão do Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual de Alagoas - SiBi/UNEAL;
 10. Processo nº E: 4104.0000003732/2026 - Dispõe sobre a minuta de Resolução que aprova o Regimento Interno do PROFEI.
- Arapiraca-AL, 04 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1112126

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Portaria/UNCISAL Nº 3611/2026. A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 48/2022, publicada no DOE de 31 de dezembro de 2022, e conforme consta no Processo nº E:41010.0000020638/2026, RESOLVE: Art. 1º Designar, pro tempore, os membros a seguir relacionados a comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial, sob coordenação do primeiro: Paulo Henrique Gomes Silva, mat.: 3772-9; Edileuza Virginio Leão Mazza, mat.: 3449-5; Reinaldo Alves da Silva, mat.: 2874-6; Byron Loureiro Lanverly de Melo Júnior, mat.: 3771-0; Ewerton Amorim dos Santos, mat.: 3781-8. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Reitora, em 4 de setembro de 2026. Profª Drª Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora da UNCISAL.

Protocolo 1112129

EXTRATO DE PORTARIA UNCISAL Nº 3612/2026. A Reitora da UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com as devidas considerações expostas no Processo E:41010.0000020794/2026, torna público a suspensão, salvo exceções, acerca de autorização e/ou a concessão de diárias e passagens aéreas destinadas à participação de servidores em cursos, congressos, seminários ou qualquer outra modalidade de capacitação fora da sede funcional.

*PORTARIA UNCISAL Nº 3612/2026 encontra-se na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://sei.al.gov.br/> e <https://www.uncisal.edu.br>. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitora, em 04 de setembro de 2026. Profa Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1112182

A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

40% DE DESCONTO

(82) 3315.8334
@imprensaoficial
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

IMPRESA OFICIAL ALAGOAS

Diário Oficial



Maceio - terça-feira
8 de setembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2879

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 108.991, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34950103 e no Despacho PGE COOPA 38347641, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38372461, bem como no Despacho PGE PASUBPREV 40458431 e no Despacho PGE COOPA 41217637, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41781024, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000035407/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor GERALDO FERNANDES DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.101.068-09, ocupante do cargo de Vigia, Classe “F”, Nível II, matrícula n° 1863511-3, Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual n° 6.251 de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.636 de 28 de março de 2022, com proventos calculados pela média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4°, § 9°, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com alterações das Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e n° 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 110.452, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37696049 e no Despacho PGE COOPA 38044405, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38044405, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000024275/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CÉLIA REGINA FERREIRA PAIVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 849.027.957-87, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Classe “D”, Nível II, matrícula n° 86572-9, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos proporcionais, calculados à razão de 24/25 (vinte

e quatro, vinte e cinco avos), e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 20 horas semanais - MAGSNP2D20, nos termos do art. 40, § 1°, III, b, da Constituição Federal de 1988, com as modificações implementadas pelas Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e n° 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de agosto de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO N° 111.267, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar EVELINE CORREIA QUINTELA, CPF n° 020.478.445-09, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Jurídico de Procuradoria, Nível ASP-1, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de setembro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 111.268, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar HUMBERTO AFONSO DE MELO NETTO, CPF n° 056.548.364-12, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procurador do Estado, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de setembro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 111.269, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear HUMBERTO AFONSO DE MELO NETTO, CPF n° 056.548.364-12, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Jurídico de Procuradoria, Nível ASP-1, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Eveline Correia Quintela.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de setembro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.270, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EUNICE LUIZA BARBOSA CALAÇA CALADO, CPF nº 114.985.814-12, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procurador do Estado, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Humberto Afonso de Melo Netto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.271, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar CLEITON VAGNER LOPES FIRMINO, CPF nº 073.141.614-70, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Capacitação, Nível AST-2, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.272, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUIZ ARTUR CARDOSO VERAS FILHO, CPF nº 109.864.734-30, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Capacitação, Nível AST-2, do Instituto de Inovação Para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Cleiton Wagner Lopes Firmino.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.273, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39485004 e no Despacho PGE COOPA 40780722, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40886257, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000007089/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ROSA MARIA VIEIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 136.230.014-49, ocupante do cargo de NM0014 - Auxiliar de Enfermagem, Classe "B", Nível I, matrícula nº 782-0, Quadro de Provisão Suplementar (em

extinção), integrante da Carreira de Assistente em Serviços de Saúde, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.274, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39767514 e no Despacho PGE COOPA 39838835, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39897868, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000004976/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor IRONILDO DA SILVA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 410.992.494-49, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe "G", Nível IV, Modalidade Especializada, matrícula nº 65998-3, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, Parte Suplementar, conforme a Lei Estadual nº 6.276, de 11 de outubro de 2001, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 7.602, de 3 de abril de 2014, com proventos integrais, calculados com base na totalidade da remuneração, assegurado o direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição Federal de 1988, com as alterações da Emenda Complementar nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c com o art. 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, c/c o art. 1º, II, a, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com as alterações da Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014, e arts. 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 28, de 10 de setembro de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1112263

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 10.229/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000039705/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/SEDUC Nº 10.221/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de setembro de 2026, que resolveu conceder Diária ao servidor ANDERSON DA SILVA XAVIER, inscrito sob o CPF nº 009.924.064-55, matrícula nº 8977, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade CHEFIA DE PATRIMONIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.00000

LEIA-SE:

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000039705/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1112076

PORTARIA/SEDUC Nº 10.230/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000039705/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/SEDUC Nº 10.222/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de setembro de 2026, que resolveu conceder Diária ao servidor ELIAS BERNARDO NUNES, inscrito sob o CPF nº 860.956.504-10, matrícula nº 1863465, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade CHEFIA DE PATRIMONIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000039307/2026

LEIA-SE:

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000039305/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1112079**Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1592/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CAIO CESAR SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF nº 029.806.455-32, matrícula nº 237, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GER. DE CONT. DE MOVIMENT. FINANCEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/09/2026 até 10/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111874

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1593/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA, portador do CPF nº 187.513.502-20, matrícula nº 82081, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/05/2026 até 20/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111875

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1591/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor BRUNO MEDEIROS CHAVES, portador do CPF nº 027.963.794-26, matrícula nº 81881, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111876

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1590/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AURICELIA INGRID QUIDUTE DE SOUZA, portadora do CPF nº 107.411.444-25, matrícula nº 667, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE CREDITO TRIBUT. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111877

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1588/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALEXANDRADA SILVA VIEIRA, portadora do CPF nº 894.930.874-68, matrícula nº 81927, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 28/08/2026 até 06/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111878

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1600/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GRACIELLY MELO DE ARAUJO, portadora do CPF nº 074.798.984-28, matrícula nº 930, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/08/2026 até 26/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111879

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1603/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JEANE MARIA RAMOS DE LIMA, portadora do CPF n.º 074.325.724-37, matrícula n.º 80, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO DO GABI, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111880

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1601/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAIME ROBERTO CAMPOS VIEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 246.087.908-38, matrícula n.º 82051, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/09/2026 até 24/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111881

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1602/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANY MARY BARBOSA PEREIRA, portadora do CPF n.º 044.856.494-74, matrícula n.º 115, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO, lotada na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/09/2026 até 22/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111882

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1595/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CID PEREIRA DANTAS, portador do CPF n.º 177.919.364-53, matrícula n.º 82148, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 31/10/2026 até 09/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111883

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1599/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIO LUCAS FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 114.578.654-59, matrícula n.º 642, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/10/2026 até 27/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111884

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1596/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLERYA CIRIACO FARIAS, portadora do CPF n.º 085.736.614-96, matrícula n.º 933, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINT EXEC DE DESENV INSTITUCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111885

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1597/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRISTIANE RAPOSO DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 104.606.874-17, matrícula n.º 668, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE CREDITO TRIBUT. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/10/2026 até 24/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111886

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1594/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS TENORIO GAMELEIRA, portador do CPF n.º 177.125.054-20, matrícula n.º 82079, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/10/2026 até 23/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111887

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1598/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO EGYPTO ROSA BASTOS, portador do CPF n.º 004.666.497-11, matrícula n.º 82030, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE CONFORMIDADE FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/10/2026 até 09/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111888

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1610/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RENATA FERNANDES CORREIA, portadora do CPF n.º 071.291.997-09, matrícula n.º 232, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE INTELIGENCIA FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111889

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1608/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MONIQUE SOUZA DE ASSIS, portadora do CPF n.º 154.446.887-35, matrícula nº 306, ocupante do cargo de SECRETARIO ESPECIAL DO TESOIRO ESTADUAL, lotada na unidade SECRETARIA ESPECIAL DO TESOIRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111890

PORTARIA /SEFAZ Nº. 16006/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARINO FLORENTINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 153.778.654-72, matrícula nº 13827, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE COMERCIO EXTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111891

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1605/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LORENA AMORIM MACHADO, portadora do CPF n.º 127.237.994-92, matrícula nº 678, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINT. EXECUT. PLAN ORC FIN CONTAB do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111892

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1607/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARTHA IMBUZEIRO DE SOUZA, portadora do CPF n.º 228.388.134-04, matrícula nº 30757, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINT. INOVACAO E CONFOR. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 07/10/2026 até 26/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111893

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1604/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ALDO DA SILVA, portador do CPF n.º 177.832.914-49, matrícula nº 52901, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/08/2026 até 26/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111894

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1589/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO CLEMENTE VASCONCELOS NETO, portador do CPF n.º 131.799.844-81, matrícula nº 552, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111895

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1611/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIEGO JONATHAN DE SOUZA SILVA, portador do CPF n.º 071.776.804-03, matrícula nº 683, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUPERINT. EXEC. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111896

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1609/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NEURISNALDO RAMOS GUERRA, portador do CPF n.º 011.705.914-50, matrícula nº 276, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ATEND. AO CONTRIBUINTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/10/2026 até 17/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111897

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1584/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor YURI MASTRIANNI LIMA FURTADO, portador do CPF n.º 084.601.894-22, matrícula nº 180, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/08/2026 até 19/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111903

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1621/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS VENANCIO BARRETO FERREIRA, portador do CPF n.º 059.674.435-84, matrícula nº 171, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GER. DE CONTROLE CONTRAT. CONVENIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111904

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1585/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA, portador do CPF n.º 187.513.502-20, matrícula n.º 82081, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/06/2026 até 19/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111905

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1580/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VALDIR ESTEVAM FONSECA FILHO, portador do CPF n.º 099.027.614-70, matrícula n.º 750, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/08/2026 até 22/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111906

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1577/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SERGIO AUGUSTO COSTA FERREIRA, portador do CPF n.º 221.948.863-20, matrícula n.º 600336, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/08/2026 até 12/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111907

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1582/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WAGNER JOSE DIAS, portador do CPF n.º 084.958.148-62, matrícula n.º 81915, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE AUD E INVESTIGACAO DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 31/08/2026 até 09/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111908

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1581/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VICTORIA LAIZA DA SILVA BARBOSA, portadora do CPF n.º 119.121.584-93, matrícula n.º 833, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 31/08/2026 até 09/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111909

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1583/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WELLINGTON MONTE DE PAULA, portador do CPF n.º 719.776.354-15, matrícula n.º 600350, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GER. DE ACOMP. DA DESPESA PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/08/2026 até 19/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111910

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1579/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TEREZINHA NOGUEIRA REGO, portadora do CPF n.º 023.010.464-94, matrícula n.º 81871, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 28/08/2026 até 06/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111911

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1576/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SERGIO ANTONIO BARBOSA DE FIGUEIREDO, portador do CPF n.º 477.990.644-04, matrícula n.º 82098, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/08/2026 até 15/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111912

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1569/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO ALBERTO MACEDO PINTO, portador do CPF n.º 886.683.987-68, matrícula n.º 81877, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 23/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111913

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1568/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor OZIAS JOSE DE ALENCAR, portador do CPF n.º 845.545.414-87, matrícula n.º 82050, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISC. DE OPER. DE TRANS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 31/08/2026 até 19/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111914

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1570/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO SERGIO FERNANDES VIANA, portador do CPF n.º 454.040.974-34, matrícula n.º 47981, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE CONSTIT. CREDITO TRIBUT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/08/2026 até 13/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111915

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1572/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RAFAEL PIRES DAHER, portador do CPF n.º 084.819.417-94, matrícula n.º 289, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE AUTORREGULARIZACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/08/2026 até 19/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111916

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1574/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RITA DE CASSIA SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 240.950.364-00, matrícula n.º 25096, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SUPERINT. EXECUT. PLAN ORC FIN CONTAB do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/08/2026 até 31/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111917

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1575/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROGERIO GOES SAMPAIO, portador do CPF n.º 033.468.165-08, matrícula n.º 183, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/08/2026 até 12/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111918

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1567/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NILTON ANTONIO FERREIRA MEDEIROS, portador do CPF n.º 366.932.784-34, matrícula n.º 55765, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/08/2026 até 12/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111919

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1578/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor SILVIO RIBEIRO DIAS, portador do CPF n.º 622.593.001-97, matrícula n.º 1863595, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA ANAL. DE INF. CONT. E FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/08/2026 até 12/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111920

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1573/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RENAN BERGAMASCHI DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 024.407.321-09, matrícula n.º 215, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE CADASTRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/08/2026 até 26/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111921

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1571/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 022.840.511-46, matrícula n.º 201, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 07/08/2026 até 16/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111922

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1563/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MATHEUS GUILHERME DA COSTA TEIXEIRA, portador do CPF n.º 110.838.854-05, matrícula n.º 304, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/08/2026 até 26/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111923

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1561/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA THEREZA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 085.316.314-67, matrícula n.º 639, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/08/2026 até 12/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111924

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1564/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MAURICIO ARAUJO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 347.027.924-15, matrícula nº 23618, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 14/08/2026 até 23/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111925

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1557/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARINA MARIA SANTOS NOLASCO, portadora do CPF n.º 033.443.414-99, matrícula nº 81916, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/08/2026 até 26/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111926

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1562/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARTHA IMBUZEIRO DE SOUZA, portadora do CPF n.º 228.388.134-04, matrícula nº 30757, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINT. INOVACAO E CONFOR. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/08/2026 até 29/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111927

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1565/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MIRTES EMANUELLE FREITAS FERREIRA, portadora do CPF n.º 121.624.864-82, matrícula nº 541, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNANCA DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 31/08/2026 até 09/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111928

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1559/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS ALMEIDA DA SILVA, portador do CPF n.º 925.603.004-78, matrícula nº 82160, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 31/08/2026 até 09/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111929

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1558/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LEONARDO FERRO DE ALENCAR MAGALHAES TENORIO, portador do CPF n.º 068.384.164-50, matrícula nº 245, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/08/2026 até 26/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111930

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1566/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NELSON CLAUDIO MADEIRA SOARES SOBRINHO, portador do CPF n.º 001.184.316-09, matrícula nº 82008, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/08/2026 até 22/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111931

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1554/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOANA CRISTINA MARTINS SODRE DA MOTA, portadora do CPF n.º 848.412.904-78, matrícula nº 81849, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/08/2026 até 31/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111932

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1550/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HEITOR DE ARAGAO BATISTA, portador do CPF n.º 108.066.784-96, matrícula nº 297, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/08/2026 até 04/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111933

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1560/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO, portador do CPF n.º 956.751.757-68, matrícula nº 82080, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE CADASTRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/08/2026 até 22/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111934

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1555/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JONATAS WILLIAMS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 434.501.678-98, matrícula n.º 595, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUPERINTEN. ESP. DE POLITICA FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/08/2026 até 26/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111935

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1551/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HELVECIO FRACASSO, portador do CPF n.º 058.338.228-23, matrícula n.º 82093, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/08/2026 até 03/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111936

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1556/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOYCE PAULO MENDONCA LIMA, portadora do CPF n.º 065.673.594-55, matrícula n.º 94, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/08/2026 até 19/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111937

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1552/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAIR FLAVIO FERREIRA PASSOS, portador do CPF n.º 546.871.364-00, matrícula n.º 82085, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111938

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1553/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSICA SANTOS VILLAR, portadora do CPF n.º 011.598.213-21, matrícula n.º 287, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/08/2026 até 24/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111939

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1548/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FRANCISCO XAVIER FEITOSA FALCAO, portador do CPF n.º 383.682.004-82, matrícula n.º 52885, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ATEND. AO CONTRIBUINTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/08/2026 até 09/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111940

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1549/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE ENSINA, portador do CPF n.º 081.264.269-42, matrícula n.º 205, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/08/2026 até 24/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111941

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1547/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABRICIO REIS MONTARGIL, portador do CPF n.º 890.066.825-00, matrícula n.º 82065, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/08/2026 até 12/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111942

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1542/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CRISTIANO NUNES DE CASTRO, portador do CPF n.º 634.778.401-78, matrícula n.º 167, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISC. DE OPER. DE TRANS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/08/2026 até 19/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111943

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1546/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABRICIO MENDES DE SOUZA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 060.791.297-95, matrícula n.º 213, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA

DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/08/2026 até 19/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1111944

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1544/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDUARDO EGYPTO ROSA BASTOS, portador do CPF n.º 004.666.497-11, matrícula nº 82030, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE CONFORMIDADE FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/08/2026 até 04/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1111945

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1543/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDLEUZA MELO VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 241.018.774-91, matrícula nº 55785, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINT. INOVACAO E CONFOR. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 28/08/2026 até 06/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1111946

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1541/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CRISTIANO GEORGE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 906.696.224-00, matrícula nº 82108, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/08/2026 até 26/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1111947

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1545/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ERIVAN PINTO TRINDADE, portador do CPF n.º 003.330.977-93, matrícula nº 81932, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 02/08/2026 até 11/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1111948

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1540/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS VENANCIO BARRETO FERREIRA, portador do CPF n.º 059.674.435-84, matrícula nº 171, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GER. DE CONTROLE CONTRAT. CONVENIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/08/2026 até 26/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1111949

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1539/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS DE SOUSA LIMA FILHO, portador do CPF n.º 051.455.053-88, matrícula nº 275, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE CONSTIT. CREDITO TRIBUT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 02/08/2026 até 11/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1111950

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1538/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ARLEIDE CARDOSO OLIVEIRA GONCALVES, portadora do CPF n.º 501.814.914-00, matrícula nº 82060, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 07/08/2026 até 16/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1111951

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1537/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO MARCILIO DE ARRUDA PEREIRA, portador do CPF n.º 209.777.514-49, matrícula nº 19999, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/08/2026 até 31/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1111952

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1536/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANGELA MARIA TENORIO DE FREITAS SILVA, portadora do CPF n.º 136.734.164-72, matrícula nº 52892, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISC. DE OPER. DE TRANS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/08/2026 até 27/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1111953

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1534/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA VALERIA SANTOS DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 007.691.174-81, matrícula n.º 767, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO OPERACIONAL, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/08/2026 até 19/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111954

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1535/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALECIA KARLA MOREIRA ROLIM, portadora do CPF n.º 951.841.554-49, matrícula n.º 81953, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE CONFORMIDADE FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/08/2026 até 26/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de agosto de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1111955

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1629/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000033949/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 081.151.994-51

RG:000008115199451 SSP AL

Matrícula: 246

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 10/09/2026 até 12/09/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar na reunião de alinhamento e estreitamento da parceria firmada com a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1112236

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1630/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000033949/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 081.151.994-51

RG:000008115199451 SSP AL

Matrícula: 246

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 07/09/2026 até 09/09/2026

DESTINO: Cuiabá/MT

OBJETIVO: Para participar na 69ª Reunião do Comitê de Gestão Fazendária - COGEF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1112238

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1631/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000033949/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA HELENA JOAO CAMPOY

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTAO INTERNA - nível ASE-1

CPF: 362.938.328-92

RG:000000440872285 SSP SP

Matrícula: 848

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: 07/09/2026 até 10/09/2026

DESTINO: Cuiabá/MT

OBJETIVO: Para participar na 69ª Reunião do Comitê de Gestão Fazendária - COGEF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1112240

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1626/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000035592/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KLEBER MICHEL TAVARES SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível ASTT

CPF: 082.290.414-40

RG:000000034716300 SSP AL

Matrícula: 825

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 31/08/2026 até 31/08/2026

DESTINO: Novo Lino/AL

OBJETIVO: Realizar tarefas administrativas relacionadas à inauguração da ETE no posto fiscal de Novo Lino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1112242

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1620/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000035418/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS - nível ASE-1

CPF: 692.121.711-68

RG:000000011426160 SJ MT

Matrícula: 747

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 947,18 (novecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos)
PERÍODO: 21/09/2026 até 22/09/2026
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Para participar da 2ª Reunião Ordinária de Integração da Diretoria Executiva e Diretorias do CGIBS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1112243

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1625/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000035585/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MAXWELL DOS SANTOS GOMES
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3
CPF: 085.403.524-94
RG:000000034104372 SSP AL
Matrícula: 716
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 31/08/2026 até 31/08/2026
DESTINO: Novo Lino/AL
OBJETIVO: Para realização de tarefas administrativas relacionadas à inauguração da ETE no posto fiscal de Novo Lino.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1112244

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1614/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000034971/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SERGIO LINS MACHADO
Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nivel8
CPF: 841.427.314-91
RG: 00000000923089 SSP AL
Matrícula: 82169
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 2.841,53 (dois mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos)
PERÍODO: 13/10/2026 até 17/10/2026
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Para participar da Reunião do GT 06 - SINIEF.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1112246

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1618/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000035314/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS - nível ASE-1
CPF: 692.121.711-68
RG:000000011426160 SJ MT
Matrícula: 747
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 529,37 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 10/09/2026 até 11/09/2026
DESTINO: Campina Grande/PB
OBJETIVO: Para ministrar palestra no 8º Congresso Brasileiro de Direito Corporativo, Tributário e Empresarial: entre reformas e futuros.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1112248

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1612/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000035566/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS HENRIQUE GONCALVES ROCHA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE - nível ASE-1
CPF: 090.546.664-04
RG:000000036624810 SSP AL
Matrícula: 3111
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 28/08/2026 até 29/08/2026
DESTINO: Novo Lino/AL (28/08/2026) e São Jose da Laje/AL (29/08/2026)
OBJETIVO: Para realizar acompanhamento de obras e serviços de manutenção realizados nos postos fiscais nos municípios.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1112249

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1619/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000034603/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS - nível ASE-1
CPF: 692.121.711-68
RG:000000011426160 SJ MT
Matrícula: 747
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 947,18 (novecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos)
PERÍODO: 01/09/2026 até 02/09/2026
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Para participar na Reunião Técnica de Integração e Detalhamento do Plano de Implantação Gradual do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1112250

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1613/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000034427/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIO ALEXANDRE MARQUES QUEIROZ

Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível8

CPF: 986.243.694-87

RG: 000000001203441 SSP AL

Matrícula: 19960

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.572,06 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: 22/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: São Luís/MA

OBJETIVO: Para participar da 96ª Reunião do Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário - GDFAZ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1112252

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1615/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000034427/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA PAULA SARMENTO MARTINS MENDES

Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível8

CPF: 564.795.574-68

RG: 000000000423126 SSP AL

Matrícula: 600346

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.572,06 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: 22/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: São Luís/MA

OBJETIVO: Para participar da 96ª Reunião do Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário - GDFAZ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1112254

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 7.983, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, com esteio no exposto no Memorando nº E:101/2026, impulsionado pela Coordenação Recursos Humanos do Hospital do Coração Alagoano Dr. Adib Jatene, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000029617/2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Matrícula 2056-7, JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, Matrícula nº 1605-5 e MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, Matrícula 14498-3, para, sob a Presidência do Primeiro, e, no prazo necessário a conclusão dos trabalhos, a partir da data de sua instalação, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa encarregada de apurar possíveis indícios de irregularidades atribuídos a servidora LNL, inscrita no CPF sob o nº X7X.6XX.XX4-4X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 98638505.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1111974

PORTARIA SESAU Nº. 7.982, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, à luz do Memorando nº E:6/2025, impulsionado pela Gerência da Unidade de Emergência Daniel Houly, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000005973/2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Matrícula 2056-7, JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, Matrícula nº 1605-5 e MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, Matrícula 14498-3, para, sob a Presidência do Primeiro, e, no prazo necessário a conclusão dos trabalhos, a partir da data de sua instalação, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa encarregada de apurar possíveis indícios de irregularidades atribuídos ao servidor CBS, inscrito no CPF sob o nº X8X.9X0.XX0-5X, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1111978

PORTARIA SESAU Nº. 7.984, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, Considerando o exposto no Memorando nº E:7/2026, propulsado pela Direção Geral do Hospital Regional da Mata, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000009204/2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Matrícula 2056-7, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, Matrícula 14498-3 e JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, Matrícula nº 1605-5, para, sob a Presidência do Primeiro, e, no prazo necessário a conclusão dos trabalhos, a partir da data de sua instalação, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa encarregada de apurar possíveis indícios de irregularidades apontados na inicial dos presentes autos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1112178

PORTARIA / SESAU Nº. 7893/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 39083/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SIMONE PAES DE LIMA COSTA

Cargo: MEDICO - nível Nível2

CPF: 434.642.034-68

RG: 000000000630914 SSP AL

Matrícula: 12078

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 02/09/2026 até 02/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: AUDITAR PRONTUÁRIOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1112055

PORTARIA / SESAU Nº. 7894/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38342/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46
PERÍODO: 27/08/2026 até 27/08/2026
DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ
OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD - CONDUZIR PACIENTES PARA CONSULTAS NOS HOSPITAIS: HOSPITAL FARMACIA DE PERNAMBUCO, HOSPITAL OSWALDO CRUZ/PE, HOSPITAL IMIP/PE E HOSPITAL PROCAPE/PE..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1112081

PORTARIA / SESAU Nº. 7889/ 2026
O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38138/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 26/08/2026 até 26/08/2026
DESTINO: MACEIÓ / CORURIBE / MACEIÓ
OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DR ISMAR GATTO (UPA JACINTINHO)/MACEIÓ - CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112083

PORTARIA / SESAU Nº. 7890/ 2026
O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38344/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 28/07/2026 até 28/07/2026
DESTINO: MACEIÓ / P. ÍNDIOS / MACEIÓ
OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA CIDADE UNIVERSITÁRIA (UPA SANTA MARIA)/MACEIÓ - CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA HOSPITAL REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112084

PORTARIA / SESAU Nº. 7887/ 2026
O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 35819/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAMUEL CONSELHEIRO GERMANO DO NASCIMENTO
Cargo: SUPERVISOR DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIENCIA - nível SUPE
CPF: 098.683.264-27
RG:000000036978540 SSP AL
Matrícula: 1473
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45
VALOR TOTAL: R\$ 1.403,63
PERÍODO: 15/09/2026 até 17/09/2026
DESTINO: Mac/SÃO PAULO-SP/Mac
OBJETIVO: Participação no Seminário Nacional do Projeto PROADI-SUS Saúde Redes, que trata-se de um espaço técnico-político de elevada relevância para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à saúde.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ESTADO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112085

PORTARIA / SESAU Nº. 7888/ 2026
O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38107/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 26/08/2026 até 26/08/2026
DESTINO: MACEIÓ / PENEDO / MACEIÓ
OBJETIVO: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIR TÉCNICOS PARA AUDITAR PRONTUÁRIOS NA SANTA CASA DE MISERICORDIA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112086

PORTARIA / SESAU Nº. 7895/ 2026
O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38636/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 31/08/2026 até 31/08/2026
DESTINO: MACEIÓ/O.D.FLORES/MACEIÓ
OBJETIVO: A SERVIÇO DA GAP - CONDUZIR TÉCNICOS PARA CAPACITAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.1016.5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112103

PORTARIA / SESAU Nº. 7897/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38984/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 01/09/2026 até 01/09/2026
DESTINO: MACEIÓ / CORURIBE / MACEIÓ
OBJETIVO: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIR TÉCNICOS PARA AUDITAR PRONTUÁRIOS NO HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1112173

PORTARIA / SESAU Nº. 7896/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38343/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nivel3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 28/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: MACEIÓ / PENEDO / MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIR TÉCNICOS PARA AUDITAR PRONTUÁRIOS NA SANTA CASA DE MISERICORDIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1112174

PORTARIA / SESAU Nº. 7892/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38644/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nivel1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 31/08/2026 até 31/08/2026

DESTINO: MACEIÓ/ CORURIBE /MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DR ISMAR GATTO (UPA JACINTINHO)/MACEIÓ - CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1112175

PORTARIA / SESAU Nº. 7891/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38986/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nivel1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 01/09/2026 até 01/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/ CORURIBE /MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DR ISMAR GATTO (UPA JACINTINHO)/MACEIÓ - CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1112176

PORTARIA/SESAU Nº 7898/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 37672/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

RILDA MARIA ALVES JESUÍNO

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 020.486.964-14

RG: 1121341 SSP/AL

Matrícula: 2048

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diária(s) e meia)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO de: 31/08/2026 até 02/09/2026

DESTINO: ARAPIRACA/MAC/ARAPIRACA

OBJETIVO: Participar da Reunião Ordinária da Comissão de Legislação e |Normas e da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1112179

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1043/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:02100.0000006686/2026, RESOLVE:

Art. 1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1026/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de setembro de 2026, que CONCEDEU DIÁRIAS para a servidora MIRELLA ROSELITA QUEIROZ SARAIVA, inscrita no CPF sob o n.º 059.366.394-28, matrícula n.º 2625, ocupante do cargo de CABO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1112233

PORTARIA/SSP Nº 1041/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000006810/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO, portadora do CPF nº 939.413.074-87, Matrícula nº 33708, ocupante do cargo de PRIMEIRO SARGENTO, da função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 01/09/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1112235

PORTARIA/SSP Nº 1049/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000006883/2026, e considerando necessidade do serviço.

RESOLVE:

1. Designar a servidora KYVIA SOLANGE ROCHA DOMINGOS, CPF nº085.016.434-67, Matrícula nº 3139, ocupante do cargo de CABO, na unidade BATALHAO DE POLICIA DE TRANSITO - BPTRAN, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 3, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 08/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1112237

PORTARIA /SSP Nº. 1046/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006809/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VICENTE JOAO DOS SANTOS

Cargo: SEGUNDO TENENTE - nível Nivel2

CPF: 802.683.904-87

RG: 000080268390487 SSP AL

Matrícula: 11651

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,76 (cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 25/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar atividades da Escola Superior de Polícia Civil relacionadas ao Núcleo de Atividades Físicas e Saúde no Trabalho - QUALIVIDA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15 - Diária Militar 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1112231

PORTARIA /SSP Nº. 1045/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006809/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS DOS SANTOS MONTEIRO

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nivel2

CPF: 052.443.244-97

RG: 000000009000006 PM AL

Matrícula: 32760

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 25/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar atividades da Escola Superior de Polícia Civil relacionadas ao Núcleo de Atividades Físicas e Saúde no Trabalho - QUALIVIDA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15 - Diária Militar 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1112232

PORTARIA /SSP Nº. 1044/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006813/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUCAS LUCIANI DE OLIVEIRA LESSA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nivel1

CPF: 081.858.974-41

RG: 000000033489688 SSP AL

Matrícula: 301

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARIBONDO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência Integrada, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1112234

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 607/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001808/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: YASMIN ANGELIKA BATISTA LOPES DE SOUZA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - nível SUPE

CPF: 051.464.184-38

RG:002003006010690 SSP AL

Matrícula: 473

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 08/09/2026 até 09/09/2026

DESTINO: Maceió/Pão de Açúcar/Maceió

OBJETIVO: Participação na Plenária do Colegiado Territorial da Bacia Leiteira.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1112034

Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 217/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001545/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SONIA FREITAS BAIA, portadora do CPF nº 376.974.804-25, matrícula nº 416, ocupante do cargo de SUPERVISAO DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES, lotada na unidade SUP. TRANSFERENCIA RENDA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 19/10/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112087

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.679/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036143/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora HILDADE FATIMA DE FARIAS CPF nº 351.855.464-68, matrícula nº 25774, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41754818), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/08/2026 a 30/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1111982

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.671/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036350/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor LEONARDO GOMES DA SILVA CPF nº 038.352.984-02, matrícula nº 29586, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41810332), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/08/2026 a 03/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1111983

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.678/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000035214/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADRIANA INACIO PESSOA MARTINS, CPF n.º 940.547.034-53, matrícula nº 500819, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 05/08/2026 até 02/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1111984

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.554/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022690/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANTONIA JOSEFA DOS SANTOS, CPF nº 483.994.774-00, matrícula nº 35, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/05/2026 até 04/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de agosto de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1111985

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.673/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037764/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA BARBARA DA SILVA NUNES, CPF nº 989.347.915-00, matrícula nº 24192, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/08/2026 até 08/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1111986

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.675/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000037196/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor VALMIR MENEZES DO NASCIMENTO, CPF nº 604.897.234-20, matrícula nº 826161, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/08/2026 até 25/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1111987

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.676/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036983/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA GECILANE GAMA DA SILVA CPF nº 679.610.704-78, matrícula nº 83560, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41814007), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/08/2026 a 14/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1111988

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.674/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000032502/2026, RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSE DAVI PEREIRA LEAL, CPF n.º 008.271.584-08, matrícula n.º 64018, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1111989

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.670/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000034265/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora KARLA DE FATIMA ARRUDA SILVA CPF nº 588.041.374-87, matrícula nº 9863619, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua

capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41811258), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/08/2026 a 13/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1111990

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.669/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037746/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JUDAS TADEU DE HOLANDA CPF nº 209.437.174-34, matrícula nº 18854, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41813771), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/08/2026 a 08/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1111991

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.668/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033296/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARCIONILA MARIA MOURA DO REGO, CPF nº 259.452.034-91, matrícula nº 824149, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 13/07/2026 até 10/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1111992

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.667/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000035384/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELYANE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, CPF nº 388.535.744-53, matrícula nº 973, ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 10/08/2026 até 11/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1111993

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.666/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000018856/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KARLA GABRIELLA SILVA MODESTO DE SANTANA, CPF nº 048.799.354-33, matrícula nº 4096, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 07/08/2026 até 21/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1111994

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.665/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000034057/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLAUDETE PEREIRA BARBOSA FIEL, CPF nº 346.369.784-04, matrícula nº 50963, ocupante do cargo de ASSESSOR FAZENDARIO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/08/2026 até 11/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1111995

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.664/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000018763/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SONIA MARIA DOS SANTOS, CPF nº 027.387.274-50, matrícula nº 501366, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 3 (três) dias, a contar de 07/08/2026 até 09/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1111996

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.663/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037050/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA KARINEY TENORIO CAVALCANTE BATISTA, CPF nº 036.897.834-61, matrícula nº 825327, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/08/2026 até 08/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1111997

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.662/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000019177/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ANTONIA DE ALMEIDA SOUZA COSTA, CPF nº 273.226.294-34, matrícula nº 26272, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/08/2026 até 25/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1111998

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.661/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037490/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREA PACHECO DE OLIVEIRA AGRA, CPF

n.º647.816.904-91, matrícula n.º57, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/08/2026 até 04/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1111999

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.660/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000037276/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSILENE FLORENCIO DA SILVA, CPF n.º985.933.154-53, matrícula n.º80978, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 3 (três) dias, a contar de 12/08/2026 até 14/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112000

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.659/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:05101.0000016194/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CINTHIA DOS ANJOS FERREIRA, CPF n.º020.436.514-71, matrícula n.º863546, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/08/2026 até 02/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112001

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.658/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000037466/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ALEANDRO LINS DE MELLO, CPF n.º022.586.394-41, matrícula n.º9867232, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/08/2026 até 09/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112002

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.657/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:41010.0000019150/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS LOPES, CPF n.º 348.685.424-00, matrícula n.º 501947, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 12/08/2026 até 09/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112003

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.656/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037839/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LINDALVA DA CONCEICAO SANTOS CPF n.º 111.365.294-20, matrícula n.º 9864598, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41824559), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/08/2026 a 05/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112004

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.580/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000037296/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA ANGELICA PEREIRA SILVA LEITE, CPF n.º019.436.354-63, matrícula n.º825852, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/08/2026 até 25/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112005

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.581/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:02102.0000004174/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KLYVIA SAMARA FIREMAN TENORIO, CPF n.º065.072.274-47, matrícula n.º288, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotada na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a)POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/08/2026 até 28/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112006

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.579/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000037244/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELAINE PAULA GONCALVES ALENCAR, CPF n.º014.142.014-60, matrícula n.º321, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 (vinte) dias, a contar de 11/08/2026 até 30/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112007

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.578/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000037244/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELAINE PAULA GONCALVES ALENCAR, CPF n.º014.142.014-60, matrícula n.º28258, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 (vinte) dias, a contar de 11/08/2026 até 30/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112008

PORTARIA/SEPLAG N° 11.577/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000036920/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DENISE DE SA NUNES MARQUEZ CPF n° 539.669.886-15, matrícula n° 9864810, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41809907), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/08/2026 a 01/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112009

PORTARIA/SEPLAG N° 11.677/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000035214/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADRIANA INACIO PESSOA MARTINS, CPF n.º940.547.034-53, matrícula n°9863729, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 05/08/2026 até 02/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112010

PORTARIA/SEPLAG N° 11.672/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000036350/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor LEONARDO GOMES DA SILVA CPF n° 038.352.984-02, matrícula n° 913, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41810332), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/08/2026 a 03/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112011

PORTARIA/SEPLAG N° 11.574/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000032856/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora VERONILDA CERQUEIRA LIMA CPF n° 371.215.965-04, matrícula n° 13173, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41801675), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/07/2026 a 03/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112012

PORTARIA/SEPLAG N° 11.575/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000037282/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADRIANA MELO DA SILVA, CPF n.º955.224.334-34, matrícula n°824494, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/08/2026 até 04/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112013

PORTARIA/SEPLAG N° 11.571/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000036684/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JANE CLEIRE MORAES DE LIMA, CPF n° 725.635.404-53, matrícula n° 824390, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 07/08/2026 até 20/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112014

PORTARIA/SEPLAG N° 11.573/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000036300/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA PAULA DE FRANCA CPF n° 028.102.014-04, matrícula n° 16437, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MISAEEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41802183), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/08/2026 a 29/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112015

PORTARIA/SEPLAG N° 11.568/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000037154/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MIRIAN MARIA DA SILVA SANTOS, CPF n° 029.601.874-07, matrícula n° 52276, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/08/2026 até 08/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112016

PORTARIA/SEPLAG N° 11.576/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000037079/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora NOELIA CALHEIROS COSTA, CPF n° 381.910.404-68, matrícula n° 43966, ocupante do

cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 3 (três) dias, a contar de 11/08/2026 até 13/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112017

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.566/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037254/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JUSSARA MARIA JERONIMO DE SOUZA, CPF nº 515.114.364-68, matrícula nº 824981, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/08/2026 até 09/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112018

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.565/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037254/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JUSSARA MARIA JERONIMO DE SOUZA, CPF nº 515.114.364-68, matrícula nº 52047, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/08/2026 até 09/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112019

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.561/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037233/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROZANA CORREIA DA SILVA, CPF nº 309.416.874-49, matrícula nº 84164, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/08/2026 até 09/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112020

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.564/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000037191/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VIVIANE MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº052.673.654-24, matrícula nº12769, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/08/2026 até 25/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112021

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.560/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000032557/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NARA TAYANNA DE MEDEIROS SILVA, CPF nº053.143.444-32, matrícula nº2692, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 24/07/2026 até 26/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112022

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.559/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037146/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA HELENA DA SILVA CPF nº 332.189.604-44, matrícula nº 67682, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 41815618), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/08/2026 a 31/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112023

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.562/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037963/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSYLDETE FERNANDES DE AMORIM, CPF nº 939.969.854-87, matrícula nº 82675, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/08/2026 até 08/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112024

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.558/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037153/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MOSART DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 786.837.264-87, matrícula nº 825517, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/08/2026 até 16/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112025

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.563/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037923/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARLENE VERONESE GUEDES COSTA, CPF nº119.296.408-03, matrícula nº81216, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/08/2026 até 12/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112026

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.557/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000034426/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora QUITERIA SIMAO DA SILVA CPF nº 460.619.084-15, matrícula nº 823896, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41813610), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/07/2026 a 18/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112027

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.556/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000036946/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDNA BEZERRA DE ALBUQUERQUE, CPF nº 615.655.475-00, matrícula nº 9863949, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 14/08/2026 até 16/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112028

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.555/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037889/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor EDINALDO FERREIRA DA SILVA CPF nº 926.042.774-68, matrícula nº 9864986, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41847966), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/08/2026 a 06/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112029

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.570/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037344/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora PRISCILA KELLY SILVA FERREIRA CPF nº 057.963.574-09, matrícula nº 665, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41821683), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/08/2026 a 06/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112030

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.572/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000034049/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CLAUDIA CAVALCANTE GOMES, CPF nº 912.180.204-15, matrícula nº 9863602, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/08/2026 até 01/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112031

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.569/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037344/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora PRISCILA KELLY SILVA FERREIRA CPF nº 057.963.574-09, matrícula nº 30285, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41821683), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/08/2026 a 06/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112032

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.567/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037315/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA ISABEL DA SILVA PITA CPF nº 024.466.654-70, matrícula nº 80459, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41820479), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/08/2026 a 03/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1112033

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.591/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006125/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: KARLOS DANIEL DE FRANCA DANTAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE RELACOES SOCIAIS - nível ASE-1

CPF: 126.655.654-04

RG:000000036848905 SSP SE

Matrícula: 26

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 07/08/2026 até 07/08/2026

DESTINO: Coruripe/AL

OBJETIVO: Realizou atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2 001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1112036

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA / SEDICS Nº. 303/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247/91, e no Processo Administrativo nº E:02900.0000000855/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GUSTAVO MADEIRO DA SILVA, portador do CPF nº 055.242.734-93, matrícula nº 414, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 14/09/2026 até 03/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1112210

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 531/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002769/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: VANESSA DOS SANTOS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - nível SUPE

CPF: 016.112.304-03

RG:000000031037542 SEDS AL

Matrícula: 430

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 01/09/2026 até 01/09/2026

DESTINO: Maceió-AL/Rio Largo-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Implantação de Hortas Urbanas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1112166

PORTARIA / SEMARH Nº. 530/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002769/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: VANESSA DOS SANTOS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - nível SUPE

CPF: 016.112.304-03

RG:000000031037542 SEDS AL

Matrícula: 430

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 31/08/2026 até 31/08/2026

DESTINO: Maceió-AL/Rio Largo-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Implantação de Hortas Urbanas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1112167

PORTARIA / SEMARH Nº. 534/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002769/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: VANESSA DOS SANTOS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - nível SUPE

CPF: 016.112.304-03

RG:000000031037542 SEDS AL

Matrícula: 430

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 04/09/2026 até 04/09/2026

DESTINO: Maceió-AL/Rio Largo-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Implantação de Hortas Urbanas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1112169

PORTARIA / SEMARH Nº. 533/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002769/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: VANESSA DOS SANTOS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - nível SUPE

CPF: 016.112.304-03

RG:000000031037542 SEDS AL

Matrícula: 430

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 03/09/2026 até 03/09/2026

DESTINO: Maceió-AL/Rio Largo-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Implantação de Hortas Urbanas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1112170

PORTARIA / SEMARH Nº. 532/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002769/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: VANESSA DOS SANTOS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - nível SUPE

CPF: 016.112.304-03

RG:000000031037542 SEDS AL

Matrícula: 430

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 02/09/2026 até 02/09/2026

DESTINO: Maceió-AL/Rio Largo-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Implantação de Hortas Urbanas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1112171

PORTARIA / SEMARH Nº. 537/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002821/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: TIAGO DI LUCAS GOMES
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 099.567.494-94
RG:000000326282972 SSP AL
Matrícula: 303
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 29/08/2026 até 30/08/2026
DESTINO: Maceió-AL / Palmeira dos Índios-AL / Maceió-AL
OBJETIVO: Participação em reunião e realização de visita técnica a um poço artesiano.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1112211

PORTARIA / SEMARH Nº. 536/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002821/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: TIAGO DI LUCAS GOMES
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 099.567.494-94
RG:000000326282972 SSP AL
Matrícula: 303
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 13/08/2026 até 14/08/2026
DESTINO: Maceió-AL / Arapiraca-AL / Maceió-AL
OBJETIVO: Participação em agenda institucional do Governo e em reunião.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1112212

PORTARIA / SEMARH Nº. 535/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002821/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: TIAGO DI LUCAS GOMES
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 099.567.494-94
RG:000000326282972 SSP AL
Matrícula: 303
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 483,00
PERÍODO: 06/08/2026 até 09/08/2026
DESTINO: Maceió-AL / Batalha-AL / Maceió-AL
OBJETIVO: Realização de visitas a poços artesanais e reunião na Prefeitura com os técnicos municipais.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1112213

Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA Nº. 348/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000335/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ, portadora do CPF nº 086.694.514-84, matrícula nº 3256, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 08/09/2026 até 17/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1112181

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 2894/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000012303/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a , publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 31 de agosto de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 ao servidor PAULO CEZAR SOUZA BEZERRA GUERRA, inscrito sob o CPF nº 216.264.478-96, matrícula nº 300788, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
REFERENTE AO PERÍODO 05/10/2026 A 03/11/2026. ANO 2025/2026
LEIA-SE:
REFERENTE AO PERÍODO 01/12/2026 A 30/12/2026. ANO 2025/2026
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1112056

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 698/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, e no Processo Administrativo nº E:52555.0000002523/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FAGNER ALVINO DE MORAES, inscrito no CPF sob o nº 053.568.124-00, matrícula nº 56345, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado no(a) ULSAV - SAO LUIS DO QUITUNDE, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1111962

PORTARIA/ADEAL Nº. 635/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003421/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ERICK PEREIRA GOMES

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-I

CPF: 103.467.854-05

RG:000000034472843 SSP AL

Matrícula: 555

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 03/09/2026 até 03/09/2026

DESTINO: VIÇOSA - MACEIÓ - QUEBRANGULO - VIÇOSA

OBJETIVO: Realizar instalação de novo computador e recolher monitores na unidade de Traipu.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1111898

PORTARIA/ADEAL Nº. 634/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003419/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 047.053.294-73

RG: 000000001905115 SSP AL

Matrícula: 56441

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 09/09/2026 até 09/09/2026

DESTINO: MACEIÓ / PALMEIRA DOS INDIOS / MACEIÓ

OBJETIVO: “Realizar instalação de novo computador e recolher monitores na unidade de Palmeira dos Índios “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1111899

PORTARIA/ADEAL Nº. 633/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003390/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 047.053.294-73

RG: 000000001905115 SSP AL

Matrícula: 56441

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 28/08/2026 até 29/08/2026

DESTINO: MACEIÓ / PALMEIRA DOS INDIOS / MACEIÓ

OBJETIVO: Realizar instalação de câmara de segurança na barreira fixa de Palmeira dos Índios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1111900

PORTARIA/ADEAL Nº. 640/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003409/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CAIO VIEIRA COELHO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 806.565.525-49

RG: 000000826246826 SSP BA

Matrícula: 56289

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1122,90

PERÍODO: 16/09/2026 até 18/09/2026

DESTINO: Maceió/Al - João Pessoa/PB - Maceió/Al

OBJETIVO: Participação no I Encontro Paraibano de Rastreabilidade Bovina. Intercâmbio de experiências e construção de caminhos para a Identificação individual de bovinos e búfalos no País..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1111901

PORTARIA/ADEAL Nº. 638/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003286/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GUSTAVO CAVALCANTI VAZ GALINDO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 048.432.224-96

RG: 000000006072375 SSP PE

Matrícula: 56841

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 882,27

PERÍODO: 24/09/2026 até 26/09/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios - Garanhuns/PE - Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Participação de curso “Encontro de Buiatria de Pernambuco” em Garanhuns/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1111902

**Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)**

PORTARIA /AMGESP Nº. 315/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor AMILTON BARBOSA SILVA, portador do CPF n.º27.056.254-02, matrícula nº210, ocupante do cargo deDIRETOR–PRESIDENTE, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, a partir de 04/09/2026, cujo lapso remanescente de 06 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1112157

PORTARIA /AMGESP Nº. 316/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001631/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 06 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AMILTON BARBOSA SILVA, portador do CPF n.º 027.056.254-02, matrícula nº 210, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 14/09/2026 até 19/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

GABRIELLE TIBURCIO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1112164

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 781/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004564/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS CERQUEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 911.484.214-91

RG: 000000001198704 SSP AL

Matrícula: 142506

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 14/09/2026 até 18/09/2026

DESTINO: Craíbas - Girau do Ponciano - Lagoa da Canoa/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112088

PORTARIA /ARSAL Nº. 780/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004564/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS CERQUEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 911.484.214-91

RG: 000000001198704 SSP AL

Matrícula: 142506

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 07/09/2026 até 11/09/2026

DESTINO: Quebrangulo - Paulo Jacinto - Cacimbinhas/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112098

PORTARIA /ARSAL Nº. 791/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004426/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 008.323.614-70

RG:000098001150872 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 14/08/2026 até 14/08/2026

DESTINO: São Miguel dos Campos/AL

OBJETIVO: Necessidade de acompanhar o andamento de obras locais e averiguar soluções para o extravasamento de esgoto no município, com especial atenção às ocorrências no bairro Hélio Jatobá. A ação busca garantir a adequada prestação dos serviços de saneamento básico e mitigar impactos à saúde pública e ao meio ambiente da região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-21 - Diárias Civil (Indenizatória), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112099

PORTARIA /ARSAL Nº. 779/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004566/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LEANDRO DA SILVA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 057.887.844-50

RG: 000005391793495 SSP AL

Matrícula: 42758

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 21/09/2026 até 22/09/2026

DESTINO: Limoeiro de Anadia/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112100

PORTARIA /ARSAL Nº. 777/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004566/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LEANDRO DA SILVA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 057.887.844-50

RG: 000005391793495 SSP AL

Matrícula: 42758

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 07/09/2026 até 11/09/2026

DESTINO: Quebrangulo - Paulo Jacinto - Cacimbinhas/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112101

PORTARIA /ARSAL Nº. 778/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004566/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LEANDRO DA SILVA
Cargo: - nível Nível0
CPF: 057.887.844-50
RG: 000005391793495 SSP AL
Matrícula: 42758
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 14/09/2026 até 18/09/2026

DESTINO: Craibas - Girau do Ponciano - Lagoa da Canoa/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112102

PORTARIA /ARSAL Nº. 782/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004564/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS CERQUEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 911.484.214-91

RG: 000000001198704 SSP AL

Matrícula: 142506

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 21/09/2026 até 22/09/2026

DESTINO: Limoeiro de Anadia/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112105

PORTARIA ARSAL Nº 810/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004531/2026

BENEFICIÁRIO: ESPERIDIÃO ALVES DA SILVA NETO

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 73

CPF: 105.184.974-88

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (DEZ) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

DESTINO: OURO BRANCO - MARAVILHA - CANAPI- MATA GRANDE - ÁGUA BRANCA - DELMIRO GOUVEIA - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.

PERÍODO: (07/09/2026 à 11/09/2026, 14/09/2026 à 18/09/2026 e 21/09/2026 à 22/09/2026)

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as

atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 04 de setembro de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1112112

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA / DETRAN Nº. 2014/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017843/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

Cargo: DIRETOR ADJUNTO - nível ALPS2

CPF: 164.767.514-68

RG:000000000293157 SSP AL

Matrícula: 290

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61

PERÍODO: 08/09/2026 até 09/09/2026

DESTINO: BRASÍLIA

OBJETIVO: Reunião institucional com a SENATRAN para discussão e deliberação conjunta sobre os impactos da Resolução CONTRAN nº 1.027/2026 na atuação dos DETRANs.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000967 - DIÁRIAS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112058

PORTARIA / DETRAN Nº. 1999/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017136/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 000.965.514-02

RG: 000000001265971 SSP AL

Matrícula: 21434

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 10/09/2026 até 16/09/2026

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Conduzir Veículo oficial e Realizar Blitz e fiscalização da Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112074

PORTARIA / DETRAN Nº. 1998/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017136/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA PAULA CEZARIO FORTES
Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 956.467.014-49
RG: 000095646701449 SSP AL
Matrícula: 863361
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 414,00
PERÍODO: 10/09/2026 até 16/09/2026
DESTINO: Interior de Alagoas
OBJETIVO: Conduzir Veículo oficial e Realizar Blitz e fiscalização da Operação Lei Seca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112075

PORTARIA / DETRAN Nº. 2000/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017136/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAMES VINICIUS OLIVEIRA VIRTUOSO
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 804.239.574-49
RG: 000000001100088 SSP AL
Matrícula: 863496
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 414,00
PERÍODO: 10/09/2026 até 16/09/2026
DESTINO: Interior de Alagoas
OBJETIVO: Realizar Blitz e fiscalização da Opoeração Lei Seca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112077

PORTARIA / DETRAN Nº. 2001/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017136/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DOUGLAS DE MELO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3
CPF: 407.484.804-04
RG: 000040748480404 SSP AL
Matrícula: 86290
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 362,25
PERÍODO: 10/09/2026 até 16/09/2026
DESTINO: Interior de Alagoas
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112078

PORTARIA / DETRAN Nº. 2010/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017268/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSEILTON FERREIRA DE LIMA
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 026.735.834-24
RG: 000000001600156 SSP AL
Matrícula: 863374
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 207,00
PERÍODO: 01/09/2026 até 02/09/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112089

PORTARIA / DETRAN Nº. 2012/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017268/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3
CPF: 164.011.074-72
RG: 000099001068830 SSP SP
Matrícula: 863430
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 543,38
PERÍODO: 07/09/2026 até 16/09/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112090

PORTARIA / DETRAN Nº. 2015/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017151/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EVONIO FREITAS
Cargo: ASSIST DE ADMINISTRACAO - nível Nível3
CPF: 239.579.724-34
RG: 000000000346895 SSP AL
Matrícula: 863432
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 181,13
PERÍODO: 18/08/2026 até 19/08/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112091

PORTARIA / DETRAN Nº. 2013/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017268/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA BUARQUE DE MELO

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível2

CPF: 411.036.704-25

RG: 000000000197979 SSP AL

Matrícula: 33362

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 03/09/2026 até 16/09/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112092

PORTARIA / DETRAN Nº. 2011/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017268/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EVONIO FREITAS

Cargo: ASSIST DE ADMINISTRACAO - nível Nível3

CPF: 239.579.724-34

RG: 000000000346895 SSP AL

Matrícula: 863432

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 362,25

PERÍODO: 10/09/2026 até 16/09/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112093

PORTARIA / DETRAN Nº. 2009/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017267/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAMES VINICIUS OLIVEIRA VIRTUOSO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 804.239.574-49

RG: 0000000001100088 SSP AL

Matrícula: 863496

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 19/08/2026 até 20/08/2026

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar Blitz e fiscalização da Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112094

PORTARIA / DETRAN Nº. 2017/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017151/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA BUARQUE DE MELO

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível2

CPF: 411.036.704-25

RG: 000000000197979 SSP AL

Matrícula: 33362

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,13

PERÍODO: 18/08/2026 até 19/08/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112095

PORTARIA / DETRAN Nº. 2008/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017267/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 000.965.514-02

RG: 0000000001265971 SSP AL

Matrícula: 21434

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 19/08/2026 até 20/08/2026

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Conduzir Veículo oficial e Realizar Blitz e fiscalização da Operação Lei Seca ações educativas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112096

PORTARIA / DETRAN Nº. 2007/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017267/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA PAULA CEZARIO FORTES

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 956.467.014-49

RG: 000095646701449 SSP AL

Matrícula: 863361

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 19/08/2026 até 20/08/2026

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Conduzir Veículo oficial e Realizar Blitz e fiscalização da Operação Lei Seca - atividades educativas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112097

PORTARIA / DETRAN Nº. 2016/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017151/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3
CPF: 164.011.074-72
RG: 000099001068830 SSP SP
Matrícula: 863430
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 181,13
PERÍODO: 18/08/2026 até 19/08/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112104

Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 69/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 60030.0000000884/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIANA BASILIO KHALILI
Cargo: ASSESSOR CIENTIFICO DE PROJETOS ESPECIAIS E INOVACAO - nível ASCI
CPF: 046.662.524-36
RG:000000089421705 SSP RJ
Matrícula: 60627
Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$1.285,00 (hum mil duzentos e oitenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R\$ 11.565,00 (onze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)
PERÍODO: 11/09/2026 até 20/09/2026
DESTINO: Maceió/Brasil - Medellín/Colômbia - Maceió/Brasil
OBJETIVO: capacitação da equipe técnica do Programa Centelha 3 AL, por meio da Imersão em Inovação Aberta e Social de Medellín, promovida pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Alagoas - SEBRAE/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.571.1013.3583 - APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 700 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1111963

PORTARIA /FAPEAL Nº. 96/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 60030.0000001009/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA PAULA DA SILVA SANTOS
Cargo: COORDENADOR JURIDICO - nível COJ
CPF: 046.733.334-38
RG:000200001003636 SSP AL
Matrícula: 98
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1347,48 (mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
PERÍODO: 09/09/2026 até 12/09/2026
DESTINO: Maceió/ São Luis / Maceió

OBJETIVO: Participação no Encontro de Gestão Legal, Ciência, Tecnologia e Inovação, a realizar-se nos dias 10 e 11 de setembro de 2026, na cidade de São Luís - MA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112047

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei n.º 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000002792/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIADO PERPETUO SOCORRO ALMEIDA DE MORAIS , portadora da Carteira de Identidade nº 20010XXX25502 SSP AL e do CPF nº 026.XXX.204-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado NAPOLEAO GONCALVES PORTELA DE MORAIS, portador do CPF nº 020.925.904-30, Matrícula nº 16672 e nº de Ordem 45743, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/ SUBPREV 41093355, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 41247336/2026 (acolhido em parte), conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB Nº 41313856, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência n.º 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 04 de setembro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112142

Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA /PROCON Nº. 415/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000580/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 10/09/2026 até 11/09/2026

DESTINO: Maceió/ Feira Grande /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112038

PORTARIA /PROCON Nº. 417/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000580/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 21/09/2026 até 22/09/2026

DESTINO: Maceió/ Pindoba /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112039

PORTARIA /PROCON Nº. 413/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000580/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:138,00

VALOR TOTAL: 207,00

PERÍODO: 07/09/2026 até 08/09/2026

DESTINO: Maceió/ Paulo Jacinto /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112040

PORTARIA /PROCON Nº. 418/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000580/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 24/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: Maceió/ Mar Vermelho /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112041

PORTARIA /PROCON Nº. 419/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000580/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 28/09/2026 até 29/09/2026

DESTINO: Maceió/ Campo Grande /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112042

PORTARIA /PROCON Nº. 415/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000580/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 14/09/2026 até 15/09/2026

DESTINO: Maceió/ Minador do Negrão /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112043

PORTARIA /PROCON Nº. 416/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000580/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 16/09/2026 até 18/09/2026

DESTINO: Maceió/ São José da Tapera e Carneiros /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112044

PORTARIA /PROCON Nº. 412/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000580/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 02/09/2026 até 04/09/2026

DESTINO: Maceió/ Mata Grande e Canapi /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112045

PORTARIA /PROCON Nº. 423/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000582/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:000000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 14/09/2026 até 15/09/2026

DESTINO: Maceió / Minador do Negrão / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112048

PORTARIA /PROCON Nº. 426/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000582/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:000000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 24/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: Maceió / Mar Vermelho / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112049

PORTARIA /PROCON Nº. 425/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000582/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:000000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 21/09/2026 até 22/09/2026

DESTINO: Maceió / Pindoba / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112050

PORTARIA /PROCON Nº. 427/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000582/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:000000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 28/09/2026 até 29/09/2026

DESTINO: Maceió / Campo Grande / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112051

PORTARIA /PROCON Nº. 422/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000582/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 10/09/2026 até 11/09/2026

DESTINO: Maceió / Feira Grande / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112052

PORTARIA /PROCON Nº. 424/ 2026

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000582/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 16/09/2026 até 18/09/2026

DESTINO: Maceió / São José da Tapera e Carneiros / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES

Protocolo 1112053

PORTARIA /PROCON Nº. 421/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000582/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 07/09/2026 até 08/09/2026

DESTINO: Maceió / Paulo Jacinto / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112054

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 421/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003605/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:00000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 04/09/2026 até 08/09/2026

DESTINO: MCZ / CRAÍBAS E REGIÃO / MCZ

OBJETIVO: MCZ / CRAÍBAS E REGIÃO / MCZ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1111972

PORTARIA / ITERAL Nº. 422/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003681/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CLERISTON CAMPOS LISBOA

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível AGT

CPF: 870.497.244-91

RG:000001100937769 SSP AL

Matrícula: 39

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 08/09/2026 até 10/09/2026

DESTINO: Maceió/Piranhas/Maceió

OBJETIVO: Reunião de alinhamento para o início do programa Rural Legal no município de Piranhas/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112141

PORTARIA / ITERAL Nº. 423/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003613/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DANIELE VIEIRA LIMA DE MENEZES

Cargo: COORDENADOR JURIDICO - nível COJ

CPF: 022.067.244-05
RG:002002001056799 SESP AL
Matrícula: 16
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16
VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90
PERÍODO: 14/09/2026 até 16/09/2026
DESTINO: Maceió/Recife/Maceió
OBJETIVO: Solicito a concessão de diárias para deslocamento ao Município de Recife/PE, com a finalidade de participar de reuniões técnica e jurídica junto ao Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco - ITERPE, especificamente com a Gerência de Ações Fundiárias e o corpo jurídico. A reunião tem por objetivo promover o intercâmbio de informações e experiências relacionadas às ações de regularização fundiária e demais procedimentos de natureza fundiária, possibilitando o alinhamento de metodologias, fluxos e boas práticas entre os órgãos, especialmente quanto às ações desenvolvidas no âmbito dos programas de regularização fundiária. Dessa forma, considerando o interesse institucional e a relevância da reunião para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo ITERAL, solicito a autorização para o deslocamento e a concessão das respectivas diárias, nos termos da legislação vigente..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112149

PORTARIA / ITERAL Nº. 424/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003684/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora IVONE DO VALE SILVA
Cargo: ASSESSOR DE ADMINISTRACAO - nível Nível2
CPF: 455.615.914-87
RG: 000000002945318 SSP PE
Matrícula: 370
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16
VALOR TOTAL : R\$ 1.122,90
PERÍODO: 14/09/2026 até 16/09/2026
DESTINO: Maceió/Recife/Maceió
OBJETIVO: Solicito a concessão de diárias para deslocamento ao Município de Recife/PE, com a finalidade de acompanhar a Coordenadora Jurídica nas reuniões técnica e jurídica junto ao Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco - ITERPE, especificamente com a Gerência de Ações Fundiárias e o corpo jurídico. A reunião tem por objetivo promover o intercâmbio de informações e experiências relacionadas às ações de regularização fundiária e demais procedimentos de natureza fundiária, possibilitando o alinhamento de metodologias, fluxos e boas práticas entre os órgãos, especialmente quanto às ações desenvolvidas no âmbito dos programas de regularização fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112156

Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA /IMA Nº. 171/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº04903.0000000033/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO ANTONIO FERREIRA FREIRE, portador do CPF n.º 074.166.394-50,

matrícula nº 301, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE CONTROLE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 08/09/2026 até 27/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
IVENS BARBOZA LEAO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1111966

PORTARIA /IMA Nº. 172/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº04903.0000000033/2025..
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ILKA JANELLI DE ANDRADE SANTOS, portadora do CPF n.º 111.488.144-93, matrícula nº 454, ocupante do cargo de ASSESSOR AMBIENTAL DE SUSTENTABILIDADE, lotada na unidade DIRETORIA DE MONITORAMENTO FISCALIZACAO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 08/09/2026 até 22/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
IVENS BARBOZA LEAO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1111971

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 309/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000516/2026
RESOLVE conceder em favor do servidor CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI MADEIRO
Cargo: JORNALISTA - nível Nível2
CPF: 027.320.564-13
RG: 000000005339406 SDS PE
Matrícula: 300624
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 22/08/2026 até 23/08/2026
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Viagem para Arapiraca para a cobertura do jogo entre ASA X Gama, no Estádio Coaracy da Mata Fonseca, pela série D do Campeonato Brasileiro de Futebol..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - DIÁRIA POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1112134

Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3327/2026
A , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000002448/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora MARIA JOSE FERREIRA CAMPOS, inscrita no CPF sob o n.º 038.006.384-01, matrícula n.º4289, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com base no DESPACHO PGE PASUBGER 40373068/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40445041/2026, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112106

PORTARIA/UNCISAL Nº 3326/2026

A , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011601/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 776.708.334-91, matrícula nº 500793, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com base no DESPACHO PGE/PASUBGER 40590847/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40698787/2026, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112107

PORTARIA/UNCISAL Nº 3328/2026

A , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000026307/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 902.659.394-53, matrícula nº 500568, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com base no DESPACHO PGE/PASUBGER Nº40632327/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40645683/2026, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112108

PORTARIA/UNCISAL Nº 3323/2026

A , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000006380/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO, inscrita no CPF sob o nº 008.646.404-39, matrícula nº 501641, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com base no DESPACHO PGE/PASUBGER 40599255/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40673730/2026, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112109

PORTARIA/UNCISAL Nº 3324/2026

A , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000026189/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor SAVIO CRISTIANO LINS DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 699.474.904-59, matrícula nº 501623, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com base no DESPACHO PGE/PASUBGER 40374367/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40439458/2026, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112110

PORTARIA/UNCISAL Nº 3325/2026

A , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000010527/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora FLAVIA KELLY SANTOS DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 053.365.134-40, matrícula nº 501409, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com base no DESPACHO PGE PASUBGER 40406240/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40554066/2026, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

Protocolo 1112111

PORTARIA/UNCISAL Nº 3329/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000018861/2026,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de Periculosidade ao servidor RENAN CAVALCANTE LOPES, CPF nº 045.782.094-23, matrícula nº 3700, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2026.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1112197

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3477/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020764/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IVANA BELO DA SILVA MACHADO, portadora do CPF nº 029.653.604-09, matrícula nº 2631, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1112061

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3474/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020764/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA CRISTINA DA SILVA SENA, portadora do CPF nº 177.618.244-87, matrícula nº 1693, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/08/2026 até 02/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1112064

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3472/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020764/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RHUANA DE OLIVEIRA ALVES LUZ, portadora do CPF nº 088.802.934-94, matrícula nº 3219, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/09/2026 até 18/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1112068

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3471/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020764/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ANTONIA DE ALMEIDA SOUZA COSTA, portadora do CPF n.º 273.226.294-34, matrícula n.º 26272, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1112069

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3470/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020764/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GISELIA SALOMAO GONCALVES, portadora do CPF n.º 354.894.484-15, matrícula n.º 11524, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1112070

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3469/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020764/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FERNANDA LOPES SANTANA VIEIRA, portadora do CPF n.º 084.818.974-42, matrícula n.º 3112, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/09/2026 até 19/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1112071

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3468/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020764/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIANE BORNER BATISTA, portadora do CPF n.º 408.369.324-04, matrícula n.º 54579, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1112072

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3467/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020764/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AURILENE MALTA WANDERLEY, portadora do CPF n.º 662.857.554-34, matrícula n.º 3459, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 26/09/2026 até 15/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1112073

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3473/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020764/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SHIRLEY MARIA CORREIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 066.762.684-00, matrícula n.º 2727, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/09/2026 até 09/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1112080



**A publicação do
demonstrativo financeiro
de sua empresa é
uma exigência legal.**

**BALANÇO
FINANCEIRO**
com

40%
DE DESCONTO

☎ (82) 3315.8334
🌐 imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
✉ materias.imprensaoficial.al@gmail.com


**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Diário Oficial



Maceio - terça-feira
8 de setembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2879

Diário dos Municípios

Prefeitura de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 010/2026 - Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Equipamentos de Informática. Data/Hora: 21/09/2026; às 08:30. Pregão Eletrônico n.º 011/2026 - Registro de Preços para o Fornecimento de Móveis de Escritório. Data/Hora: 21/09/2026; às 10:30. Chamamento Público n.º 001/2026 - Objeto: Prestação de Serviços de atenção especializada de tratamento esclerosante não estético de varizes a nível ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Município de Campo Grande/AL, Data/Hora: 08/09/2026 à 22/09/2026; abertura às 09:00. Teogenes Higino Melo Lessa, Prefeito

Protocolo 1112168

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica n.º 003/2026 - Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para construção de 01 (uma) Creche no Povoado Maraba, Zona Rural, Campo Grande/AL. Data/Hora: 22/09/2026; às 09:00. Teogenes Higino Melo Lessa, Prefeito

Protocolo 1112177

Prefeitura de Mar Vermelho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2026-SRP.

A Prefeitura de Mar Vermelho, estará realizando a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 007/2026-SRP - Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: serviços contínuos de manutenção em veículos com reposição de peças e serviços de guincho. Data/Horário: 21 de setembro de 2026, às 10:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://bnc.org.br/>, a partir das 14:00hs do dia dessa publicação e no portal do município, através do site www.marvermelho.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 04 de setembro de 2026.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Protocolo 1111956

A Prefeitura Municipal de Mar Vermelho/AL, CNPJ n.º 12.333.761/0001-44, com sede na Coronel Álvaro Almeida, S/N.º, Centro, Mar Vermelho/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO SÍTIO CARRAPATO E SÍTIO CANADÁ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1112131

Prefeitura de Olho d'Água Grande

Aviso de Licitação

Concorrência Eletrônica n.º 004/2026 - Objeto: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia para Construção de 01 Campo Society em Olho D'Água Grande. Data/Hora: 24/09/2026; às 08:30. Concorrência Eletrônica n.º 005/2026 - Objeto: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia para a Construção de 20 Unidades Habitacionais em Olho D'Água Grande. Data/Hora: 24/09/2026; às 14:00. Maria Suzanice Higino Bahé, Prefeita

Protocolo 1112172

Prefeitura de Paulo Jacinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2026, Processo Administrativo n.º 08.03.0009/2026, O MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para ciência dos interessados que às 09h00min do dia 30 de setembro de 2026, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, realizará a Chamada Pública n.º 02/2026, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos

matriculados na Rede Municipal de Ensino, em atendimento a lei n.º 14.133/2021, Lei 13.019/2014. Os interessados que atenderem as exigências do Edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 09h00min do dia 30 de setembro de 2026. Local: Sala de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto, 17, Centro - Paulo Jacinto/AL. O Edital poderá ser retirado gratuitamente, no horário das 08h00min às 13h00min, no Setor de licitações ou através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com.

Diogo Franco Teixeira de Almeida
Agente de Contratação

Protocolo 1112180

Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2026 Processo Administrativo n.º 2025.26111600853.PROCADM.PMP O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N.º 26/2026 fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/2021, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DEPENDÊNCIAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br e no PNCP. Data da disputa: 25 de setembro de 2026, às 09 horas, Linda Gleicy - Pregoeira.

Protocolo 1112186

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026.09012397918.PROCADM.PMP. O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 27/2026 fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br e no PNCP. Data da disputa: 24 de setembro de 2026, às 09 horas, Hugo Menezes C. de Carvalho - Pregoeiro.

Protocolo 1112188

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO PMP Nº 02/2026 Processo Administrativo nº 2026.17033667376.SD.PMP. O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, torna público o Edital do Credenciamento Eletrônico PMP nº 02/2026 nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS POR MEIO DE PAGAMENTO COM CARTÃO DE CRÉDITO E CARTÃO DE DÉBITO, POSSIBILITANDO AOS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PENEDO A QUITAÇÃO DE SEUS DÉBITOS JUNTO À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DESSES INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no PNCP. PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL/CREDENCIAMENTO: 25/09/2026 até 02/10/2026. LOCAL PARA PARTICIPAÇÃO E ACESSO AO EDITAL: Portal de Compras Públicas, através do endereço eletrônico: www.bnccompras.com. Penedo/Alagoas, 04 de setembro de 2026. Sara Mendonça F. Lisboa das Chagas. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Protocolo 1112185

PARTICULARES

ROD TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.262.290/0001-90, localizada na Rua Amaro Cavalcante, nº 297 A, Centro, Mossoró/RN, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos, para o transporte rodoviário de produtos perigosos no Estado de Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1112154

LAGES EXCLUSIVE RESORT LTDA, CNPJ 45.879.348/0001-39, localizada na Rua Doutor Sebastião da Hora, Nº S/N - Centro, Lote Gleba C - Porto de Pedras/AL, com atividades de hotelaria, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para seu Canteiro Provisório, de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1112159

IURY WALYSSON DE AMORIM MELO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 27.947.305/0001-61, localizado na Rua João Miguel de Oliveira, 30, Centro, Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para a Atividade de Carcinicultura Continental, localizada no endereço Fazenda Oitizeiro - Gleba 02, Coité do Nóia/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1112189



A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.



BALANÇO FINANCEIRO
com

40%
DE DESCONTO

(82) 3315.8334
imprensaoficial
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com



A HISTÓRIA NARRADA A PARTIR DA RESISTÊNCIA E ANCESTRALIDADE.

DISPONÍVEL EM
NOSSA
LOJA
VIRTUAL

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

